GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

FOLHAS. Nº 1090
PROC. Nº PEOM/16
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos pela Lei nº8.666/93 e alterações Posteriores, que a EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.868.821/0001-63, fornece de forma eficiente, MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, FARMACIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Teresina- Pi, 09 de novembro de 2020

Francisco das C. Ibiapina Moura – ST PM
Gerente de Aquisição e Distribuição de
Medicamentos e Materiais Hospitalares do HPM
CPF nº 481.561.753-87

Cartório Themístocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Maria do Socorro de Carvalho de Sene
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

Cartório Themístocles Sampaio — TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: Anabélia Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA MOURA. DOU FÉ. EM TEST _____ DA VERDADE
Teresina-PI,30/11/2020 Selo:ABP30222-BNF2
www.tjpi.jus.br/portalextra

Maria do Socorro de Carvalho de Sene-Escrevente Autorizada
Emol:4,02 TJ:0,80 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:5,18 - OP.359
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA
3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí - HPMPI
Av. Higino Cunha, 1642. Ilhotas.
CEP: 64.014-220. Teresina-PI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86103011209394476722

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86103011209394476722-1
Data: 30/11/2020 16:49:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46494-R9NH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FOLHAS. Nº 1091
PROC. Nº PE014/20
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 16:55:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86103011209394476722-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89bef75af71731983802c6ea4eec0dab6c44701f3ef16e817ae62a7a8f4af45a471b7663ccddfbba71a405f122e117f95c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FOLHAS. Nº 1092
PROC. Nº PE014/20
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052002-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200504

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: nº 28.868.821/0001-63, localizada na Rua Gabriel Ferreira, n 1695, Bairro Macaúba – Teresina/PI**, foi nossa fornecedora de fornecimento de Medicamentos, de interesse desta administração pública, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, objeto do Pregão Presencial n.º 009/2020, conforme abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE
Aminofilina, dosagem:24 mg/ml, forma farmacêutica:solução injetável. Ampola 10ml	Farmace	AMPOLA
Bromoprida, dosagem:5 mg/ml, apresentação:injetável. Ampola 2ml	Hypolabor	AMPOLA
Cimetidina 300mg/2ml, inj	Hypolabor	AMPOLA
Cimetidina, dosagem:200 mg	Prati Donaduzzi7	COMPRIMIDO
Dexclorfeniramina maleato, dosagem 2 mg	Geolab	COMPRIMIDO
Dimeticona, dosagem:40 mg	Prati Donaduzzi7	COMPRIMIDO
Efedrina, apresentação:sulfato, dosagem:50 mg/ml, aplicação:solução injetável. Ampola 1ml	Hipolabor	AMPOLA
Epinefrina, dosagem:1mg/ml, uso:solução injetável. Ampola 1ml	Hipolabor	AMPOLA
Metoclopramida cloridrato, dosagem:4 mg/ml, apresentação:solução oral. Frasco 10ml	Mariol	FRASCO
Oleo hidratante (age) c/ 100ml	Trol	FRASCO
Oxitocina 5ul/ml amp.1ml	União Química	AMPOLA
Prometazina cloridrato, dosagem:25 mg	Teuto	COMPRIMIDO
Sinvastatina, dosagem:20 mg	Sanval	COMPRIMIDO
Vitamina k mg/1ml	Hipolabor	AMPOLA

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 01 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Maria Lima da Silva Neres
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86101002214451055438
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86101002214451055438-1
Data: 10/02/2021 12:20:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99158-6ZAA;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:19:27 GMT-03:00, CNS 06.870-0 -1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHAS. Nº 1093

PROC. Nº PE014/16

RUBRICA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
LUIS GUILHERME ANTUNES HORTA – TABELIÃO E REGISTRADOR

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARIA LIMA DA SILVA NERES. Dou fé. Poder Judiciario - TJMA
Selo: RECFIR030866RAUJN3K7BODJMS15 10/02/2021 10:31:31. Ato: 13.17.2, Rec Firma: Semelhança Total R$ 5,12 Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18

Nelide Bezerra de Sousa Pereira
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:19:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FOLHAS. Nº 1094
PROC. Nº PED4/26
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 13:04:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86101002214451055438-1 a 86101002214451055438-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030ccb693161c921b6f4fe79ade6b5936cc683fdce9b4fe2ef9506e0aefbaaa4dc751b7663ccddfbba71a405f122e117f95c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

FOLHAS. Nº 1095
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, ATESTA para fins de direito que a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Macauba, CEP: 64.016-050, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, Insc. Est. Nº 19.608.938-7, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO CHAVES COSTA, RG. Nº 992.061 SSP/PI, CPF Nº 714.366.184-87 é nossa fornecedora de AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, contrato nº 028/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020-CPL/HEDA mantendo de forma regular o fornecimento, sempre com responsabilidade e com pontualidade no cumprimento de suas obrigações, dentro do prazo e cumprindo fielmente seus compromissos até a presente data não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comercias durante o exercício de 2021.

Parnaíba – PI, 23 de julho de 2021.

João Victor Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria de Estado da Saúde
Av. Pedro Freitas s/n - Centro Administrativo - Bloco A
(86) 3216-3595 - 64018-200 - Teresina-PI
www.saude.pi.gov.br

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
Rua Rodrigo Coimbra, nº 1650 - Rodoviária
(86) 3323-7188 - 64216-470 - Parnaíba-PI
www.heda.pi.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86101811217703370896

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86101811217703370896-1
Data: 18/11/2021 17:37:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69320-OCNK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 18 de novembro de 2021 17:43:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHAS. Nº 1096
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

LISTA DE ITENS

ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cuba retangular em aço inox 42x30x3,8cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R$ 287,28	R$ 2.872,80
Cuba redonda 10,5x 4,5cm capacidade de 340ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	30	R$ 33,68	R$ 1.010,40
Cuba rim 26x12cm 740ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R$ 64,80	R$ 648,00
Pinça de apreensão esp vesicula 5 mm e 36cm.Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	03	R$ 3.350,22	R$ 10.050,66
Pinça de apreensão esp vesicula fenestrada isol 5 mm e 36 cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	02	R$ 3.350,22	R$ 6.700,44
Caneta de bisturi monopolar autoclavável.	UND	120	R$ 340,00	R$ 40.800,00
Retorcedor de fio Kischenner de 130mmx50mm.	UND	02	R$ 318,00	R$ 636,00
Pinça pean 14cm. Produto Confeccionado em Aço119,21 Inoxidável.	UND	20	R$ 45,00	R$ 900,00
Válvula doyen sub-pubiana. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R$ 295,94	R$ 2.959,40
				R$ 66.577,70

João Victor Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2021.11.18 17:17:02 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86101811217703370896

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86101811217703370896-2
Data: 18/11/2021 17:37:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69321-MRQ5;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 18 de novembro de 2021 17:43:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SMILE
Distribuidora

Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa - ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

FOLHAS. Nº 1097
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa SMILE DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ Nº 20.048.236/0001-05, por intermédio de sua representante legal, o *sr* ***Lucas Fernandes de Carvalho Sousa***, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.265.686 e do CPF Nº 002.558.413-88, ATESTA que a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 28.868.821/0001-63, fornece medicamentos comum e especial, material hospitalar, equipamentos e material permanente, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 04 de fevereiro de 2019.

LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA
RG: 2.265.686 -SSP/PI CPF: 002.558.413-88
PROPRIETÁRIO

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imoveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-612 fone: (086) 3304-2159 email cartonotheipi@gmail.com
Rel. Hierarquico ao Ofício Sousa - Tabelião Interino - Portaria nº 3046/2017 - PJPI/COGEX/CGJ - Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA QUE ASSINA PELA EMPRESA LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME CONTRATO ARQUIVADO EM 15/02/2019. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 15/02/2019 16:49:58

ALINE MARA SANTOS DE CARVALHO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol. R$ 3,86 TJ: R$ 0,77 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 4,99

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABO 23631

Aline Mara Santos de Carvalho
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 861021021911311200585-1; Data: 21/02/2019 11:35:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID93919-OAS9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Telefone: (86) 3025-3585 - Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Avenida Homero Castelo Branco, 1000 - Sala 05 - Bairro de Fátima - Teresina-PI
CEP: 64049-505

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FOLHAS. Nº 3098
PROC. Nº PEOM/26
RUBRICA 2

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 13:52:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86102102191131200585-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2785547a114cae9714733ec1b579be8630e3dcdf56cf5eb164730cadf646836a01b7663ccddfbba71a405f122e117f95c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, sediada na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), N° 1695, Macaúba, Teresina-PI, CEP: 64.016-050, **executou o fornecimento, parcelado e sob demanda, de materiais descartáveis** no exercício de 2022, para esta Secretaria, no intuito de atender as necessidades das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, mantendo de forma regular, sempre com responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, cumprindo fielmente seus compromissos, não havendo em nossos registros, até a presente data, nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós **IDÔNEA** e tecnicamente capaz de exercer suas atividades comerciais, conforme discriminação dos serviços abaixo relacionados.

- **Fornecimento parcelado e sob demanda de materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município De Floriano-PI;**
- **CONTRATO: 376/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde.**
- **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 064/2021.**

Floriano (PI), 07 de fevereiro de 2022.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 005/2021
Floriano – Piauí

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.03.10 14:32:29 -03'00'

CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Fernando Marques, 619 - Centro
Floriano/PI - CEP 64800-096
Fone: (89) 3522-2527 - E-mail: cartorio2oficio@hotmail.com
RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE JAMES RODRIGUES DOS SANTOS. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
FLORIANO-PI, 10/02/2022. Selo:ADF43190-NPT1
GILVANE FERREIRA DA SILVA-TABELIÃ SUBSTITUTA
Selo:0,26 Total:5,76 - OP:20
Emol:4,49 TJ:0,90 FEMP/PI:0,11
DOCUMENTO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86101003228447947701

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86101003228447947701-1
Data: 10/03/2022 15:12:07
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR62108-QOIE;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de março de 2022 15:35:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHAS. Nº 1100

PROC. Nº PEDM/26

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

[redacted]autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2022 16:52:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86101003228447947701-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75607d2533cbec756dcac4a25e2da1d97e7da8224d992bf93381663db963f0439dc54b91c39b2f703c036c2c8ea1af841b7663ccddfbba71a405f122e117f95c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FOLHAS. Nº 1101
PROC. Nº 3E014/26
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, ATESTA para fins de direito que a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Macauba, CEP: 64.016-050, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, Insc. Est. Nº 19.608.938-7, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO CHAVES COSTA, RG. Nº 992.061 SSP/PI, CPF Nº 714.366.184-87 é nossa fornecedora de AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, contrato nº 028/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020-CPL/HEDA mantendo de forma regular o fornecimento, sempre com responsabilidade e com pontualidade no cumprimento de suas obrigações, dentro do prazo e cumprindo fielmente seus compromissos até a presente data não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comercias durante o exercício de 2021.

Parnaíba – PI, 23 de julho de 2021.

João Victor Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FOLHAS. Nº 1107
PROC. Nº 7001/26
RUBRICA

LISTA DE ITENS

ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cuba retangular em aço inox 42x30x3,8cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R$ 287,28	R$ 2.872,80
Cuba redonda 10,5x 4,5cm capacidade de 340ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	30	R$ 33,68	R$ 1.010,40
Cuba rim 26x12cm 740ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R$ 64,80	R$ 648,00
Pinça de apreensão esp vesicula 5 mm e 36cm.Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	03	R$ 3.350,22	R$ 10.050,66
Pinça de apreensão esp vesicula fenestrada isol 5 mm e 36 cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	02	R$ 3.350,22	R$ 6.700,44
Caneta de bisturi monopolar autoclavável.	UND	120	R$ 340,00	R$ 40.800,00
Retorcedor de fio Kischenner de 130mmx50mm.	UND	02	R$ 318,00	R$ 636,00
Pinça pean 14cm. Produto Confeccionado em Aço119,21 Inoxidável.	UND	20	R$ 45,00	R$ 900,00
Válvula doyen sub-pubiana. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R$ 295,94	R$ 2.959,40
				R$ 66.577,70

João Victor M. de Souza
João Victor Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FOLHAS. Nº 1103

PROC. Nº PE014/26

RUBRICA

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, N° 595, SAO PEDRO, TERESINA-PI, CEP: 64.019-630, CNPJ 28.868.821/0001-63, fornece **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA – MA,** desde de 2022 de forma satisfatória. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

LOTE II – MATERIAL ODONTOLÓGICO – COTA RESERVADA ME E EPP			
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28.868.821/0001-63			
It.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM GEL, SERINGA COM 2,5 ML -	UND	35
2	ADESIVO DENTINÁRIO -	UND	35
3	AGUA DESTILADA GALÃO COM 5L-	GL	14
4	FOTOPOLIMERIZADOR RECARREGAVÉL DE LED/ SCHUSTER	UNID	2
5	AGULHA GENGIVAL CURTA	CX	35
6	AGULHA GENGIVAL LONGA	CX	35
7	ÁLCOOL 70% 1000 ML	FR	35
8	ALGODÃO DENTAL EM ROLETE C/100	PCT	115
9	ANESTESICO INJETAVÉL 3% MEPIVACAINA SEM VASOCONSTRICTOR	CX	23
10	ANESTESICO INJETAVEL 4% ARTICAINA	CX	17
11	ANESTESICO INJETAVÉL 2% LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR	CX	35
12	ANESTESICO TOPICO -	UND	35
13	ANTI-SÉPTICO BUCAL COM FLUOR 200ML	UND	17
14	AVENTAL DESCARTAVEL	UND	17
15	BABADOR PACOTE C/100 UND	PCT	35
16	BROQUEIRO COM 100 FUROS	UND	3
17	CLOREXIDINA A 12% C/100 ML	UND	28
18	COLTOSOL C/20G	UND	23
19	CUNHA DE MADEIRA	CX	2
20	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS	UND	12
21	FILME DE PVC TRANSPARENTE LAMINADO PARA USO ODONTOLÓGICO COM APLICADOR GIRATÓRIO Especificação: (BOBINA COM 12CMX140CM)	ROLOS	6
22	FILME PERIAPICAL C/100 INFANTIL	CX	4
23	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO C/150	CX	9
24	FIO DE SUTURA 3.0 CX/24	CX	46

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

25	FIO DE SUTURA 4.0 CX/24	CX	46
26	FIO DENTAL, COM 100 METROS	UND	58
27	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UND	58
28	FITA MATRIZ DE AÇO 5 MM	CX	3
29	FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM	CX	3
30	REVELADOR PARA RAIO-X 475ML	UND	35
31	FIXADOR DENTAL, 475ML	UND	35
32	FLUOR GEL 200 ML	UND	23
33	MICROBRUSH TAMANHO MÉDIO (KG) COM 100 UNID	CX	23
34	MICROBRUSH TAMANHO PEQUENO (KG) COM 100 UNID	CX	23
35	GAZE EM ROLO 9 FIOS (91 CM X 91M)	PCT	35
36	GAZES HIDROFILO (7,5CM X 7,5 CM C/500	PCT	17
37	GLUTARALDEÍDO PRONTO PARA USO (SEM ATIVADOR) 1.000ML	UND	9
38	GORRO DESCARTAVEL C/ ELASTICO PCT. C/100 UND	UND	35
39	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10ML	UND	7
40	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	41
41	SUPORTE JACARÉ	UND	4
42	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CX	12
43	LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200 ML	UND	6
44	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "M"	CX	35
45	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "P"	CX	35
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "G"-	CX	35
47	MANDRIL	UND	7
48	MASCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO (TRIPLA CAMADA) C/50	CX	46
49	BROCA CIRÚRGICA Nº702	UNID	4
50	BROCA ESFERICA Nº 1011	UNID	4
51	BROCA ESFERICA Nº 1012	UNID	4
52	BROCA ESFERICA Nº 1013	UNID	4
53	BROCA ESFERICA Nº 1014	UNID	4
54	BROCA ESFERICA Nº1015	UNID	4
55	BROCA ESFERICA Nº 1016	UNID	4
56	BROCA ESFERICA Nº 1014 HL	UNID	4
57	BROCA ESFERICA Nº 1016 HL	UNID	4
58	BROCA DIAMANTADA/ ACABAMENTO EM FORMA DE CHAMA	UNID	5
59	BROCA DIAMANTADE/ ACABAMENTO EM FORMA DE PÊRA	UNID	5
60	BROCA DE ACABAMENTO Nº1091	UNID	3
61	BROCA DE ACABAMENTO Nº1092	UNID	3
62	EUGENOL FRASCO COM 20 ML	UNID	38
63	KIT DE CANETAS KAVO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO KAVO	KIT	1
64	BROCA ESFERICA HL Nº 1011	UNID	4

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

65	CURETAS PERIODONTAIS MCCALL Nº 17/18	UNID	9
66	CURETAS PERIODONTAIS TIPOS GRACEY Nº 5/6	UNID	9
67	CURETAS PERIODONTAIS TIPOS GRACEY Nº 11/12	UNID	9
68	CURETAS PERIODONTAIS TIPOS GRACEY Nº 7/8	UNID	9
69	CURETAS PERIODONTAIS MCCALL Nº 13/14	UNID	9
70	ESPELHO BUCAL Nº05 COM CABO	UNID	12
71	CURETAS DENTINARIAS Nº11/12	UNID	9
72	CURETAS DENTINARIAS Nº 17/18	UNID	9
73	OTOSPORIN 10 ML	UND	5
74	ÓXIDO DE ZINCO-	UND	40
75	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	PCT	14
76	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100	UND	58
77	PASTA PROFILATICA	UNID	17
78	PEDRA POMES-	UNID	6
79	RESINA CHARISMA A1	UNID	14
80	RESINA CHARISMA OA1	UNID	14
81	RESINA CHARISMA A3	UNID	14
82	RESINA CHARISMA 3,5	UNID	14
83	RESINA CHARISMA A2	UNID	14
84	RESINA CHARISMA B1	UNID	14
85	RESINA CHARISMA OA2	UNID	14
86	RESINA CHARISMA B2	UNID	14
87	RESINA CHARISMA C1	UNID	14
88	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UNID	41
89	PAPEL TOALHA	PCT	52
90	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 500 ML (C/BOLSA) CX-C/20 AMP	AMP	2
91	SUGADOR ODONTOLÓGICO C/40 UND	PCT	115
92	TIRA DE ACABAMENTO DE RESINA	CX	7
93	TIRA DE LIXA METALICA	CX	14
94	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UND	PCT	9
95	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO	CX	9
96	GERMIRIO	LT	23
97	CIMENTO DE IÔNOMERO DE VIDRO FORRADOR	CX	17
98	CIMENTO DE IÔNOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	CX	17
99	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO	UNID	3
100	PAPEL ABSORVENTE ENDODÔNTICO 1ºSÉRIE	CX	6
101	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	6
102	PAPEL ABSORVENTE ENDODÔNTICO 2ºSÉRIE	UNID	6
103	PAPEL ABSORVENTE ENDODÔNTICO 3ºSÉRIE	UNID	6
104	CONES DE GUTTAPERCHA 1ºSÉRIE	UNID	6

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

105	CONES DE GUTTAPERCHA 2ºSÉRIE	UNID	6
106	CONES DE GUTTAPERCHA 3ºSÉRIE	UNID	6
107	CONES DE GUTTAPERCHA ACESSÓRIA FF	UNID	6
108	CONES DE GUTTAPERCHA ACESSÓRIA XF	UNID	6
109	CIMENTO ENDODÔNTICO (SEALER 26)	CX	4
110	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%	LT	1
111	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	LT	1
112	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	LT	1
113	LENÇOL DE BORRACHA	CX	6
114	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN SEM PMCC)	CX	2
115	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN COM PMCC)	CX	2
116	EXPIRTA-POLPA Nº 05	UNID	1
117	EXPIRTA-POLPA Nº 04	UNID	1
118	EXPIRTA-POLPA Nº06	UNID	1
119	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 1º SÉRIE NITIFLEX	CX	1
120	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 1º SÉRIE FLEXOFILE	CX	1
121	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 1ºSÉRIE HEDSTROEM	CX	1
122	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 2º SÉRIE NITIFLEX	CX	1
123	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 2º SÉRIE FLEXOFILE	CX	1
124	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 2ºSÉRIE HEDSTROEM	CX	1
125	LIMAS ENDODÔNTICAS ESPECIAIS Nº 06	CX	1
126	LIMAS ENDODÔNTICAS ESPECIAIS Nº08	CX	1
127	LIMAS ENDODÔNTICAS ESPECIAIS Nº10	CX	1
128	ESCOVA DE ROBSON	UNID	115
129	ALGINATO 500G	PCT	9
130	ARCO DE OTSBY PLÁSTICO NÃO DOBRÁVEL P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	UNID	1
131	AVENTAL MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, TAMANHO G	UNID	6
132	AVENTAL MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, TAMANHO M	UNID	6
133	AVENTAL MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, TAMANHO P	UNID	6
134	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO Nº245	UNID	6
135	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO MINI-CUT	UNID	6
136	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO POLI-CUT	UNID	6
137	BROCA CIRÚRGICA Nº702 HASTE LONGA XXL	UNID	3
138	BROCA CIRÚRGICA Nº703 HASTE LONGA XXL	UNID	3
139	BROCA ENDO Z Fg- 152	UNID	3
140	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº01	UNID	1
141	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº02	UNID	1
142	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº04	UNID	1
143	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº08	UNID	1
144	BROCA GATES-GLIDEN Nº3 DE 32MM	UNID	1

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

145	BROCA GATES-GLIDEN Nº4 DE 32MM	UNID	1
146	BROCA GATES-GLIDEN Nº5 DE 32 MM	UNID	1
147	BROCA PARA ACABAMENTO DA SÉRIE DOURADA COM 7 PONTOS (KIT)	KIT	2
148	COLGADURA METAL	UNID	6
149	CREME DENTAL TUBO COM 50/G	UNID	58
150	ESCOVA DENTAL ADULTO PACOTES COM 50 UNIDADES	PCT	12
151	ESCOVA DENTAL INFANTIL PACOTES COM 50 UNIDADES	PCT	12
152	ESCOVINHA PARA LAVAGEM DO INSTRUMENTAL	UNID	12
153	TOALHA DE TECIDO PARA ROSTO	UNID	6
154	EUCALIPTOL C/ 15 ML	FRASCO	1
155	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº14	UNID	1
156	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº14 A	UNID	1
157	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº206	UNID	1
158	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº210	UNID	1
159	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211	UNID	1
160	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212	UNID	1
161	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 8A	UNID	1
162	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº12 A	UNID	1
163	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº13 A	UNID	1
164	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10ML	FRASCO	4
165	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA (KIT COM DUAS UNIDADES)	KIT	4
166	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº00	UNID	1
167	TESOURAS PEQUENAS/ IRIS	UNID	3
168	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO "M"	UNID	6
169	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO "P"	UNID	6
170	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO "PP"	UNID	6
171	KIT DE CÂNULAS DE SUCÇÃO TAMANHO MÉDIO, PEQUENO E GRANDE	KIT	6
172	VERNIZ CAVITÁRIO C/FLÚOR	FRASCO	2
173	SELANTE PARA CICATRICULAS E FISSURAS	UNID	6
174	FORCEPS ADULTO Nº01	UNID	1
175	FORCEPS ADULTO Nº150	UNID	1
176	FORCEPS INFANTIL Nº01	UNID	1
177	FORCEPS ADULTO Nº151	UNID	1
178	FORCEPS INFANTIL Nº151	UNID	1
179	FORCEPS ADULTO Nº16	UNID	1
180	FORCEPS INFANTIL Nº 69	UNID	1
181	FORCEPS ADULTO Nº18-L	UNID	1
182	FORCEPS ADULTO Nº18-R	UNID	1
183	ESPÁTULA INOX Nº24	UNID	2
184	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO "G"	UNID	6

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

185	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100	UND	173
LOTE IV – MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO HOSPITALAR – COTA RESERVADA ME E EPP			
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28.868.821/0001-63			
It.	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	CETAMINA 50MG/ML, AMP DE 10ML	AMP	115
2	CLORPROMAZINA 5MG/ML, AMP DE 5ML	AMP	184
3	DIAZEPAM 10MG INJ AMP 2ML	AMP	966
4	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	CPR	138
5	FENITOÍNA 50MG/ML, AMP DE 5ML	AMP	104
6	FENOBARBITAL 200MG/ML, AMP DE 2ML	AMP	104
7	FENTANILA 0,05/ML, AMP DE 10ML	AMP	104
8	FENTANILA 0,05/ML, AMP DE 2ML	AMP	104
9	HALOPERIDOL (HALDOL) 5MG/ML, AMP DE 1ML	AMP	173
10	HALOPERIDOL DECANOATO 70,2MG/ML-1ML	AMP	12
11	HALOPERIDOL (HALDOL) GOTAS, 20ML	FR	46
12	MIDAZOLAM 5MG/ML-3ML	AMP	161
13	MORFINA 0,2MG/ML-1ML	AMP	115
14	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ 2ML	AMP	460
15	TRAMADOL 50MG/ML, AMP DE 2ML	AMP	805
16	HALOPERIDOL 50MG/ML 1ML INJETÁVEL	AMP	138
17	THIOPENTAL 1G-PÓ	FR	115
18	MISOPROSTOL 200MG	COMPR	92
19	MISOPROSTOL 25MG	COMPR	23
20	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMP	58
21	MORFINA 10MG/ML INJETÁVEL 1ML	AMP	81
22	PROPOFOL 1G-10ML	AMP	115
23	TRAMADOL 100MG/ML, AMP DE 2ML	AMP	81
24	CEFALEXINA SUS 250/MG/ML	FRASCO	17
25	OXIBUTININA 21 MG/ML	UND	575
26	SORBITAL SUPÓSITORIO	UND	7
27	BACLOFENO 10MG	UND	575
28	ENTRESTO 24+ 26 MG	UND	115
29	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	UND	345
30	PREGABALINA 75 MG	UND	345
31	DOLAMIN FLEX 256+ 5 MG	UND	575
32	RETEMIC 5 5 MG	UND	575
33	GADERNAL (FENOBARBITAL) 100 MG	UND	575
34	AMATO 25 MG	UND	115
35	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG CX C/4COMP.	UND	29
36	RISPERIDONA 2 MG	UND	115

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

37	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML	FR	29
38	CINETOL 2 MG	UND	115
39	DONAREN 150 MG	UND	345
40	CONCARDIO 10 MG	UND	345
41	CONCARDIO 2,5 MG	UND	403
42	PENTOXIFILINA 400 MG	UND	345
43	FORXIGA 10 MG	UND	403
44	CLOPIN 75 MG	UND	345
45	RUBRAX	UND	345
46	ALYCOLOGEN	UND	345
48	VENLAFAXINA 75 MG	UND	403
49	DIPROPIONATO DE DEXAMENTASONA CREME 0,64MG/G 30 G	UND	29
LOTE V – MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO CAPS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28.868.821/0001-63			
It.	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	AMITRIPTILINA 25MG	CPR	1925
2	BROMAZEPAM 3MG	CPR	1925
3	BROMAZEPAM 6MG	CPR	1155
4	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	3850
5	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENÇÃO 100ML	FRA	192
6	CARBONATO DE LITIO 300MG	CPR	385
7	CLONAZEPAN 0,5MG	CPR	770
8	CLANAZEPAN 2MG	CPR	2310
9	CLOPROMAZINA 25MG	CPR	1498
10	CLOPROMAZINA 100MG	CPR	1925
11	DIAZEPAN 10MG	CPR	3850
12	HALOPERIDOL 1MG	CPR	770
13	HALOPERIDOL 5MG	CPR	3850
14	HALOPERIDOL 2 MG/ML (GOTAS)	CPR	192
15	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CPR	770
16	LEVOMEPROMAZINA 100MG	CPR	1925
17	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRA	25
18	FENOBARBITAL 100MG	CPR	3850
19	HALDOL DECANOATO 70,52 AMPOLA 1ML	AMP	8
LOTE VI – MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO CAPS – COTA RESERVADA ME E EPP			
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28.868.821/0001-63			
It.	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	AMITRIPTILINA 25MG	CPR	575
2	BROMAZEPAM 3MG	CPR	575
3	BROMAZEPAM 6MG	CPR	345

FOLHAS. Nº 1110
PROC. Nº 2504/26
RUBRICA

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

4	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	1150
5	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENÇÃO 100ML	FRA	58
6	CARBONATO DE LITIO 300MG	CPR	115
7	CLONAZEPAN 0,5MG	CPR	230
8	CLANAZEPAN 2MG	CPR	690
9	CLOPROMAZINA 25MG	CPR	447
10	CLOPROMAZINA 100MG	CPR	575
11	DIAZEPAN 10MG	CPR	1150
12	HALOPERIDOL 1MG	CPR	230
13	HALOPERIDOL 5MG	CPR	1150
14	HALOPERIDOL 2 MG/ML (GOTAS)	CPR	58
15	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CPR	230
16	LEVOMEPROMAZINA 100MG	CPR	575
17	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRA	8
18	FENOBARBITAL 100MG	CPR	1150
19	HALDOL DECANOATO 70,52 AMPOLA 1ML	AMP	2

Por ser verdade, firmamos a presente.

Lago da Pedra/MA, 20 de março de 2023.

ALMIRALICE MENDES PEREIRA:46669892349
Assinado de forma digital por ALMIRALICE MENDES PEREIRA:46669892349
Dados: 2023.03.20 11:44:41 -03'00'

ALMIRALICE MENDES PEREIRA
Secretária Municipal De Saúde

FOLHAS. Nº 1111
PROC. Nº PE014/26

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO..... : PI-003053/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.938.883-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 26/06/2026 as 08:36:22.
Válido até: 24/09/2026.
Código de Controle: 8185483.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FOLHAS. Nº 1117
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

Confirmar Veracidade

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle:	8185483
Data de emissão:	26/06/2026 às 08:36:22
Validade:	24/09/2026
Número Registro:	PI-003053/O-0
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

FOLHAS. Nº 1113
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO..... : PI-003053/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.938.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 25/06/2026 as 13:50:59.
Válido até: 23/09/2026.
Código de Controle: 9261517.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FOLHAS. Nº 1114
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	9261517
Data de emissão:	25/06/2026 às 13:50:59
Validade:	23/09/2026
Número Registro:	PI-003053/O-0
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Voltar

© 2026 Spiderware

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.637, de 7 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a emissão da Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos.

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o § 3º do Art. 1º do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC n.º 1.612/2021, estabelece que o exercício da profissão contábil, tanto no setor privado quanto na esfera pública e no Terceiro Setor, constitui prerrogativa exclusiva dos contadores e dos técnicos em contabilidade, legalmente habilitados na forma da lei e demais regulamentos do CFC;

Considerando que a Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011, alterada pela Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021, dispõe sobre contribuições devidas aos conselhos profissionais;

Considerando que a profissão contábil foi regulamentada em função do interesse público, o que impõe a necessidade de habilitação legal para a realização de qualquer trabalho técnico-contábil,

R E S O L V E:

Art. 1º Os profissionais da contabilidade poderão comprovar sua habilitação para o exercício profissional, por meio da Certidão de Habilitação Profissional, e a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

§ 1º As certidões de que tratam o *caput* terão prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão.

§ 2º As certidões serão expedidas, exclusivamente, através do sítio eletrônico do CRC do registro originário ou do registro transferido do profissional.

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

§ 3º A Certidão de Habilitação Profissional tem por finalidade comprovar, exclusivamente, que o profissional está habilitado para o exercício da profissão contábil conforme modelo constante no Anexo I.

§ 4º Para a emissão da certidão de que trata o parágrafo anterior, o profissional ou a organização contábil deverão estar com seu registro ativo, sendo vedada a emissão àqueles com registro profissional baixado, suspenso ou cassado.

§ 5º A Certidão Negativa de Débitos será emitida no caso de inexistência de débitos do profissional ou da organização contábil, conforme modelo constante no Anexo II.

§ 6º Na hipótese de existência de débitos que tenham sido objeto de parcelamento cujas parcelas estejam adimplidas, será expedida certidão positiva de débitos, com efeito negativo, conforme modelo constante no Anexo III.

§ 7º As certidões conterão mecanismos de segurança por meio de autenticação automática e de código de segurança, as quais poderão ser consultadas através do sítio eletrônico do CRC que a emitir.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 3 de janeiro de 2022, revogando-se a Resolução CFC n.º 1.402/2012, de 27 de julho de 2012.

Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente

Aprovada na 1.078ª Reunião Plenária, realizada em 7 de outubro de 2021.

FOLHAS. Nº 1117
PROC. Nº 3694/06
RUBRICA

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ANEXO I – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.637/2021

LOGO CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO XX XXXXXX
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE xx XXXXXXX certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : X X X X X X X X
REGISTRO..... : X X -0XXXXX/O-X
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF.....: XXX.XXX.XXX-XX

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DD/MM/AAAA as XX:XX:XX.

Válido até: xx/xx/202x
Código de Controle:
xxxxxxx

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCXX.

ANEXO II – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.637/2021

LOGO CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO XX XXXXXX
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE xx XXXXXXX certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : XXXXXXXX
REGISTRO..... : XX -0XXXXX/O-X
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF.....: XXX.XXX.XXX-XX

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCXX contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DD/MM/AAAA as XX:XX:XX.

Válido até: xx/xx/202x
Código de Controle:
xxxxxxx

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCXX.

FOLHAS. Nº 1119
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA 2

ANEXO III – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.637/2021

LOGO CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO XX XXXXXX
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE xx XXXXXXX certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : X X X X X X X X
REGISTRO..... : X X -0XXXXX/O-X
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF.....: XXX.XXX.XXX-XX

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCXX contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DD/MM/AAAA as XX:XX:XX.

Válido até: xx/xx/202x
Código de Controle:
xxxxxxx

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCXX.

FOLHAS. Nº 1120

PROC. Nº PE014/26

RUBRICA

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CLAUDIO CHAVES COSTA
Portador do CPF 714.366.184-87
Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: PIC2500367067

Nome Empresarial: CHAVES COSTA TEMPERO NORDESTINO LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
22200562850

CNPJ
42.234.180/0001-16

Endereço Completo
RUA JOAO CABRAL, Nº 182, xxxxx, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64001-030

Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
02/06/2021	Indeterminado	Sócio
Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saida na Sociedade**	**Condição**
02/06/2021	Indeterminado	Administrador

Situação
EXTINTA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
003	20250445034	10/07/2025	EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO
090	22200562850	08/06/2021	CONTRATO
090	20210371293	08/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nome Empresarial: C3 DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
22200735568

CNPJ
53.042.199/0001-87

Endereço Completo
RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1578, xxxxx, MAFUA - Teresina/PI - CEP 64002-281

Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
13/11/2023	Indeterminado	Sócio
Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saida na Sociedade**	**Condição**
13/11/2023	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20250265613	22/05/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20250265613	22/05/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20250024764	13/01/2025	BALANCO
002	20240323831	29/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240323831	29/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240261623	03/04/2024	BALANCO
090	20230806570	29/11/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	22200735568	29/11/2023	CONTRATO

Nome Empresarial: PORTAL FARMACEUTICO REPRESENTAÇOES LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
22200251030

CNPJ
06.101.747/0001-12

Endereço Completo
RUA CLAUDIO SOARES DE BRITO, Nº 1872, xxxxx, ININGA - Teresina/PI - CEP 64049-710

Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
02/02/2004	Indeterminado	Sócio
Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saida na Sociedade**	**Condição**
02/02/2004	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

FOLHAS. Nº 1121
PROC. Nº 3504/26
RUBRICA

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CLAUDIO CHAVES COSTA
Portador do CPF 714.366.184-87
Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: PIC2500367067

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
090	22200251030	05/02/2004	CONTRATO

Nome Empresarial: ORLEANE SOLUÇOES EM TECNOLOGIA LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
22200316590

CNPJ
11.187.278/0001-36

Endereço Completo
RUA GILBUES, Nº 3125, SALA 03, SAO PEDRO - Teresina/PI - CEP 64018-010

Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
04/09/2009	24/06/2022	Sócio
Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saida na Sociedade**	**Condição**
04/09/2009	24/06/2022	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20240031083	13/03/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20240031083	13/03/2024	CESSÃO DE QUOTAS
002	20220244243	06/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	297785	10/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	22200316590	24/09/2009	CONTRATO

Nome Empresarial: PALMIERE GARDEN COMERCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
22200510833

CNPJ
35.171.656/0001-51

Endereço Completo
RUA SANTA CATARINA, Nº 286, xxxxx, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64001-530

Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
02/10/2019	23/04/2020	Sócio
Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saida na Sociedade**	**Condição**
02/10/2019	23/04/2020	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20250549832	11/08/2025	CESSÃO DE QUOTAS
002	20250549832	11/08/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250549832	11/08/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220448302	25/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220448302	25/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200462105	29/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200462105	29/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200162861	23/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200162861	23/04/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	20190456825	14/10/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	22200510833	14/10/2019	CONTRATO

Nome Empresarial: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
22600022747

CNPJ
28.868.821/0001-63

FOLHAS. Nº 1122

PROC. Nº PE01M/26

RUBRICA

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CLAUDIO CHAVES COSTA
Portador do CPF 714.366.184-87
Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: PIC2500367067

Endereço Completo
AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595, xxxxx, SAO PEDRO - Teresina/PI - CEP 64019-630

Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
09/12/2022	Indeterminado	Sócio
Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saida na Sociedade**	**Condição**
09/12/2022	Indeterminado	Administrador
Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saida na Sociedade**	**Condição**
14/09/2020	09/12/2022	TITULAR PESSOA FÍSICA

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250093057	02/05/2025	BALANCO
318	20240629850	09/08/2024	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20240394356	20/05/2024	BALANCO
223	20230569617	08/08/2023	BALANCO
223	20230229190	11/04/2023	BALANCO
002	20220791031	22/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220791031	22/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2260002274	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220631956	27/10/2022	BALANCO
223	20210441984	29/06/2021	BALANCO
206	20210135700	24/02/2021	PROCURACAO
002	20200438360	17/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200438360	17/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200253379	09/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200123602	13/03/2020	BALANCO
002	20190589795	16/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190589795	16/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20190209755	23/05/2019	BALANCO
206	20190166134	22/05/2019	PROCURACAO
002	20180182978	16/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180182978	16/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20170400832	17/10/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	22600022747	17/10/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2025, às 08:18:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **NKVO9CE0**.

PIC2500367067

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário Geral

FOLHAS. Nº 1123

PROC. Nº PE014/26

RUBRICA

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2600353700
NIRE 22600022747 **CNPJ 28.868.821/0001-63**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595, xxxxx, SAO PEDRO - Teresina/PI - CEP 64019-630	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
316	20260248819	01/04/2026	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20260235750	27/03/2026	BALANCO	NÃO
002	20260113794	23/02/2026	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20260113794	23/02/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
092	20250845385	19/12/2025	DECISÃO DO(S) SÓCIO(S)	NÃO
223	20250093057	02/05/2025	BALANCO	NÃO
318	20240629850	09/08/2024	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20240394356	20/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20230569617	08/08/2023	BALANCO	NÃO
223	20230229190	11/04/2023	BALANCO	NÃO
002	20220791031	22/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220791031	22/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
904	T2260002274	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
223	20220631956	27/10/2022	BALANCO	NÃO
223	20210441984	29/06/2021	BALANCO	NÃO
206	20210135700	24/02/2021	PROCURACAO	NÃO
002	20200438360	17/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20200438360	17/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20200253379	09/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20200123602	13/03/2020	BALANCO	NÃO
002	20190589795	16/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20190589795	16/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20190209755	23/05/2019	BALANCO	NÃO
206	20190166134	22/05/2019	PROCURACAO	NÃO
002	20180182978	16/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20180182978	16/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
316	20170400832	17/10/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
091	22600022747	17/10/2017	ATO CONSTITUTIVO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2026, às 10:10:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **N3LZFPAA**.

PIC2600353700

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

FOLHAS. Nº 137
PROC. Nº 2804/26
RUBRICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Protocolo: PIC2600353763

NIRE : 22600022747
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22600022747	28.868.821/0001-63	17/10/2017	17/10/2017

Endereço Completo
Avenida INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595, SAO PEDRO - Teresina/PI - CEP 64019-630

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLAUDIO CHAVES COSTA	714.366.184-87	R$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CLAUDIO CHAVES COSTA	714.366.184-87	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
01/04/2026	20260248819	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2026, às 10:09:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AKV4AHEG**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

FOLHAS. Nº 1175

PROC. Nº PE014/26

RUBRICA

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2026

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6001769	28.868.821/0001-63	09/01/2026

RAZÃO SOCIAL:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

DINAMICA DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 595 SAO PEDRO

TERESINA - PI

64019630

ATIVIDADES

1	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
2	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
3	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
5	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
6	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
7	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
8	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
9	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
10	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
11	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
12	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
13	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
14	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
15	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
16	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
17	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
18	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
19	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
20	8621-6/01	UTI móvel
21	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Emitido 09/01/26 14:14

LICENÇAS:

FOLHAS. Nº 1126

PROC. Nº PE044/26

ASSINATURA

MEIO AMBIENTE	Nº THE-SEMAM-L-PIP2205771620/2020	Validade: 31/12/2026
VIGILÂNCIA	Nº THE-VISA-L-2205771620/2020	Validade: 31/12/2027
A.R.C.B		Validade: 14/01/2026

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af1846440e11da757fafb3bc4af35c3061

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

FOLHAS. Nº 1127
PROC. Nº 2014/20
RUBRICA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2205771620/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2205771620	terça, 24 de janeiro de 2023	quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	28.868.821/0001-63

RAZÃO SOCIAL

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
DINAMICA DISTRIBUIDORA	6001769

ENDEREÇO

AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595, SAO PEDRO 64019630

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

FOLHAS. Nº 1328
PROC. Nº 2014/16
RUBRICA

informática, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 8621-6/01 - UTI móvel

CONDICIONANTES GERAIS:

1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

O empreendimento DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ficará condicionado apresentação anual de declaração referente ao ano anterior, subscrita pelo administrador principal do estabelecimento, relatando: a quantidade de resíduos gerados (subdivididos em suas respectivas classificações segundo a RDC ANVISA no 222/2018 ou ABNT NBR 10004:2004); as empresas responsáveis pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos; manifestos de coleta dos resíduos e certificados de tratamento/destinação final dos resíduos, (RDC 222/2018, CONAMA 430/2011, Art.16; § 3o).

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
23AKUNXFEP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA

PIAUÍ • DIGITAL •
FOLHAS. Nº 1999
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 819

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: DINAMICA DISTRIBUIDORA

Razão Social: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.868.821/0001-63

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595, SAO PEDRO, CEP: 64019630

Responsável Técnico: CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Registro do RT no conselho:2681-S, Conselho Regional de Farmácia

Seleção de Atividades: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Respresentante Legal: CLAUDIO CHAVES COSTA

Licença emitida em: terça, 23 de dezembro de 2025

Validade da licença: quarta, 23 de dezembro de 2026

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

- INCLUSO MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98

Código de Autenticidade: **25N3AT9PGG**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM TERÇA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025 ATRAVÉS

FOLHAS. Nº 1330

PROC. Nº PE014/26

RUBRICA

DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 25N3AT9PGG

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

FOLHAS. Nº 1331
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SAAD-SUL - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Sul

CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO

(Conforme Lei nº 5.467 de dezembro/2019)

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Nº PIP/PROCESSO SEI: SLIC 7806/2019
NOME FANTASIA: DINAMICA DISTRIBUIDORA		CNPJ: 28.868.821/0001-63
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTORUA/AVENIDA/Nº: RUA GABRIEL FERREIRA N° 1695		COMPLEMENTO: ZONA SUL
BAIRRO: MACAUBA	CIDADE/UF: TERESINA-PI	CEP: 64.018-090
TELEFONE:	INSCRIÇÃO MERCANTIL:	ÁREA DE FUNCIONAMENTO (m²): 315,00 M²

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO		
NOME: BARBARA THAIS MACEDO DA SILVA		CARGO: ()ARQUITETO (X)ENGENHEIRO
CPF: 060.832.573-99	CONSELHO PROFISSIONAL: CREA-PI	N º REGISTRO: 32560
Nº ART/RRT DO LAUDO: 1920220008952		TELEFONE:
EMAIL:		

CERTIFICO que o responsável técnico, habilitado citado acima, atesta através de apresentação, à Prefeitura Municipal de Teresina, de Laudo Técnico e Registro de Responsabilidade Técnica no Conselho Profissional Competente (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de que o estabelecimento acima identificado foi vistoriado por ele e atende às regras de acessibilidade constantes nas Leis Federais nº 10.098/2000, Lei nº 11.598/2007, Lei nº 13.146/2015, Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Municipal nº4.962/2016, Lei Municipal nº 5.467/2019 e demais atos normativos, para o pleno funcionamento das suas atividades desenvolvidas, e que o supracitado responsável técnico assume a responsabilidade pela veracidade das declarações e da autenticidade dos documentos apresentados, independentemente de análise, sob pena de responsabilização frente ao art. 299, do Código Penal Brasileiro, e demais sanções cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Altino Marcos de Aquino Vieira**, **Chefe da Divisão de Licenciamento**, em 24/08/2022, às 11:07, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o

código verificador **5294920** e o código CRC **1AF1A0B6**.

FOLHAS. Nº 1337

PROC. Nº PE014/26

RUBRICA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

FOLHAS. Nº 1133
PROC. Nº PE019/26
RUBRICA

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
28.868.821/0001-63

Nome Fantasia
DINAMICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC
8633037413

Endereço Completo
AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595 - SÃO PEDRO CEP: 64.019-630

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Responsável Legal
CLAUDIO CHAVES COSTA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.18384-4

Data da Autorização
22/04/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.813329/2018-11

Autorização
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

FOLHAS. Nº 1134
PROC. Nº PEO 14/26
RUBRICA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
28.868.821/0001-63

Nome Fantasia
DINAMICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC
8633037413

Endereço Completo
AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595 - SÃO PEDRO CEP: 64.019-630

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Responsável Legal
CLAUDIO CHAVES COSTA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.18385-8

Data da Autorização
22/04/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.813369/2018-63

Autorização
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

FOLHAS. Nº 1135
PROC. Nº 7E014/26
JURÍDICA

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
28.868.821/0001-63

Nome Fantasia
DINAMICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC
8633037413

Endereço Completo
AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595 - SÃO PEDRO CEP: 64.019-630

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Responsável Legal
CLAUDIO CHAVES COSTA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.17573-8 (14X12YW83HM1)

Data da Autorização
22/04/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.813420/2018-37

Autorização
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

FOLHAS. Nº 1136
PROC. Nº 2014/26
RUBRICA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
28.868.821/0001-63

Nome Fantasia
DINAMICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC
8633037413

Endereço Completo
AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595 - SÃO PEDRO CEP: 64.019-630

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Responsável Legal
CLAUDIO CHAVES COSTA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.08394-8

Data da Autorização
22/04/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.813361/2018-05

Autorização
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

FOLHAS. Nº 1137
PROC. Nº 25014/20
RUBRICA

PROCESSO: 25351.762487/2010-08 AUTORIZ/MS: 2.05698.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 05.076.414/0001-18
PROCESSO: 25351.713752/2012-14 AUTORIZ/MS: 2.06711.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941
BAIRRO: Chácaras Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.719.780/0001-76
PROCESSO: 25351.294202/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07406.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A
BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.529.748/0001-03
PROCESSO: 25351.837420/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00644.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C&D DISTRIBUIDORA HPC LTDA
ENDEREÇO: RUA ARANDU, 1544 - CONJUNTO 21/22
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04562910 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.487.168/0001-27
PROCESSO: 25351.771585/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00574.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO MECÂNICO, 270/300
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
CNPJ: 02.625.651/0001-00
PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDUMAX DO BRASIL COMÉRCIO DE DESENGRAXANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SOLUÇÕES DO LAR Nº 105
BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA/SP
CNPJ: 08.110.617/0001-71
PROCESSO: 25351.537174/2008-30 AUTORIZ/MS: 2.04782.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Rodominas LTDA
ENDEREÇO: Rua dos Cravos nº 155
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 04.799.398/0001-29
PROCESSO: 25351.239046/2011-42 AUTORIZ/MS: 2.05890.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14171 3º andar.
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.886.427/0001-64
PROCESSO: 25351.290222/2017-45 AUTORIZ/MS: 2.09500.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: rua C 86 qd 161 lt 10 n 133
BAIRRO: setor sudoeste CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.725.069/0001-88
PROCESSO: 25351.605190/2017-53 AUTORIZ/MS: 2.09721.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA n° 960
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.262.957/0001-70
PROCESSO: 25351.766250/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08456.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.618.163/0001-44
PROCESSO: 25351.411293/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08968.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cosmo Industria e comercio de cosmeticos Ltda
ENDEREÇO: rua francisco foga 1194
BAIRRO: distrito industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 24.769.185/0001-61
PROCESSO: 25351.359179/2016-73 AUTORIZ/MS: 2.08911.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORCELANA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R GEDIVALDO CALIXTO DE SOUZA, 218
BAIRRO: Vila Nova York CEP: 03479070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.773.939/0001-04
PROCESSO: 25351.072050/2018-77 AUTORIZ/MS: 2.09955.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DÔTERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, 198, 12º ANDAR, CJ. 121
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04570000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.092.327/0001-73
PROCESSO: 25351.123310/2018-80 AUTORIZ/MS: 2.00094.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.644.910/0001-09
PROCESSO: 25351.228524/2017-95 AUTORIZ/MS: 2.09332.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Alameda MADEIRA n° 162 andar 13, conj 1308
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.676.480/0001-01
PROCESSO: 25351.201669/2011-97 AUTORIZ/MS: 2.05933.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENTROFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE SIQUEIRA PINTO, 22
BAIRRO: PQ. ANHANGUERA CEP: 05120030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 51.972.743/0001-64
PROCESSO: 25351.024309/01-36 AUTORIZ/MS: 2.03294.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 25.210.848/0001-76
PROCESSO: 25351.538046/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16164.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.868.821/0001-63
PROCESSO: 25351.813329/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18384.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.644.910/0001-09
PROCESSO: 25351.228407/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16561.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SELMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS LOUZA 138/140
BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09540430 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.994.536/0001-40
PROCESSO: 25351.673574/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14780.6

FOLHAS. Nº 1138
PROC. Nº PEOM/96
RUBRICA

PROCESSO: 25351.306348/2019-77 AUTORIZ/MS: 1.18863.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GILVANIO DIETRICH - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS VEREADORES 440 SALA 1
BAIRRO: VALADA ITOUPAVA CEP: 89162850 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 07.004.152/0001-01
PROCESSO: 25351.186580/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.18699.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688237/2018-97 AUTORIZ/MS: 1.18867.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.606, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DINAMICA MERCANTIL LTDA
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 00.733.472/0001-53
PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.06511.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.618.163/0001-44
PROCESSO: 25351.289063/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14017.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportadora ZIP LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Barão de Bonito, nº 406
BAIRRO: Cidade Universitária CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 16.851.217/0001-45
PROCESSO: 25351.190548/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23374.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578
BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.607.807/0001-61
PROCESSO: 25351.606557/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.18060.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.644.910/0001-09
PROCESSO: 25351.228526/2017-43 AUTORIZ/MS: 1.16562.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.868.821/0001-63
PROCESSO: 25351.813369/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.18385.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KJH COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.383.316/0001-78
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. EUGENIO BORGES, 1060
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751000 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 73.663.650/0001-90
PROCESSO: 25351.007424/01-28 AUTORIZ/MS: 1.20969.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida IBIRAMA n° 518
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DACI CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 02.455.073/0001-01
PROCESSO: 25000.025152/99-31 AUTORIZ/MS: 1.20646.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.607, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO N° 224, CJ 01
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.132.950/0001-03
PROCESSO: 25004.004427/94 AUTORIZ/MS: 1.02543.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. TOMAS SEPE, 489
BAIRRO: JD DA GLORIA CEP: 06711270 - COTIA/SP
CNPJ: 60.084.456/0001-09
PROCESSO: 25000.005828/89-44 AUTORIZ/MS: 1.01725.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO N° 224, CJ 01
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.132.950/0001-03
PROCESSO: 25351.695179/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.12850.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. TOMAS SEPE, 489
BAIRRO: JD DA GLORIA CEP: 06711270 - COTIA/SP
CNPJ: 60.084.456/0001-09
PROCESSO: 25351.032245/01-19 AUTORIZ/MS: 1.21049.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.608, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: GM COSMÉTICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 3843 - T-30
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 78964010 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 05.340.504/0001-74
PROCESSO: 25351.322380/2005-02 AUTORIZ/MS: 2.04081.2
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Autorização cancelada de ofício, tendo em vista que a empresa encontra baixada na Receita Federal. Memorando nº 24-107/2018 - COISC/GIPRO/GGFIS/DIMON/ANVISA.

EMPRESA: MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUES 00077
BAIRRO: ZONA 09 CEP: 87030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 85.029.007/0001-99
PROCESSO: 250007269492 AUTORIZ/MS: 1.02075.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 077/2017 - DVVSP/CEVS/SVS de Curitiba e encerramento de atividades.

EMPRESA: RB DO BRASIL FTCA. LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 6926
BAIRRO: TARUMÃ CEP: 82590300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.547.596/0001-70
PROCESSO: 25023.023110/99 AUTORIZ/MS: 1.04715.5
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 077/2017 - DVVSP/CEVS/SVS de Curitiba e encerramento de atividades.

EMPRESA: WAVETEK TECHNOLOGIES INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E OPTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Miguel João, 940
BAIRRO: Jardim Bandeirantes CEP: 13562180 - SÃO CARLOS/SP

FOLHAS Nº 1139

PROC. Nº 25351.

RUBRICA

BAIRRO: RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPES CEP: 12236873 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 13.839.148/0001-66
PROCESSO: 25351.514559/2017-10 AUTORIZ/MS: P69L08Y26X32 (8.15617.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Allent Comércio, Importação e Distribuição de Materiais Médicos LTDA. - ME
ENDEREÇO: R AUGUSTA N° 1939, CONJ 72/73
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01413000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.781.132/0001-09
PROCESSO: 25351.399194/2014-11 AUTORIZ/MS: W201H0HMY6W7 (8.10705.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TREZE DE JUNHO N° 795
BAIRRO: FLOR DE NÁPOLIS CEP: 88106470 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.196.745/0001-42
PROCESSO: 25351.189004/2016-11 AUTORIZ/MS: PYS88W84HL40 (8.13888.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATOS MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DA HORA, 772
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020015 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.227.236/0001-32
PROCESSO: 25351.568106/2017-11 AUTORIZ/MS: P9YYHMY54812 (8.15783.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: cruzel comercial distribuidora de produtos hospitalares eireli
ENDEREÇO: RUA MANOEL DUARTE 37
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA ZONA NORTE CEP: 02756130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.877.178/0001-43
PROCESSO: 25351.554262/2014-11 AUTORIZ/MS: 41212240M034 (8.11094.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.115988/2008-17 AUTORIZ/MS: UY670363817Y (8.04355.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV BARAO DO TRIUNFO 3540 SALA 401 E 402 e 409
BAIRRO: MARCO CEP: 66095055 - BELÉM/PA
CNPJ: 12.544.921/0001-02
PROCESSO: 25351.297551/2011-17 AUTORIZ/MS: K86WM87Y6X85 (8.07718.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Alameda MADEIRA n° 162 andar 13, conj 1308
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.676.480/0001-01
PROCESSO: 25351.201601/2011-19 AUTORIZ/MS: U75384MM560Y (8.07661.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HYFIX COMERCIO DE ORTESES E PROTESE EIRELI
ENDEREÇO: rua padre valdevino 526 sala 2
BAIRRO: joaquim tavora CEP: 60135040 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.998.716/0001-08
PROCESSO: 25351.282556/2015-19 AUTORIZ/MS: 10417X9ML671 (8.12288.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Visconde de Itaúna, nº. 2696, Sala 201
BAIRRO: Paraiso CEP: 24431005 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 02.365.705/0001-38
PROCESSO: 25351.214958/2006-21 AUTORIZ/MS: G62210MLXL49 (8.03803.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A
BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.529.748/0001-03
PROCESSO: 25351.837413/2018-21 AUTORIZ/MS: 2M91H79976YW (8.17610.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VASHOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA CLELIA, 2145 SALA 121 SALA 124 SALA 125 SALA 126 SALA 122 SALA 123
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05042001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.416.240/0001-86
PROCESSO: 25351.036286/2015-24 AUTORIZ/MS: PL1YYYX8XWL3 (8.11647.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 05.076.414/0001-18
PROCESSO: 25351.291363/2009-29 AUTORIZ/MS: GY94XY1M6MW6 (8.05332.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ACHILES TOMAZELLI, 180-E
BAIRRO: CENTRO CEP: 89812140 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 07.208.730/0001-21
PROCESSO: 25024.000990/2009-31 AUTORIZ/MS: UH86XL969MX7 (8.06913.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRENZE, 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258655/2012-33 AUTORIZ/MS: HHX4655471WM (8.08580.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.868.821/0001-63
PROCESSO: 25351.813420/2018-37 AUTORIZ/MS: 14X12YW83HM1 (8.17573.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. PEREIRA DA SILVA EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA LUMEEIRAS, Nº 89 QD. B6, LT 02 JD. MAUA, TERREO
BAIRRO: MAUAZINHO CEP: 69075306 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.460.027/0001-80
PROCESSO: 25009.015155/2003-42 AUTORIZ/MS: U7M48M244754 (8.01717.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Joaquim Murtinho, 3445
BAIRRO: Chácara Cachoeira CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 11.352.270/0001-88
PROCESSO: 25351.707513/2015-44 AUTORIZ/MS: P35X5082L305 (8.13030.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA n° 960
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.262.957/0001-70
PROCESSO: 25351.766191/2015-45 AUTORIZ/MS: 1YX44565XH58 (8.13139.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACURATE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida General David Sarnoff, 3445 Lote 02 Quadra 31-A
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210110 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0004-28
PROCESSO: 25351.105029/2019-46 AUTORIZ/MS: PWLMM609LX17 (8.17635.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. CORA DE CARVALHO, Nº 2945 A
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68900040 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.465.191/0001-31
PROCESSO: 25013.041076/2008-46 AUTORIZ/MS: GW98859L348H (8.04819.2)

CNPJ: 30.963.700/0001-42
PROCESSO: 25351.812500/2018-75 AUTORIZ/MS: 92L165L4H85H (8.17588.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: armazens gerais agricola ltda
ENDEREÇO: Rua Projetada PS Nº 333
BAIRRO: Aeroporto CEP: 37031090 - VARGINHA/MG
CNPJ: 21.378.906/0001-14
PROCESSO: 25351.812645/2018-76 AUTORIZ/MS: 173191XX2MX0 (8.17572.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua pedra grande, 445
BAIRRO: jardim maravilha CEP: 56306620 - PETROLINA/PE
CNPJ: 28.421.328/0001-09
PROCESSO: 25351.809222/2018-79 AUTORIZ/MS: 9Y9182W5Y64Y (8.17575.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTARE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, N. 70
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 69074490 - MANAUS/AM
CNPJ: 22.536.790/0001-67
PROCESSO: 25351.840146/2018-79 AUTORIZ/MS: M741L514722L (8.17624.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO-BIOMEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 19-80
BAIRRO: PARQUE JARDIM EUROPA CEP: 17017383 - BAURU/SP
CNPJ: 29.915.312/0001-07
PROCESSO: 25351.840225/2018-80 AUTORIZ/MS: 53W1W833W6L8 (8.17626.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BARBALUI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 46
BAIRRO: MARTINS CEP: 38400434 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 03.944.035/0001-77
PROCESSO: 25351.823818/2018-81 AUTORIZ/MS: P693HLX417M1 (8.17613.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INDK.ME DESENVOLVIMENTO WEB MOBILE LTDA
ENDEREÇO: Rua Fernando Simões Barbosa, 266, Andar 4 CXPST 061 EMPRESARIAL WECOM VI
BAIRRO: Boa Viagem CEP: 51020050 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.541.959/0001-62
PROCESSO: 25351.009019/2019-81 AUTORIZ/MS: 5L11687M2604 (8.17593.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BHIOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PIO CORREA ESQUINA COM RUA ANGICO, 1654, QUADRA 70, LOTE 05, CASA 01, SALA 01
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.768.125/0001-33
PROCESSO: 25351.389828/2018-84 AUTORIZ/MS: P75HY7Y45L94 (8.17574.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dl distribuidora de medicamentos eireli
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
BAIRRO: SETOR PLACA DA MERCEDES CEP: 71732090 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 31.556.536/0001-11
PROCESSO: 25351.839866/2018-91 AUTORIZ/MS: 3WL1H145M6H5 (8.17621.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA
ENDEREÇO: rua DOS PINHEIROS nº 237
BAIRRO: ideal CEP: 93334190 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 22.086.509/0001-31
PROCESSO: 25351.842823/2018-93 AUTORIZ/MS: 614158X63L5M (8.17628.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INJECTPOLI INJEÇÃO TÉCNICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA NICOLAU VON ZUBEN, 1005
BAIRRO: CAPELA CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
CNPJ: 04.176.529/0001-11
PROCESSO: 25351.855456/2018-98 AUTORIZ/MS: PLL378L6MX60 (8.17590.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTERTEC CIENTIFICA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS 11365 SALA 212
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.248.567/0001-42
PROCESSO: 25351.834378/2018-98 AUTORIZ/MS: 28W171WLH4L4 (8.17609.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

FOLHAS. Nº 1140
PROC. Nº 25014/26
CURRICA

EMPRESA: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 1575 SALA 601
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.801.805/0002-79
PROCESSO: 25351.816981/2018-98 AUTORIZ/MS: P2Y9MWYM75HM (8.17587.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREA DE SOUZA, Nº 566
BAIRRO: DEHON CEP: 88704250 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.804807/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08395.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL ORTO LINE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA 10-6
BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012050 - BAURU/SP
CNPJ: 02.176.088/0001-22
PROCESSO: 25351.831618/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08406.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CONJUNTO VIEIRALVES
BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.119.265/0001-06
PROCESSO: 25351.840158/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08427.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: dl distribuidora de medicamentos eireli
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
BAIRRO: SETOR PLACA DA MERCEDES CEP: 71732090 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 31.556.536/0001-11
PROCESSO: 25351.839889/2018-04 AUTORIZ/MS: 3.08426.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.868.821/0001-63
PROCESSO: 25351.813361/2018-05 AUTORIZ/MS: 3.08394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODRIGO FADANELLI SOUZA DE LIMA
ENDEREÇO: Rua José Cleto, n 21, sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 85660000 - DOIS VIZINHOS/PR
CNPJ: 21.630.029/0001-27
PROCESSO: 25351.013413/2019-13 AUTORIZ/MS: 3.08402.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D -TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARE N 94 LOTE 14 QD E LOJA
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26530150 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 14.211.727/0001-22
PROCESSO: 25351.837537/2018-14 AUTORIZ/MS: 3.08417.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JACEGUAI, 208 SALAS 1118, 1119 e 1120
BAIRRO: PRADO CEP: 30411040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 29.753.710/0001-74
PROCESSO: 25351.790652/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08376.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UNIAOFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ARARUAMA, S/N QD. 40 LT. 09 SALA 01
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 29.910.022/0001-70
PROCESSO: 25351.809214/2018-22 AUTORIZ/MS: 3.08396.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALLYSON SILVESTRINI - ME
ENDEREÇO: RUA HAITI, 221
BAIRRO: RIO VERDE CEP: 83411119 - COLOMBO/PR
CNPJ: 04.619.541/0001-53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/08/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28.868.821/0001-63

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.Z63Z.HFPM.JAHC.JDDC.97A9**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FOLHAS. Nº 1141
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 28/08/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28.868.821/0001-63

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.7FKP.SRTA.2FLA.XA6M.90CJ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/08/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CLAUDIO CHAVES COSTA
714.366.184-87
(MARIA ARACI CHAVES COSTA / HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.4Y0L.V355.97KE.P4AH.JS6M**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 28/08/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CLAUDIO CHAVES COSTA
714.366.184-87
(MARIA ARACI CHAVES COSTA / HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.ZUFO.HAK8.5VOF.5DKB.DUKZ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FOLHAS Nº 1145

PROC. Nº PEOM/26

RUBRICA 2





Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT02967873SYWQCC1U4WZJ81,
22/08/2022 15:37:43, Ato: 13.18, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que o presente documento é cópia autêntica do original.

Kelly Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

FOLHAS. Nº 1146

PROC. Nº PE04/26

RUBRICA

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho** - CTPS, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento é o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 207.11766.57-0

NÚMERO 0198424 SÉRIE 0050 UF MA

Catarina Duarte Lobo Santos

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029678IUZ5JZ3HZC0G1943, 22/08/2022 15:37:43, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO Comarca de Timon - MA Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO TIMON - MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

FOLHAS. Nº 1147

PROC. Nº PE014/26

RUBRICA



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

FILIAÇÃO.....: NATAL RUBENS LOBO DOS SANTOS
SIDINEIDE SOUSA DUAILIBE

NASCIMENTO...: 24/10/1999 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: SÃO PAULO - SP

DOCUMENTO...: R G 394038226 SSP SP 26/12/2011

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 002 933 163-47 CNH.....:

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCALIDADE DE EMISSÃO: AA CODÓ/MA - 15/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

L E G E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEPARAÇÃO | D - ADOÇÃO | F - ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA

03

Poder Judiciario TJMA Selo:
AUTENT02967826MYBPCGU2774710,
22/08/2022 15:37:43, Ato: 13.18, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Ruth Maria da Cunha
Escrevente Substituta

FOLHAS. Nº 1148

PROC. Nº PE014/26

RUBRICA

CONTRATO DE TRABALHO

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28.868.821/0001-63
RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 - MACAUBA
Teresina PI
FARMACEUTICO 2234-05
18/05/2022
R$ 3.717,24 Três Mil Setecentos e Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos

x

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

12

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

..... CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE

REGISTRO Nº FELIGRICIA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

13

Poder Judiciario TJMA Selo: AUTENT02967B1WTAJ53WSP5FR144, 22/08/2022 15:37:43, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Escrevente Substituta

FOLHAS. Nº 1349

PROC. Nº 9014/26

RUBRICA

0136424

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO PAG. 11

O empregado foi transferido do CNPJ-26.778.145/0001-01 em Codó-MA para o CNPJ-26.778.145/0006-16 em Timon-MA, na data de 10/02/2022, com garantia de todos os direitos trabalhistas adquiridos.

V S OLIVEIRA & CIA LTDA
Valber Sousa Oliveira
CPF: 507.777.773-04

24

0136424

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

O (a) presente funcionário (a) recebe adicional de responsabilidade técnica (RT) de 20% sob o salário vigente de acordo com a Lei nº 7.347 de 27 de janeiro de 2020.
Teresina – PI

Dinâmica Distribuidora

25

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029678UCSIJXL2FBRDF585, 22/08/2022 15:40:09, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

FOLHAS. Nº 1150
PROC. Nº 76014/20
RUBRICA

CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

CERTIDÃO Nº 3749681

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICA QUE, NA COMARCA DE TERESINA-PI, EXISTE SOMENTE 01 (UMA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE 1º GRAU, FUNCIONANDO NO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO.

CERTIFICA, AINDA, QUE A PARTIR DE 27.03.2017, DATA DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO- PJE, DESTE TRIBUNAL, NA COMARCA DE TERESINA-PI, TODAS AS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL COMUM, INCLUINDO-SE AS CLASSES CONCORDATA E FALÊNCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL, PASSARAM A SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NO SISTEMA PJE PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO SEM A INTERVENÇÃO DESSA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO 1 ° GRAU.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Fevereiro de 2025 às 17 h 32 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3749681. Código verificador: ECCCD.EA94B.A3594.9EAFA

DJe-TJPI nº 10079
Disponibilização: 23/06/2025
Publicação: 24/06/2025

FOLHAS. Nº 1151
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

Provimento Conjunto Nº 147/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e simplificar os procedimentos de emissão de certidões cíveis, criminais e de auditoria militar on-line, tanto no primeiro quanto no segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a transparência, bem assim o amplo acesso e a celeridade na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a emissão de certidões *on-line* deve atender aos princípios de eficiência e economia de recursos públicos;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 121, de 5 de outubro de 2010, que dispõe sobre a divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências,

R E S O L V E M:

Art. 1º Fica regulamentada a emissão de certidões cíveis, criminais e de auditoria militar *on-line* no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, abrangendo tanto o primeiro quanto o segundo graus de jurisdição, com validade em todo o território nacional.

Art. 2º As certidões mencionadas no art. 1º serão expedidas por meio da rede mundial de computadores (internet), e, quando necessário, de forma presencial no atendimento ao público dos fóruns das comarcas instaladas no Estado do Piauí e, onde não houver, nas secretarias das unidades judiciárias.

§ 1º A consulta para emissão on-line será realizada mediante o preenchimento obrigatório dos campos mencionados no art. 4º deste Provimento Conjunto.

§ 2º Apenas as certidões negativas poderão ser emitidas on-line; em casos de pendências judiciais, será necessária a emissão presencial.

§ 3º As certidões são gratuitas, independentemente da forma de expedição.

Art. 3º O prazo de validade das certidões será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

Parágrafo único. Após o período indicado no *caput*, a certidão deverá ser renovada mediante nova consulta e a certidão ficará armazenada para fins estatísticos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Art. 4º As certidões judiciais deverão conter, em regra, as seguintes informações fornecidas pelo requerente:

I – se pessoa natural:

a) nome completo (sem abreviações);

b) nacionalidade;

c) estado civil;

d) número do CPF, do documento de identidade (RG) e respectivo órgão expedidor;

e) filiação;

f) endereço residencial ou domiciliar.

II – se pessoa jurídica ou assemelhada:

a) razão social, firma ou denominação;

b) endereço da sede;

c) número do CNPJ;

d) nome do representante legal.

Parágrafo único. Os dados cadastrais necessários à emissão da certidão deverão ser fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário e do interessado a sua conferência.

Art. 5º Para viabilizar a emissão on-line das certidões abrangendo informações do 1º e 2º graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Piauí fica instituído o serviço de emissão e validação eletrônica de certidões negativas cíveis, criminais e de auditoria militar, por meio do endereço eletrônico *<https://europa.tjpi.jus.br/certidao>*.

§ 1º A pesquisa será realizada mediante o preenchimento obrigatório dos campos indicados no art. 4º, sendo emitida apenas uma certidão, baseada nas informações constantes nos sistemas informatizados utilizados no primeiro e segundo graus.

§ 2º A emissão da certidão negativa on-line apenas ocorrerá se não for constatado pelo sistema informatizado nenhum registro em desfavor do interessado, nenhum processo em segredo de justiça, nem ocorrência de homônimo, quando houver convergência de CPF, resultando na locução expressa "NADA CONSTA".

Art. 6º A certidão emitida eletronicamente ficará disponível para validação da sua autenticidade por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão.

§ 1º A certidão emitida on-line conterá um código alfanumérico que propicia a conferência de sua autenticidade.

§ 2º A verificação de autenticidade deverá ser feita pelo interessado ou destinatário, mediante acesso ao endereço eletrônico indicado no *caput* do art. 5º.

Art. 7º O Sistema Europa será implementado inicialmente nas Distribuições de Primeiro e Segundo Graus do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e, após um período de 60 (sessenta) dias de uso contínuo, sem necessidade de intervenções técnicas significativas, será gradativamente implementado em substituição ao atualmente utilizado em todas as comarcas do Estado.

Parágrafo único. A implantação do sistema Europa ficará sujeita a prévio treinamento dos servidores que irão operá-lo, o que será viabilizado pela Escola Judiciária do Estado do Piauí – EJUD/PI em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 8º As pessoas sem acesso à internet ou que tenham dificuldade em obter a certidão *on-line*, seja por existência de homônimos ou outros impedimentos, deverão comparecer às Distribuições de Primeiro ou Segundo Graus, ou à sede da Comarca em que possuam residência, para a emissão presencial da certidão, mediante apresentação de documento de identificação com foto e comprovante de residência.

§1º No caso da certidão ser requerida por procurador, deverá ser apresentada também a respectiva procuração.

FOLHAS. Nº 1153

PROC. Nº PE014/26

RUBRICA

§2º A certidão criminal expedida presencialmente será negativa:

I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;

II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado, de acordo com o art. 8º, § 1º, I, da Resolução CNJ Nº 121/2010;

III - em caso de gozo de benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984) ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida judicialmente, na forma do art. 8º, § 1º, II, da Resolução CNJ Nº 121/2010

§ 3º O requerente de certidão negativa poderá, na hipótese do inciso II, do §2º, solicitar a inclusão do resumo da sentença absolutória ou que determinou o arquivamento à unidade jurisdicional onde tramita o processo.

Art. 9º As certidões judiciais requeridas presencialmente serão entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. Apresentado o pedido de certidão, caso o interessado a requeira, a secretaria fornecerá ao interessado certidão contendo a data da apresentação do pedido e previsão da respectiva entrega.

Art. 10 Os casos omissos ou as dúvidas na aplicação deste Provimento serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí.

Art. 11 Ficam revogados por este Provimento:

I - os arts. 84 a 90 do Provimento nº 151/2023 (Código de Normas da Corregedoria);

II - os Provimentos nº 13 de novembro de 2017 e nº 53 de 10 de setembro de 2015.

Art. 12 Este Provimento Conjunto entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETES DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍDO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina/PI, data registrada no sistema SEI.

Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça de Estado do Piauí

Desembargador **ERIVAN LOPES**
Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 18/06/2025, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FOLHAS. Nº 1154

PROC. Nº 2014/06

RUBRICA

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **6971078** e o código CRC **6CC7AB73**.

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

FOLHAS. Nº 1155

PROC. Nº 7E014/16

RUBRICA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 207.11766.57-0

NÚMERO: 0198424 | SÉRIE: 0050 | UF: MA

Catarina Duarte Lobo Santos

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

FILIAÇÃO.....: NATAL RUBENS LOBO DOS SANTOS
SIDINEIDE SOUSA DUAILIBE
NASCIMENTO...: 24/10/1996 **SEXO: FEMININO**
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: SÃO PAULO - SP
DOCUMENTO.....: R.G. 364038226 SSP SP 28/12/2011
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 062.933.163-47 CNH.....:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: AA CODÓ/MA - 15/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FOLHAS. Nº 1356
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

FILIAÇÃO
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

03

CONTRATO DE TRABALHO

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28.868.821/0001-63
RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 - MACAUBA
Teresina PI
FARMACEUTICO 2234-05
18/05/2022
R$ 3.717,24 Três Mil Setecentos e Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos

ASSINATURA DO EMPREGADO

x

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO DO TRABALHADOR

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO DO TRABALHADOR

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

12

CONTRATO DE TRABALHO

FOLHAS Nº 1157

PROC. Nº PE044/26

RUBRICA

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO DO TRABALHADOR

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO DO TRABALHADOR

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

13

FOLHAS. Nº 1158

PROC. Nº 2504/16

RUBRICA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO PAG. 11

O empregado foi transferido do CNPJ-26.778.145/0001-01 em Codó-MA para o CNPJ-26.778.145/0006-16 em Timon-MA, na data de 10/02/2022, com garantia de todos os direitos trabalhistas adquiridos.

V S OLIVEIRA & CIA LTDA
Valber Sousa Oliveira
CPF: 507.777.773-04

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

O (a) presente funcionário (a) recebe adicional de responsabilidade técnica (RT) de 20% sob o salário vigente de acordo com a Lei nº 7.347 de 27 de janeiro de 2020.

Teresina – PI

Dinâmica Distribuidora

FOLHAS. Nº 1159

PROC. Nº PEOC4/06

RUBRICA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FOLHAS. Nº 1160
PROC. Nº Pedy/26
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 343010

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: CLAUDIO CHAVES COSTA

CPF: 714.366.184-87

RG: 992061 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MARIA ARACI CHAVES COSTA

PAI: HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

ENDEREÇO: Avenida Industrial Gil Martins, 1520, SÃO PEDRO, 64019-630

BAIRRO: SÃO PEDRO MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 05/08/2026 17:12:53.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **343010**. Código validador: **53881**. Versão: 1.0.0.

FOLHAS. Nº 1161
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CÍVEL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 343000

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: CLAUDIO CHAVES COSTA

CPF: 714.366.184-87

RG: 992061 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MARIA ARACI CHAVES COSTA

PAI: HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

ENDEREÇO: Avenida Industrial Gil Martins, 1520, SÃO PEDRO, 64019-630

BAIRRO: SÃO PEDRO MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 05/08/2026 17:09:21.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **343000**. Código validador: **1B38F**. Versão: 1.0.0.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FOLHAS. Nº 1162
PROC. Nº 2604/26
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 343023

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: CLAUDIO CHAVES COSTA

CPF: 714.366.184-87

RG: 992061 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MARIA ARACI CHAVES COSTA

PAI: HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

ENDEREÇO: Avenida Industrial Gil Martins, 1520, SÃO PEDRO, 64019-630

BAIRRO: SÃO PEDRO MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 05/08/2026 17:16:20.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **343023**. Código validador: **60E62**. Versão: 1.0.0.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FOLHAS. Nº 1163
PROC. Nº 7E014/26
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 343016

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, SEEU e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: CLAUDIO CHAVES COSTA

CPF: 714.366.184-87

RG: 992061 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MARIA ARACI CHAVES COSTA

PAI: HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

ENDEREÇO: Avenida Industrial Gil Martins, 1520, SÃO PEDRO, 64019-630

BAIRRO: SÃO PEDRO MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - I - Quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - II - Quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - III - Em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei Nº 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;
 - IV - Quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 05/08/2026 17:14:36.

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 343012

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, SEEU e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: CLAUDIO CHAVES COSTA

CPF: 714.366.184-87

RG: 992061 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MARIA ARACI CHAVES COSTA

PAI: HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

ENDEREÇO: Avenida Industrial Gil Martins, 1520, SÃO PEDRO, 64019-630

BAIRRO: SÃO PEDRO MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - I - Quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - II - Quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - III - Em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei Nº 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;
 - IV - Quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;

- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 05/08/2026 17:13:36.

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 342921

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, SEEU e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.868.821/0001-63

ENDEREÇO: Avenida Industrial Gil Martins, 1520, SÃO PEDRO, 64019-630

BAIRRO: SÃO PEDRO MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - I - Quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - II - Quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - III - Em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei Nº 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;
 - IV - Quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 05/08/2026 16:44:40.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **342921**. Código validador: **3A868**. Versão: 1.0.0.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FOLHAS. Nº 1369
PROC. Nº 9604/26
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 342912

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.868.821/0001-63

ENDEREÇO: Avenida Industrial Gil Martins, 1520, SÃO PEDRO, 64019-630

BAIRRO: SÃO PEDRO MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 05/08/2026 16:42:55.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **342912**. Código validador: **43942**. Versão: 1.0.0.

FOLHAS. Nº 1170
PROC. Nº PEOH/26
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CÍVEL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 342963

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.868.821/0001-63

ENDEREÇO: Avenida Industrial Gil Martins, 1520, SÃO PEDRO, 64019-630

BAIRRO: SÃO PEDRO MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 05/08/2026 16:55:13.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FOLHAS Nº 1171
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 342958

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.868.821/0001-63

ENDEREÇO: Avenida Industrial Gil Martins, 1520, SÃO PEDRO, 64019-630

BAIRRO: SÃO PEDRO MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 05/08/2026 16:53:55.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **342958**. Código validador: **490A6**. Versão: 1.0.0.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FOLHAS. Nº 1177
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 342954

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, SEEU e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.868.821/0001-63

ENDEREÇO: Avenida Industrial Gil Martins, 1520, SÃO PEDRO, 64019-630

BAIRRO: SÃO PEDRO MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - I - Quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - II - Quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - III - Em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei Nº 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;
 - IV - Quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão emitida em: 05/08/2026 16:52:14.

CERTIFICADO
DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Desinfast
INTELIGÊNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Número da Licença Ambiental: pip2002986965/2020, validade 30/11/2023
Número da Licença Sanitária: 5675/17-42, validade 30/11/2024

CLIENTE: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ:28.868.821/0001-63
ENDEREÇO: Avenida Industrial Gil Martins,, 595, São Pedro, - Teresina/ PI
DATA DO SERVIÇO: OS nº 50333 do dia 25/09/2024
GARANTIA: Controle de Pragas (Desinsetização:1 mês 25/10/2024 Desratização:1 mês 25/10/2024)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Tratamento e Tempo de Afastamento	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Residuol PS (Alfacipermetrina a 1,0% e Bifentrina a 0,5% grupo Piretróide) --- em Pronto Uso) \| Aplicado em: ralos ,	3.2398.0054.001-2	Anti-histamínicos - Tempo Afastamento: Não se aplica. após a aplicação.	30.00 em 0.00 L	Alfacipermetrina a 1,0% p/p, Bifentrina a 0,5% p/p, Inertes 98,5% p/p.
Alfanol 50 SC (Alfacipermetrina grupo Piretróide) --- em Água) \| Aplicado em: copa, salas, atendimento, depósito ,	3.2398.0028.001-0	Anti-histamínicos - Tempo Afastamento: 6hs após a aplicação.	50ml/10L 25.00 em 5.00 L	Alfacipermetrina a 5%p/p, espessante,umectante,emulsificante,solvente e veículo
Ratol Granulado Girassol (Brodifacoum a 0,005% grupo Hidroxicumarinas) --- em Pronto Uso) \| Aplicado em: forros no depósito ,	3239800190021	Vitamina K1 e tratamento sintomático - Tempo Afastamento: Não se aplica após a aplicação.	Não se aplica 100.00 em 0.00 L	Compostos anticoagulantes derivados da hidroxicumarina
Fipronol Gel Baraticida (Fipronil 0,05% grupo Fenil Pirazol) --- em Pronto Uso) \| Aplicado em: armário copa.	3.2398.0050.001-0	Anti-histamínico e tratamento sintomático - Tempo Afastamento: Não é necessário após a aplicação.	Não se aplica 5.00 em 0.00 L	Fipronil a 0,05% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001%, solventes e atrativos

Fernando Henrique Nepomuceno Souza
Químico Responsável
Reg. Nº 18.200.319

Fernando Henrique Nepomuceno Souza
18.200.319

FOLHAS. Nº 1114
PROC. Nº 2604/24
RUBRICA

CERTIFICADO
DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Desinfast
INTELIGÊNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Número da Licença Ambiental: pip2002986965/2020, validade 30/11/2023
Número da Licença Sanitária: 5675/17-42, validade 30/11/2024

CLIENTE: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ:28.868.821/0001-63
ENDEREÇO: Avenida Industrial Gil Martins,, 595, São Pedro, - Teresina/ PI
DATA DO SERVIÇO: OS nº 50334 do dia 23/10/2024
GARANTIA: Controle de Pragas (Desinsetização:1 mês 22/11/2024 Desratização:1 mês 22/11/2024)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Tratamento e Tempo de Afastamento	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Fipronol Gel Baraticida (Fipronil 0,05% grupo Fenil Pirazol) --- em Pronto Uso) \| Aplicado em: ,	3.2398.0050.001-0	Anti-histaminico e tratamento sintomático - Tempo Afastamento: Não é necessário após a aplicação.	Não se aplica 0,00 em 0,00 L	Fipronil a 0,05% p/p, Benzoato de Denalonium 0,001%, solventes e atrativos
Residuol PS (Alfacipermetrina a 1,0% e Bifentrina a 0,5% grupo Piretróide) --- em Pronto Uso) \| Aplicado em: ,	3.2398.0054.001-2	Anti-histamínicos - Tempo Afastamento: Não se aplica, após a aplicação.	0,00 em 0,00 L	Alfacipermetrina a 1,0% p/p, Bifentrina a 0,5% p/p, Inertes 98,5% p/p.
Alfanol 50 SC (Alfacipermetrina grupo Piretróide) --- em Água) \| Aplicado em: ,	3.2398.0028.001-0	Anti-histamínicos - Tempo Afastamento: 6hs após a aplicação.	50ml/10L 0,00 em 0,00 L	Alfacipermetrina a 5%p/p, espessante,umectante,emulsificante,solvente e veículo
Ratol Granulado Girassol (Brodifacoum a 0,005% grupo Hidroxicumarinas) --- em Pronto Uso) \| Aplicado em: ,	3239800190021	Vitamina K1 e tratamento sintomático - Tempo Afastamento: Não se aplica após a aplicação.	Não se aplica 0,00 em 0,00 L	Compostos anticoagulantes derivados da hidroxicumarina

Fernando Henrique Nepomuceno Souza
Químico Responsável
Reg. Nº 18.200.319

Fernando Henrique Nepomuceno Souza
18.200.319

FOLHAS. Nº 1175
PROC. Nº 2804/20
RUBRICA

CERTIFICADO
DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Desinfast
INTELIGÊNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Número da Licença Ambiental: pip2002986965/2020, validade 30/11/2023
Número da Licença Sanitária: 5675/17-42, validade 30/11/2024

CLIENTE: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ:28.868.821/0001-63
ENDEREÇO: Avenida Industrial Gil Martins,, 595, São Pedro, - Teresina/ PI
DATA DO SERVIÇO: OS nº 50335 do dia 26/11/2024
GARANTIA: Controle de Pragas (Desinsetização:1 mês 26/12/2024 Desratização:1 mês 26/12/2024)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Tratamento e Tempo de Afastamento	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Residuol PS (Alfacipermetrina a 1,0% e Bifentrina a 0,5% grupo Piretróide) --- em Pronto Uso) \| Aplicado em: ralos, frestas,	3.2398.0054.001-2	Anti-histamínicos - Tempo Afastamento: Não se aplica, após a aplicação.	50.00 em 0.00 L	Alfacipermetrina a 1,0% p/p, Bifentrina a 0,5% p/p, Inertes 98,5% p/p
Alfanol 50 SC (Alfacipermetrina grupo Piretróide) --- em Água) \| Aplicado em: , Depósito.	3.2398.0028.001-0	Anti-histamínicos - Tempo Afastamento: 6hs após a aplicação.	50ml/10L 50.00 em 10.00 L	Alfacipermetrina a 5%p/p, espessante,umectante,emulsificante,solvente e veículo
Ratol Granulado Girassol (Brodifacoum a 0,005% grupo Hidroxicumarinas) --- em Pronto Uso) \| Aplicado em: , Depósito.	3239800190021	Vitamina K1 e tratamento sintomático - Tempo Afastamento: Não se aplica após a aplicação.	Não se aplica 50.00 em 0.00 L	Compostos anticoagulantes derivados da hidroxicumarina
Fipronol Gel Baraticida (Fipronil 0,05% grupo Fenil Pirazol) --- em Pronto Uso) \| Aplicado em: cozinha,salas,	3.2398.0050.001-0	Anti-histamínico e tratamento sintomático - Tempo Afastamento: Não é necessário após a aplicação.	Não se aplica 5.00 em 0.00 L	Fipronil a 0,05% p/p, Benzoato de Denalonium 0,001%, solventes e atrativos

Fernando Henrique Nepomuceno Souza
Químico Responsável
Reg. Nº 18.200.319

Fernando Henrique Nepomuceno Souza
18.200.319

FOLHAS, Nº 1176
PROC. Nº 26014/26
RUBRICA

CERTIFICADO
DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Desinfast
INTELIGÊNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Número da Licença Ambiental: pip2002986965/2020, validade 30/11/2023
Número da Licença Sanitária: 5675/17-42, validade 30/11/2024

CLIENTE: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ:28.868.821/0001-63

ENDEREÇO: Avenida Industrial Gil Martins,, 595, São Pedro, - Teresina/ PI

DATA DO SERVIÇO: OS nº 50338 do dia 18/02/2025

GARANTIA: Controle de Pragas (Desinsetização:1 mês 20/03/2025 Desratização:1 mês 20/03/2025)
Manutenção Armadilha ()

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Tratamento e Tempo de Afastamento	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Fipronol Gel Baraticida (Fipronil 0,05% grupo Fenil Pirazol) --- em Pronto Uso) \| Aplicado em: ,	3.2398.0050.001-0	Anti-histaminico e tratamento sintomático - Tempo Afastamento: Não é necessário após a aplicação.	Não se aplica 0.00 em 0.00 L	Fipronil a 0,05% p/p, Benzoato de Denalonium 0,001%, solventes e atrativos
Alfanol 50 SC (Alfacipermetrina grupo Piretróide) --- em Água) \| Aplicado em: ,	3.2398.0028.001-0	Anti-histaminicos - Tempo Afastamento: 6hs após a aplicação.	50ml/10L 0.00 em 0.00 L	Alfacipermetrina a 5%p/p, espessante,umectante,emulsificante,solvente e veículo
Ratol Granulado Girassol (Brodifacoum a 0,005% grupo Hidroxicumarinaa) --- em Pronto Uso) \| Aplicado em: ,	3239800190021	Vitamina K1 e tratamento sintomático - Tempo Afastamento: Não se aplica após a aplicação.	Não se aplica 0.00 em 0.00 L	Compostos anticoagulantes derivados da hidroxicumarina
Colly Rato (Não se aplica grupo Não Químico) --- em) \| Aplicado em: ,	Isento	Não se aplica - Tempo Afastamento: Não se aplica após a aplicação.	--- 0.00	Resina e borracha sintética
Residuol PS (Alfacipermetrina a 1,0% e Bifentrina a 0,5% grupo Piretróide) --- em Pronto Uso) \| Aplicado em: ,	3.2398.0054.001-2	Anti-histaminicos - Tempo Afastamento: Não se aplica, após a aplicação.	0.00 em 0.00 L	Alfacipermetrina a 1,0% p/p, Bifentrina a 0,5% p/p, Inertes 98,5% p/p.

Fernando Henrique Nepomuceno Souza
Químico Responsável
Reg. Nº 18.200.319

Fernando Henrique Nepomuceno Souza
18.200.319

FOLHAS. Nº 1177
PROC. Nº 2604/26
RUBRICA

FOLHAS. Nº 1178

PROC. Nº 3604/2016

RUBRICA

DESIN FAST

DESIN FAST LTDA - ME CNPJ: 13.796.533/0001-73
Telefone: 86 3304 5579 | Email: atendimento@desinfast.com.br
R SIMON BOLIVAR, 2370 - ITARARE
Licença Sanitária 5675 /17-42 - Licença Ambiental: pip2002986965/2020

Certificado de Serviços
Nº 50333
Via do Cliente

Nome Fantasia: DINAMICA DISTRIBUIDORA | Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ: 28.868.821/0001-63 | Cod. Cliente: 2348 | IE:

Endereço: Avenida Industrial Gil Martins,, nº 595, São Pedro, Teresina - PI | CEP: 64019-630 | (Distribuidora)

Telefone(s): (86) 98131-7408(Catarina) **Validade Contrato:** 02/05/2024 à 02/05/2025

Serv. 50333 de 25/09/2024 das 17:00 às 18:00 | Dt real: 25/09/2024 | Hr real: 16:54 às 17:56 | Tp Ida: _____ | Tp Volta: _____

Confirmou/Procurar:	Servico(s):	Dependências:	Técnico(s) Operador(es):
Catarina,	Controle de Pragas		Guilherme Costa Lima

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
Desinsetização	Alfanol 50 SC (Alfacipermetrina do grupo quim. Piretróide 50ml/10L em Agua)	(Pulverizador Manual) em copa, salas, atendimento, deposito	3.2398.0028.001-0	25.00 ml em 5.00 L	1 mês 25/10/2024
	Fipronol Gel Baraticida (Fipronil 0,05% do grupo quim. Fenil Pirazol Não se aplica em Pronto Uso)	Manual (Pistola Gel) em armário copa	3.2398.0050.001-0	5.00g	
	Residuol PS (Alfacipermetrina a 1,0% e Bifentrina a 0,5% do grupo quim. Piretróide em Pronto Uso)	Pulvilhamento (Polvilhadeira) em ralos	3.2398.0054.001-2	30.00g	
Desratização	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	1 mês 25/10/2024
	Ratol Granulado Girassol (Brodifacoum a 0,005% do grupo quim. Hidroxicumarinas Não se aplica em Pronto Uso)	(Iscagem) em forros no depósito	3239800190021	100.00g	

Antidotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica

Ratol Granulado GS - Antidoto: Vitamina K1 e tratamento sintomático - Afastamento: Não se aplica - Ação Toxicológica: Fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo do efeito) | Fipronol - Antidoto: Anti-histamínico e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário - Ação Toxicológica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica | Alfanol 50 SC - Antidoto: Anti-histamínicos - Afastamento: 6hs | Residuol PS - Antidoto: Anti-histamínicos - Afastamento: Não se aplica. |

(86) 3216-3660 (Centro Toxologia Teresina)

Observações para o técnico:

Observações do técnico sobre serviço (vide-verso):
vestígios de roedores nos forros 2 focos áreas tratadas : depósito, copa, salas, banheiros, atendimento

Fernando Henrique Nepomuceno Souza
Químico Responsável
Reg. 18.200.319

Guilherme Costa

Rogério Pereira

ASPRAG

RT: Fernando Henrique Nepomuceno Souza
18.200.319

Técnico Operador DESIN FAST

Ass. do representante do(a) DINAMICA DISTRIBUIDORA
Nome Completo:Rogério Pereira
RG:

Aponte a câmera de seu celular para ver essa OS Online

CERTIFICADO
DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Desinfast
INTELIGÊNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Número da Licença Ambiental: pip2002986965/2020, validade 30/11/2023
Número da Licença Sanitária: 5675/17-42, validade 30/11/2024

CLIENTE: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ:28.868.821/0001-63
ENDEREÇO: Avenida Industrial Gil Martins,, 595, São Pedro, - Teresina/ PI
DATA DO SERVIÇO: OS nº 50333 do dia 25/09/2024
GARANTIA: Controle de Pragas (Desinsetização:1 mês 25/10/2024 Desratização:1 mês 25/10/2024)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Tratamento e Tempo de Afastamento	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Alfanol 50 SC (Alfacipermetrina grupo Piretroide) — em Água) \| Aplicado em: copa, salas, atendimento, depósito ,	3.2398.0028.001-0	Anti-histamínicos - Tempo Afastamento: 6hs após a aplicação.	50ml/10L 25.00 em 5.00 L	Alfacipermetrina a 5%p/p, espessante,umectante,emulsificante,solvente e veículo
Fipronol Gel Baraticida (Fipronil 0,05% grupo Fenil Pirazol) — em Pronto Uso) \| Aplicado em: armário copa,	3.2398.0050.001-0	Anti-histamínico e tratamento sintomático - Tempo Afastamento: Não é necessario após a aplicação.	Não se aplica 5.00 em 0.00 L	Fipronil a 0,05% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001%, solventes e atrativos
Ratol Granulado Girassol (Brodifacoum a 0,005% grupo Hidroxicumarinas) — em Pronto Uso) \| Aplicado em: locroa no depósito ,	323980190021	Vitamina K1 e tratamento sintomático - Tempo Afastamento: Não se aplica após a aplicação.	Não se aplica 100.00 em 0.00 L	Compostos anticoagulantes derivados da hidroxicumarina
Residuol PS (Alfacipermetrina a 1,0% e Bifentrina a 0,5% grupo Pireiróide) — em Pronto Uso) \| Aplicado em: ratos ,	3.2398.0054.001-2	Anti-histamínicos - Tempo Afastamento: Não se aplica, após a aplicação.	30.00 em 0.00 L	Alfacipermetrina a 1,0% p/p, Bifentrina a 0,5% p/p, Inertes 98,5% p/p.

FOLHAS. Nº 1179
PROC. Nº 2604/18
RUBRICA

Fernando Henrique Nepomuceno Souza
Químico Responsável
Reg. Nº 18.200.319

Fernando Henrique Nepomuceno Souza
18.200.319

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

GEORREFERENCIAMENTO

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-5

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP





DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

FOLHAS. Nº 1182
PROC. Nº 2504/20
RUBRICA

Dinâmica
Distribuidora de Medicamentos

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP





DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

FOLHAS. Nº 1183
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

Dinâmica
Distribuidora de Medicamentos

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP





DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 28.868.821/0001-63 | IE 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP





DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-5

FOLHAS. Nº 1185
PROC. Nº 2601.24/16
RUBRICA

Dinâmica
Distribuidora de Medicamentos

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP





DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP





DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP





DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 | I.E. 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

FOLHAS. Nº 1188

PROC. Nº PE014/20

RUBRICA 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
5934 / MA

NOME
DRª. CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
24/10/1998

DIPLOMADO PELA
FACID

DATA DE CONCLUSÃO
21/01/2019

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF
SÃO PAULO / SP

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO
NATAL RUBENS LOBO DOS SANTOS
SIDINEIDE SOUSA DUAILIBE

RG
064616472018-3 SSP MA

DATA DE EXPEDIÇÃO
16/01/2018

CPF
062.933.183-47

TÍTULO DE ELEITOR
072859011104

ZONA
007

SEÇÃO
041

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
23/09/2020

DIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO
PRESIDENTE DO CRF / MA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

FOLHAS. Nº 1189

PROC. Nº PEQ4/26

RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CRF - PI

Ficha Carteira Profissional - Sem RT

Dados Cadastrais



Nome : CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Inscrição : 2681-S **P.A. :** 1305215 **Data de Inscrição :** 22/09/2020 **Situação :** SECUNDÁRIO
Nome : CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS **Sexo :** FEMININO
Data de Nasc. : 24/10/1996 **Estado Civil :** SOLTEIRO **Naturalidade :** SAO PAULO **UF :** SP
Nacionalidade : BRASILEIRA **Grupo Sanguíneo** O **Fator RH :** POSITIVO **Doador :** NÃO
Pai : NATAL RUBENS LOBO DOS SANTOS **Mãe :** SIDINEIDE SOUSA DUAILIBE
R.G. : 064616472018-3 **Orgão Exp. :** SSP **U.F. :** MA **Data Exp.** 16/01/2018 **CPF :** 06293316347
Tit. Eleitoral : 072959011104 **Zona :** 007 **Seção :** 041 **UF :** MA **Reservista :**
Cart. Trabalho : **Série :** **UF :** **Data Exp. :**
Endereço : ALEXANDRE GOMES CHAVES **Número :** 03315 **Complemento** BL MAR, APT 401
Bairro : PARQUE IDEAL **Cidade :** TERESINA **CEP :** 64077815
Fone 1 : 99991479570 **Fone 2 :** **Fone 3 :** **Fone 4 :**
E-mail 1 : catarina.duailibe@hotmail.com **E-mail 2 :** **Grupo :**
Data Ini. Insc. Prov. : **Data Venc. Insc. Prov. :** **Data Solic. Baixa :** **Data Reabilitação :**
Transferido de outra **Nr. CRF na UF de origem :** **Anuid. em dia UF de origem :** **UF de origem :**
Isento Anuidade : **Anuidade Reduzida :** **É Votante :** **É Militar :** **Recadastrado :** **Data Recadast. :**
Obs. : PROFISSIONAL NUNCA PASSOU EM PLENÁRIA, DÉBITOS QUE ESTÃO NO SISTEMA SERÃO EXCLUÍDOS E O PROFISSIONAL SERÁ CANCELADO.

Habilidades Técnicas

bilidade	**Dt. Reg. CRF**	**Nr. Reg. CRF**	**Livro CRF**	**Folha CRF**	**Dt. Aprov.**	**PRINCIPAL**	
Inst. Ensino	**Dt. Col. Grau**	**Dt. Exp. Dipl.**	**Dt. Reg. Inst.**	**Nr. Reg. Inst.**	**Livro Inst.**	**Folha Inst.**	**Nr. Dipl. Inst.**
FARMACEUTICO(A)							
FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL	FACID 26/12/2018						

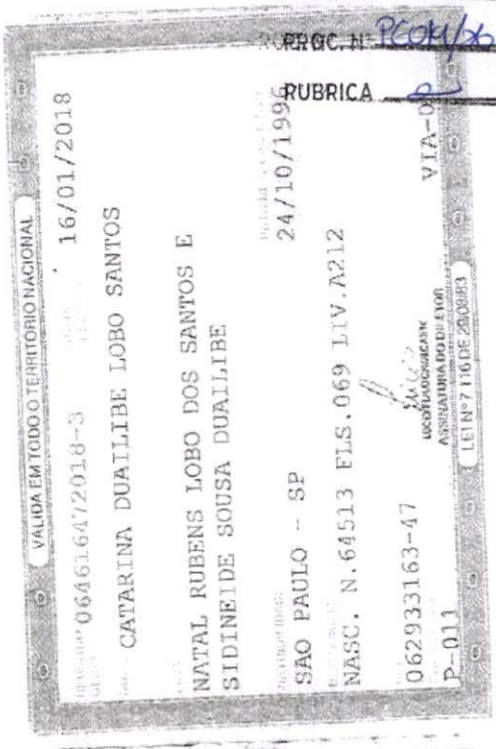
Histórico de Situações

Situação	Motivo	Dt. Início	Dt. Fim
SECUNDÁRIO	SECUNDARIA	22/09/2020	22/12/2020
CANCELADO	CANCELADO	22/12/2020	18/04/2022
SECUNDÁRIO	SECUNDARIA	18/04/2022	

FOLHAS Nº 1590

PROC. Nº PGR/16

RUBRICA


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

064164720183 16/01/2018

CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

NATAL RUBENS LOBO DOS SANTOS E
SIDINEIDE SOUSA DUAILIBE

24/10/1996

SÃO PAULO - SP

NASC. N.64513 FLS.069 LIV.A212

062933163-47

P-011

VIA-0

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Poder Judiciario TJMA Selo:
AUTENT02967873SYWGCC1U4HZJ81
22/08/2022 15:37:43, Ato: 13.18, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Ivani Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

FOLHAS. Nº 1191

PROC. Nº PE014/26

RUBRICA 2

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/NIT 207.11766.57-0

NÚMERO 0198424 | SÉRIE 0050 | UF MA

Catarina Duarte dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

IMPRESSÃO DIGITAL

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029678IUZ5JZ3HZC0G1943, 22/08/2022 15:37:43, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Nuti Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

FOLHAS. Nº 1197

PROC. Nº PC014/20

RUBRICA



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

FILIAÇÃO.....: NATAL RUBENS LOBO DOS SANTOS
SIDINEIDE SOUSA DUAILIBE

NASCIMENTO...: 24/10/1990 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: SAO PAULO - SP

DOCUMENTO: R.G. 39403826 SSP SP 26/12/2011

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 062.933.163-47 CNH.....:

TIT. ELEITOR: ZONA: SEÇÃO:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: AA CODÓ/MA - 15/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEPARAÇÃO | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

Poder Judiciario TJMA Selo:
AUTENT029678Z6MYBPCGU2774710,
22/08/2022 15:37:43, Ato: 13.18, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original

Ruth Maria da Silva
Escrevente Substituta

CONTRATO DE TRABALHO

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28.868.821/0001-63
RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 - MACAUBA
Teresina PI
FARMACEUTICO 2234-05
18/05/2022
R$ 3.717,24 Três Mil Setecentos e Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos

x

DATA DE SAÍDA DE DE

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

12

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

COGCPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

13

Poder Judiciario TJMA Selo: AUTENT02967811WTAJ53WSP5FR144, 22/08/2022 15:37:43, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,28 FEMP R$ 0,28 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIE
TIMÓN - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Escrevente Substituta

FOLHAS. Nº 1194

PROC. Nº PEOM/26

RUBRICA

0196424

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO PAG. 11

O empregado foi transferido do CNPJ-26.778.145/0001-01 em Codó-MA para o CNPJ-26.778.145/0006-16 em Timon-MA, na data de 10/02/2022, com garantia de todos os direitos trabalhistas adquiridos.

V S OLIVEIRA & CIA LTDA
Valber Sousa Oliveira
CPF: 507.777.773-04

24

0196424

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

O (a) presente funcionário (a) recebe adicional de responsabilidade técnica (RT) de 20% sob o salário vigente de acordo com a Lei nº 7.347 de 27 de janeiro de 2020.

Teresina – PI

Dinâmica Distribuidora

25

Poder Judiciario TJMA Selo:
AUTENT02967BUCSIJXL2FBRDF585,
22/08/2022 15:40:09, Ato: 13.18, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

Tribunal de Justiça da Paraíba

TJPB SELO

FOLHAS. Nº 1195

PROC. Nº 0014/20

RUBRICA

Consulta de atos selados

Selo Original AEO08251 - HWFQ	**Tipo de ato** Autenticação	**Descrição** Documento. cod. RGCLUDIO2pdf
Ressalva -	**Nome da Serventia** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	

Nova Consulta

FOLHAS. Nº 3196
PROC. Nº PEOM/26
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até sábado, 19 de dezembro de 2026 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nrº PIL2500118338}	Protocolo Nrº 35462156
Natureza da Ocupação Primária	C-2: Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	28.868.821/0001-63
Razão Social	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço	AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595 , SAO PEDRO, Teresina, 64019630
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	316.74/316.74m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Data da emissão	sexta, 19 de dezembro de 2025

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia). O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento, conforme itens 5.2 e 6.4 da Instrução técnica 42 (PTS com emissão de CLCB).
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.
Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: NKA3TWJX
A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.
DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 33.373.558/0001-71 - CNS: 07969-9

Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã Interina

FOLHAS. Nº 1197

PROC. Nº PE014/23

RUBRICA

Nº 030.800

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Caldas, 167 - Centro/Norte
Teresina-Piauí - (86) 3029-8205
Belª. Maria Hilda Silva Feitosa
Tabeliã Interina

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando buscas, neste Cartório do 5º Ofício, nos livros de Protestos de Letras e Outros Títulos a partir do ano de dois mil e dezoito até a presente data, neles não encontrei nenhum protesto contra **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.868.821/0001-63.** O referido é verdade e aos próprios livros em cartório me reporto e dou fé. Eu Rebecca, Escrevente digitei, subscrevo, dato, assino em público e raso. Dou fé. Processo: 184587. 18/08/2023. CERTIDÃO NEGATIVA/POSITIVA DE PROTESTO: R$ 26,00 - FERMOJUPI: R$ 5,20 - MP: R$ 2,08 - SELO: R$ 0,26; BUSCA A CADA 05(CINCO) ANOS OU FRAÇÃO: R$ 11,38 - FERMOJUPI: R$ 2,28 - MP: R$ 0,91 - SELO: R$ 0,00; TOTAL : R$ 48,11. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFE21773 - 26EH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Válida por 30 dias da data da emissão.

O referido é verdade e dou fé.

Teresina - PI, 18 de Agosto de 2023

Rebeca Carvalho Moreira da Silva

Belª REBECA CARVALHO MOREIRA DA SILVA

Escrevente

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Belª Rebeca Carvalho Moreira da Silva
Escrevente Autor 2203

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Belª Rebeca Carvalho Moreira da Silva

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Caldas, 167 - Centro/Norte
Teresina-Piauí - (86) 3029-8205
Belª. Maria Hilda Silva Feitosa
Tabeliã Interina

Rebeca

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AFE21773 - 26EH

Confira o ato em www.tjpi.jus.br/portalextra

ANATALIA G. DE SAMPAIO PEREIRA Tabelião Público do(a) Teresina Cartorio 3º Oficio de Notas e Protesto Oficial do Registro de Títulos, documentos e outros papéis e de protesto de letras, e outros títulos, desta comarca de Teresina do Estado do Piauí por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Cartório, os Livros de Registro de Protestos de Letras, e Outros Títulos, a partir do ano de dois mil e dezoito até a presente data, neles não encontrei nenhum PROTESTO contra DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 28.868.821/0001-63.

O referido é verdade e aos próprios livros em meu poder e cartório me reporto e dou fé. Eu, Rejane Miranda Angelo, Escrevente Autorizada a digitei. Eu, Rejane Miranda, Oficial de Protesto de Letras e Outros Títulos, o subscrevo, dato e assino.

Certidão negativa/positiva de protesto: R$ 26,00 - FERMOJUPI: R$ 5,20 - FMMP/PI: R$ 2,08 - Selo: R$ 0,26 Busca a cada 05(cinco) anos ou fração: R$ 11,38 - FERMOJUPI: R$ 2,26 - FMMP/PI: R$ 0,91 - TOTAL: R$ 48,11 (PG: 2023.08.3401/1)

Válida por 30 dias da data da emissão.
O referido é verdade e dou fé.

Teresina-PI, 18 de Agosto de 2023

Cartório Themístocles Sampaio 3º OFÍCIO DE NOTAS Rejane Miranda Angelo Escrevente Autorizada Teresina - PI

Rejane Miranda Angelo
Escrevente Autorizada

3º Ofício de Notas Fernanda Sampaio Tabeliã Substituta Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
CERTIDÃO POSITIVA/NE
NORMAL
AFB46296-DTWN
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

FOLHAS Nº 1199
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA:

- **MARCELO LUSTOSA CARVALHO - ME, CNPJ. 21.735.484/0001-97,** estabelecida na Praça Luiz Miranda, 02, Centro, Campo Maior – PI, Cep 64.280-000 e filial na Av. Dom Severino, 897, Sala 04, 01° andar, Horto, Teresina - PI, 64.052-535, representada por seu titular/administrador, **MARCELO LUSTOSA CARVALHO,** contador, portador da cédula de identidade **RG. 1.731.663-SSP/DF e do CPF. 812.428.671-04** e **CRC-PI 008518/O-1**.

CONTRATANTE:

- **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ. 28.868.821/0001-63,** estabelecida na Rua Gabriel Ferreira, 1695, Macauba, Teresina - PI, 64.64.016-050, representada por seu titular/administrador, **CLAUDIO CHAVES COSTA** - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade Nº 992.061 SSP/PI e CPF Nº 714.366.184-87, nascido em 30/04/1970, natural de Teresina – PI, residente e domiciliado na Rua Honorio Parentes, 2323, apartamento 1401, Ininga, Teresina – PI, Cep 64.048-425, doravante denominada simplesmente de "**Contratante**".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1. ÁREA CONTÁBIL

1.1.1. Classificação e escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.
1.1.2. Apuração de balancetes.
1.1.3. Balanço Anual e Demonstrações Contábeis.

1.2. ÁREA FISCAL

1.2.1. Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes. Sejam federais, estaduais ou municipais.
1.2.2. Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.

1.3. ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

1.3.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes.

MARCELO LUSTOSA CARVALHO:81242867104 Assinado de forma digital por MARCELO LUSTOSA CARVALHO:81242867104 Dados: 2022.09.22 17:07:18 -03'00'

1.3.2. Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.

1.4. ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.4.1. Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
1.4.2. Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.
1.4.3. Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Primeira será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.1. Boletim de caixa e documentos nele constantes.
2.1.2. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.
2.1.3. Notas fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de seu eventual cancelamento.
2.1.4. Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1. Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima.
2.2.2. Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1° (primeiro) dia útil do mês seguinte.
2.2.3. Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;
2.2.4. No mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1. A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.
2.3.2. A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.
2.3.3. A entrega de Balancete far-se-á até o dia 30 do 2° (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.4. A entrega do Balanço Anual far-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade do CONTRATANTE.

2.4. A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita no formato digital através de arquivos em PDF, OFX ou EXCEL. Não recebemos documentos físicos por questões de controle e segurança.

2.5. No que toca aos dados, a CONTRATADA possui processos internos de governança para a proteção dos dados eventualmente armazenados em razão da execução e utilização em seus negócios relacionados aos serviços contratados, devendo a CONTRATANTE observar a LGPD e as premissas de governança com seus colaboradores e prestadores de serviços regularmente aceitas no tratamento dos dados obtidos.

2.5.1. As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) ("LGPD"), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da

dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução n° 803-96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.3. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem

MARCELO LUSTOSA CARVALHO:81242867191

apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

3.6. A CONTRATADA manterá todas as informações da CONTRATANTE salvas em servidor físico e/ou servidores remotos, guardando o mais completo e absoluto sigilo sobre as informações e dados da CONTRATANTE a que tiver acesso em razão da presente prestação de serviços, utilizando-as apenas quando estritamente necessário para a prestação dos serviços acordados em contrato, em conformidade com a Lei Geral da Proteção dos Dados - LGPD (Lei 13.709 – 14/08/2018), ou nos casos que seguem:

a) - Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
b) - Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
c) - Para atender ordem judicial
d) - Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
e) - Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
f) - Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
g) - Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
h) - Para a proteção do crédito, quando disposto na legislação pertinente (inclusive o disposto na Lei 9.613/98 e Resolução 1445/13 do CFC);
i) - Transferência a terceiro, respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD.

3.6.1 - A CONTRATANTE tem direito ao acesso às informações sobre o tratamento de seus dados, que serão disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva, mediante solicitação.
3.6.2 – A CONTRATADA não será responsável perante a CONTRATANTE quando proceder com o desenvolvimento em cumprimento às premissas da LGPD e após a entrega, seja constatado que uma prática de mercado amplamente adotada teria violado a LGPD, a partir de entendimentos judiciais ou administrativos até o presente momento inexistentes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil; nenhuma responsabilidade caberá à segunda caso recebidos intempestivamente.

4.2. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os honorários profissionais de acordo com o plano:

PLANO START - R$ 2.424,00
✓ Contabilidade Completa
✓ Pró-labore para 1 sócio
✓ Atendimento via whatsApp e e-mail

MARCELO LUSTOSA CARVALHO:81242867 104 Assinado de forma digital por MARCELO LUSTOSA CARVALHO:81242867104 Dados: 2022.09.22 17:08:20 -03'00'

4.2.1. Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional, anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, DFC, elaboração de informes de rendimento, RAIS, Folhas de Pagamento do 13° Salário, DIRF e demais.

4.2.1.1. A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em uma parcela vencíveis no dia 05 de dezembro de cada exercício, e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.
4.2.1.2. Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.
4.2.1.3. Caso o presente envolva a recuperação de serviços não-realizados – atrasados – a mensalidade adicional será, integralmente, devida desde o primeiro mês de atualização.

4.2.2. Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.
4.2.3. Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, segundo a variação do salário mínimo no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias e em comum acordo entre as partes conforme entendimento levando em consideração demanda de serviços e faturamento.
4.2.4. O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão conforme item 4.2.

4.3. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidos pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não-especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1. São considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente:

1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação na DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE e outros que vierem a ser instituídos e necessários.

4.5. Havendo inadimplência, a CONTRATADA poderá encaminhar o nome do CONTRATANTE e de seus sócios para cadastro nos órgãos de proteção ao crédito bem como autorizar que a instituição bancária encarregada da

MARCELO LUSTOSA CARVALHO:81242867104

cobrança leve a protesto o título de crédito correspondente à parcela inadimplida, obedecidas as determinações legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará por no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do CNPJ, decorrente dos valores e condições especiais concedidos no processo de Abertura da Empresa.

5.1.1 - Rescindindo a CONTRATANTE antes do término do período de 12 (doze) meses, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor correspondente ao tempo restante.
5.1.2 - Após o período de 12 (doze) meses, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo, sob notificação escrita prévia de 30 dias. A não notificação escrita no prazo estipulado incidirá em multa contratual equivalente ao valor da mensalidade vigente na época.

5.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil ou Contabilista, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades fiscais e ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3. A falta de entrega de documentos ou pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2, mediante notificação prévia da suspensão.

5.4. A falência da CONTRATANTE facultada a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas nos artigos 51 e 105 da Lei nº 11.101-05 e demais decorrentes.

5.5. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1. Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se o caso.

CLÁUSULA SEXTA – CONFIDENCIALIDADE E NÃO CONCORRÊNCIA

Durante o período deste contrato e por um (1) ano após o término do mesmo, nem a **CONTRATANTE** nem a **CONTRATADA** poderão, sem o consentimento por escrito da outra parte, contratar (direta ou indiretamente via outras empresas ou pessoas físicas) qualquer pessoa que pertença ou tenha pertencido nos últimos doze (12) meses à outra empresa. O

descumprimento desta cláusula sujeita a parte infratora ao pagamento de multa referente a 24 honorários vigentes neste contrato.

As partes, por seus dirigentes, prepostos ou empregados, comprometem-se, mesmo após o término do presente contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão do presente contrato, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da outra parte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Teresina - PI, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato, ou DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA (onde houver JUÍZO ARBITRAL). Os CONTRATANTES submeterão à arbitragem eventuais litígios oriundos do presente contrato. (Lei nº 9.307-96).

Teresina – PI, 01 de janeiro de 2022.

MARCELO LUSTOSA CARVALHO:81242867104
Assinado de forma digital por MARCELO LUSTOSA CARVALHO:81242867104
Dados: 2022.09.22 17:10:49 -03'00'

De: **MARCELO LUSTOSA CARVALHO – ME**
CNPJ. 21.735.484/0001-97

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2022.09.22 17:12:21 -03'00'

Para: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**,
CNPJ. 28.868.821/0001-63

FOLHAS. Nº 1906
PROC. Nº 860/14/26
RUBRICA

FMS Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2205771620/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2205771620	segunda, 09 de janeiro de 2023	domingo, 30 de novembro de 2025

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	6001769

- De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas
- Estabelecimento liberado para funcionamento sob responsabilidade técnica de Catarina Dualibe Lobo Santos, inscrito no CRF-PI nº 2681.

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 8621-6/01 - UTI móvel

ENDEREÇO

AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595, SAO PEDRO 64019630

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES
- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);

FOLHAS. Nº 1207
PROC. Nº PGM/26
RUBRICA

FMS Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

23PDVZAGAJ

FOLHAS. Nº 1708

PROC. Nº 2014/26

RUBRICA

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PIC2301856582

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22600022747	28868821000163	Sociedade Empresária Limitada	Data: 22/12/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20220791031	22/12/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/03/2023, às 07:12:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **QY18QB1H**.

PIC2301856582

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ADITIVO CONTRATUAL N° 04 E CONSOLIDAÇÃO E DO CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS POSTERIORES

CLAUDIO CHAVES COSTA - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade Nº 992.061 SSP/PI e CPF Nº 714.366.184-87, nascido em 30/04/1970, natural de Teresina – PI, residente e domiciliado na Rua Honorio Parentes, 2323, apartamento 1401, Ininga, Teresina – PI, Cep 64.048-425.

Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Gabriel Ferreira (zona sul), 1695, Macauba, Cep: 64.016-050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o **NIRE nº 22600022747** e inscrita no **CNPJ nº 28.868.821/0001-63** por despacho em 17/10/2017, resolve alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula primeira: A partir dessa data altera-se o endereço da sede para Avenida Gil Martins, 595, São Pedro, CEP: 64.019-630, Teresina/PI.

Clausula segunda: O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, será neste ato, será aumentado para o valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país; disposto da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R$	%
Claudio Chaves Costa	600.000	600.000,00	100%
Total	600.000	600.000,00	100%

A vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a Denominação Social de – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA.**

Cláusula Segunda: O empresa terá sua sede localizada Avenida Gil Martins, 595, São Pedro, Cep 64.019-630, Teresina/PI.

Cláusula Terceira: A empresa terá como objeto social:

Atividade Principal:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
Atividades Secundárias:
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4618-4/01 -Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 -Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4645-1/01 -Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4664-8/00 -Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças;
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
8621-6/01 - UTI móvel;
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país; disposto da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R$	%
Claudio Chaves Costa	600.000	600.000,00	100%
Total	600.000	600.000,00	100%

Clausula sexta: A responsabilidade do socio, limita-se a totalidade de suas quotas referente ao capital social integralizado.

Cláusula Sétima: A administração da Empresa será exercida por seu socio-administrador, **CLAUDIO CHAVES COSTA,** que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
Cláusula nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Cláusula décima: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula décima primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima segunda: Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula décima terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo proprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10406/2002) sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anonimas.

E por se achar em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, em uma unica via, que será assinada pelo titular, para que produza seus juridicos e legais efeitos, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado do Piaui.

Teresina PI, 19 de dezembro de 2022.

CLAUDIO CHAVES COSTA

FOLHAS. Nº 1213
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 22:17 SOB Nº 20220791031.
PROTOCOLO: 220791031 DE 21/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216369114. CNPJ DA SEDE: 28868821000163.
NIRE: 22600022747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº 1214
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI DIGITAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**	Protocolo: PIC2302061015
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22600022747	28868821000163	Sociedade Empresária Limitada	Data: 08/08/2023

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20230569617	08/08/2023	BALANÇO
20230229190	11/04/2023	BALANÇO
20220791031	22/12/2022	ALTERAÇÃO
20220631956	27/10/2022	BALANÇO
20210441984	29/06/2021	BALANÇO
20210135700	24/02/2021	PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
20200438360	17/09/2020	ALTERAÇÃO
20200253379	09/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
20200123602	13/03/2020	BALANÇO
20190589795	16/12/2019	ALTERAÇÃO
20190209755	23/05/2019	BALANÇO
20190166134	22/05/2019	PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
20180182978	16/07/2018	ALTERAÇÃO
22600022747	17/10/2017	ATO CONSTITUTIVO
20170400832	17/10/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 21/08/2023, às 08:38:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **5KE2QFUX**.

PIC2302061015

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretario Geral

FOLHAS. Nº 1215
PROC. Nº PE004/20
RUBRICA

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Industrial Gil Martins, N° 595, Bairro: São Pedro, CEP: 64019-630, Teresina-PI
CNPJ: 28.868.821/0001-63 NIRE: 22600022747 EM 17/10/2017

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022

** A T I V O **	
ATIVO CIRCULANTE	**3.475.532,16**
DISPONIBILIDADES	**1.048.151,41**
Caixa	5.150,94
Contas correntes	711.891,39
Aplicações Financeiras	331.109,08
CLIENTES	**1.357.154,30**
Clientes Diversos	1.357.154,30
CRÉDITOS	**7.646,10**
Adiantamentos a Fornecedores	5.288,70
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.357,40
ESTOQUES	**1.062.580,35**
Mercadorias Para Revenda	1.062.580,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**194.996,08**
INVESTIMENTOS	**6.050,54**
BB Consórcio - Prestação	6.050,54
IMOBILIZADO	**188.945,54**
Veiculos	236.356,00
(-) Depreciações, Amortizações	**(47.410,46)**
TOTAL DO ATIVO	**3.670.528,24**
** P A S S I V O **	
PASSIVO CIRCULANTE	**1.145.942,51**
FORNECEDORES	**990.780,91**
Fornecedores Diversos	990.780,91
OBRIGAÇÕES TRABALHITAS	**7.543,02**
INSS e FGTS	7.543,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**96.066,50**
ICMS a Recolher	30.479,96
Cofins e Pis a Recolher	22.841,51
CSLL e IRPJ a Recolher	40.433,55
IRRF a Recolher	693,19
Funef a Recolher	1.618,29
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	**47.467,20**
Jeep Bank	47.467,20
OUTRAS CONTAS	**4.084,88**
Pró-labores	4.084,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**63.348,14**
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	**63.348,14**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	**63.113,36**
Jeep Bank	122.623,60
(-) Juros a Transcorrer	(59.510,24)
CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS FÍSICAS/JURÍDICAS	**234,78**
Ello Distribuidora de Medicamentos Ltda	234,78
PATRIMONIO LIQUIDO	**2.461.237,59**
Capital Social	300.000,00
Reservas de Lucro a Realizar	2.161.237,59
TOTAL DO PASSIVO	**3.670.528,24**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 37.6C.84.AA.D3.A5.47.98.A9.FD.05.9A.43.6E.1E.74.4B.AC.EE.72-8 em 07/08/2023.

Claudio Chaves Costa
Sócio - Administrador
CPF: 714.366.184-87
RG: 992.061 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP PI
CPF: 151.938.883-72

FOLHAS. Nº 1016

PROC. Nº 2014/26

2

RUBRICA

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Industrial Gil Martins, N° 595, Bairro: São Pedro, CEP: 64019-630, Teresina-PI

CNPJ: 28.868.821/0001-63 NIRE: 22600022747 EM 17/10/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**9.034.602,56**
Vendas de Mercadorias	9.034.602,56
(-) Deduções da Receita Bruta	**763.689,27**
IMPOSTOS	**541.741,77**
COFINS	145.337,45
PIS	31.389,77
ICMS	365.014,55
(-)Outras Deduções	**221.947,50**
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	221.947,50
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**8.270.913,29**
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	1.998.794,51
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**6.272.118,78**
(-) Despesas Operacionais	**1.483.551,25**
Despesas Administrativas	1.429.351,71
Despesas Tributárias	49.487,27
Resultado Financeiro	**4.712,27**
Receita Financeira	(26.596,60)
Despesas Financeiras	31.308,87
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	**4.788.567,53**
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	95.569,30
(-)Imposto de Renda	152.980,21
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**4.540.018,02**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 37.6C.84.AA.D3.A5.47.98.A9.FD.05.9A.43.6E.1E.74.4B.AC.EE.72-8 em 07/08/2023.

Claudio Chaves Costa
Sócio - Administrador
CPF: 714.366.184-87
RG: 992.061 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP PI
CPF: 151.938.883-72

FOLHAS. Nº 1217
PROC. Nº 7E014/16
RUBRICA 3

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Industrial Gil Martins, N° 595, Bairro: São Pedro, CEP: 64019-630, Teresina-PI
CNPJ: 28.868.821/0001-63 NIRE: 22600022747 EM 17/10/2017

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2022

1.	**RENTABILIDADE DO ATIVO**			
	LL	/		AT
	4.540.018,02	/		3.670.528,24
			1,24	
2.	**RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO**			
	LL	/		PL
	4.540.018,02	/		2.461.237,59
			184,46	
3.	**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG**			
	(AC + ARLP)	/		(PC+PNC)
	3.475.532,16	/		1.209.290,65
			2,87	
4.	**INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS**			
	(AC - ESTOQUES)	/		PC
	2.412.951,81	/		1.145.942,51
			2,11	
5.	**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC**			
	AC	/		PC
	3.475.532,16	/		1.145.942,51
			3,03	
6.	**ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG**			
	(PC+PNC)	/		AT
	1.209.290,65	/		3.670.528,24
			0,33	
7.	**INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG**			
	(AT)	/		(PC+PNC)
	3.670.528,24	/		1.209.290,65
			3,04	
8.	**ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP**			
	(PL)	/		VB
	2.461.237,59	/		9.034.602,56
			0,27	
9.	**MARGEM DE LUCRO LIQUIDO - MLL**			
	LL	/		VB
	4.540.018,02	/		9.034.602,56
			50,25	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 37.6C.84.AA.D3.A5.47.98.A9.FD.05.9A.43.6E.1E.74.4B.AC.EE.72-8 em 07/08/2023.

Claudio Chaves Costa
Sócio - Administrador
CPF: 714.366.184-87
RG: 992.061 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG: 301.979 SSPPI
CPF: 151.938.883-72

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Industrial Gil Martins, N° 595, Bairro: São Pedro, CEP: 64019-630, Teresina-PI

CNPJ: 28.868.821/0001-63 NIRE: 22600022747 EM 17/10/2017

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2022

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUIZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2021	300.000,00	582.057,27	(388.519,91)	-	108.634,49	602.171,85
Ajustes de Exercicios Anteriores		(582.057,27)		690.691,76	(108.634,49)	-
Aumento de Capital						-
Lucro Do Periodo				4.540.018,02		4.540.018,02
Prejuizo Acumulado			388.519,91	(388.519,91)		-
Prejuizo do Período					-	-
Distribuição De Lucros a Sócios				(2.680.952,28)		(2.680.952,28)
						-
SALDO EM: 31/12/2022	300.000,00	-	-	2.161.237,59	-	2.461.237,59

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2022.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 37.6C.84.AA.D3.A5.47.98.A9.FD.05.9A.43.6E.1E.74.4B.AC.EE.72-8 em 07/08/2023.

Claudio Chaves Costa
Sócio - Administrador
CPF: 714.366.184-87
RG: 992.061 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG: 301.979 SSP PI
CPF: 151.938.883-72

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

5

Avenida Industrial Gil Martins, N° 595, Bairro: São Pedro, CEP: 64019-630, Teresina-PI
CNPJ: 28.868.821/0001-63 NIRE: 22600022747 EM 17/10/2017

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA) DOS EXERCICIOS FINDOS EM: 31/12/2022.

SALDO DE RESERVA DE LUCROS A REALIZAR EM 31/12/2021	-
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES	690.691,76
LUCROS DISTRIBUÍDOS A SOCIOS NO PERIODO	(2.680.952,28)
LUCRO DO EXERCICIO	4.540.018,02
PREJUIZO DO PERIODO	(388.519,91)
SALDO DE LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2022	2.161.237,59

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2022.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 37.6C.84.AA.D3.A5.47.98.A9.FD.05.9A.43.6E.1E.74.4B.AC.EE.72-8 em 07/08/2023.

Claudio Chaves Costa
Sócio - Administrador
CPF: 714.366.184-87
RG: 992.061 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053
RG. 301.979 SSP - PI
CPF 151.938.883-72

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Endereço: Avenida Industrial Gil Martins, N.º: 595, Bairro: São Pedro, Cidade: Teresina, Estado: Piauí, CEP: 64019-630.

	01/01/2022 a 31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	4.540.018,02
Aumento em Clientes	(848.835,58)
Aumento em Créditos	(7.646,10)
Aumento em Estoques	(721.215,28)
Aumento em Imobilizado	(137.686,11)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	267.623,89
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**3.092.258,84**
Atividades Investimento	
Aumento em Investimentos	(6.050,54)
Diminuição em Reservas	(2.378.780,43)
Outras Contas	(302.171,85)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	**(2.687.002,82)**
Atividades Financiamento	
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	63.348,14
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**63.348,14**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**468.604,16**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**579.547,25**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**1.048.151,41**

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 37.6C.84.AA.D3.A5.47.98.A9.FD.05.9A.43.6E.1E.74.4B.AC.EE.72-8 em 07/08/2023.

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2022

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC: 3053/O
RG: 301.979 SSP PI
CPF: 151.938.883-72

Claudio Chaves Costa
Sócio - Administrador
RG: 992.061 SSP PI
CPF: 714.366.184-87

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 NIRE: 22600022747 EM 17/10/2017
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Valores expressos em Reais)

FOLHAS. Nº 1221
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 17 de outubro de 2017, na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte), optante pelo Lucro Presumido, tendo como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2022, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas das mercadorias, conforme consta no Balanço Patrimonial.

c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 17/10/2017, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

d) ESTOQUES

A empresa possui um estoque no valor de R$ 1.062.580,35 no fim do exercício.

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2022.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 37.6C.84.AA.D3.A5.47.98.A9.FD.05.9A.43.6E.1E.74.4B.AC.EE.72-8 em 07/08/2023.**

Claudio Chaves Costa
Sócio- administrador
CPF: 714.366.184-87
RG: 992.061 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP PI
CPF: 151.938.883-72

FOLHAS. Nº 1222
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 NIRE: 22600022747 EM 17/10/2017
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Valores expressos em Reais)

e) IMOBILIZADO
Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS
A empresa consta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos no valor de R$ 63.113,36 no não circulante, e o valor de R$ 47.467,20 no circulante.

g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS
A provisão para o Imposto de Renda foi constituída no exercício de 2022 em R$ 152.980,21.

h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
A provisão para a Contribuição Social foi constituída no exercício de 2022 em R$ 95.569,30.

i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO
Do lucro apurado no exercício, foi distribuído a sócia Sr. CLAUDIO CHAVES COSTA o valor de R$ 2.680.952,28.

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O capital está representado em 2022 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R$ 300.000,00.

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2022.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**
Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 37.6C.84.AA.D3.A5.47.98.A9.FD.05.9A.43.6E.1E.74.4B.AC.EE.72-8 em 07/08/2023.

Claudio Chaves Costa
Sócio- administrador
CPF: 714.366.184-87
RG: 992.061 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP PI
CPF: 151.938.883-72

FOLHAS. Nº 1223
PROC. Nº PE014/06
RUBRICA

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 NIRE: 22600022747 EM 17/10/2017
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Valores expressos em Reais)

EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Lucro Presumido.

DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

DA AUDITORIA

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2022.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**
Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 37.6C.84.AA.D3.A5.47.98.A9.FD.05.9A.43.6E.1E.74.4B.AC.EE.72-8 em 07/08/2023.

Claudio Chaves Costa
Sócio- administrador
CPF: 714.366.184-87
RG: 992.061 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP PI
CPF: 151.938.883-72

FOLHAS. Nº 1224
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2023 10:36 SOB Nº 20230569617.
PROTOCOLO: 230569617 DE 08/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311682795. CNPJ DA SEDE: 28868821000163.
NIRE: 22600022747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2023.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil

Endereço: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, Complemento: , N.º: 595, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019630, Telefone: (086) 99336979

Conta	Descrição	31/12/202	
1	*** Ativo ***	10.453.639,84	D
1.01	Ativo Circulante	10.235.528,70	D
1.01.01	Disponibilidades	2.108.608,73	C
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.524,83	C
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.524,83	C
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.524,83	C
1.01.01.02	Bancos	2.107.083,90	C
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.107.083,90	C
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	2.107.083,90	C
1.01.02	Aplicações Financeiras	65.374,52	D
1.01.02.01	Aplicações Financeiras de Curto Prazo	65.374,52	D
1.01.02.01.02	Aplicações de Renda Fixa	65.374,52	D
1.01.02.01.02.0001	BB Renda Fixa	65.374,52	D
1.01.03	Clientes	9.191.681,86	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	9.191.681,86	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	9.191.681,86	D
1.01.03.01.01.0002	ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA - 000001	526,65	D
1.01.03.01.01.0003	DICOREL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - 000	45.371,05	D
1.01.03.01.01.0005	CENTRO AVANCADO DE RADIONCOLOGIA LTDA -	408,00	D
1.01.03.01.01.0006	HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA - 00000095	85.085,50	D
1.01.03.01.01.0007	CASA DE SAUDE E MATERD. DE TERESINA LTDA	39.720,32	D
1.01.03.01.01.0008	INSTITUTO TEC. DE AVALIACAO DO CORACAO -	82.622,79	D
1.01.03.01.01.0009	HOSPITAL GETULIO VARGAS - 00000028	824.441,54	D
1.01.03.01.01.0010	MED IMAGEM S/C - 00000051	163.722,42	D
1.01.03.01.01.0011	HOSPITAL UNIMED TERESINA S/S LTDA - 0000	156.108,36	D
1.01.03.01.01.0012	CLINICA IMAGEM PLENA LTDA - 00000219	3.952,17	D
1.01.03.01.01.0013	ULTRAEXAMES LTDA - 00000257	5.120,25	D
1.01.03.01.01.0014	W & P SERVICOS MEDICOS LTDA - 000002	288,30	D
1.01.03.01.01.0015	CLINICA RICARDO LOBO LTDA - 00000031	2.922,86	D
1.01.03.01.01.0016	GASTROVITA LTDA - 00000218	9.304,37	D
1.01.03.01.01.0017	CARDIOGRAFOS LTDA - 00000253	5.596,32	D
1.01.03.01.01.0018	DANIEL HENR. DE MORAIS UCHOA&CIA LTD	324,78	D
1.01.03.01.01.0019	HOSPITAL SAO PEDRO - 00000042	18.697,02	D
1.01.03.01.01.0020	HOSPITAL VITORIA DE TIMON LTDA - 0000022	373,45	D
1.01.03.01.01.0021	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - 0000	398.203,95	D
1.01.03.01.01.0022	WALTER BUCAR BARJUD EIRELI - 00000175	2.939,17	D
1.01.03.01.01.0024	HOSPITAL SANTA MARIA - LTDA - 00000132	101.280,55	D
1.01.03.01.01.0025	FUNDACAO PE ANT. DANTE CIVIERO - 0000012	8.073,20	D
1.01.03.01.01.0026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANO - 0	540,00	C
1.01.03.01.01.0027	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - 00000	30.319,56	D
1.01.03.01.01.0030	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - 0000	190.141,03	D
1.01.03.01.01.0032	UDI 24 HORAS LTDA - 00000155	445,68	D
1.01.03.01.01.0033	HOSPITAL SAO PAULO LTDA - 00000039	2.343,79	D
1.01.03.01.01.0034	SOC.DE PROTEC. A MAT.E A INF.DE PARNAIBA	18.600,81	D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraída da folha 272 Do Livro Diário nº 6, sob autencidade nº 12304016343 de 24.03.2023. Empresa registrada na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Endereço: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, Complemento: , N.º: 595, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019630, Telefone: (086) 99336979

Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.03.01.01.0035	MEDPLUS LTDA - 00000014	59.465,80 D
1.01.03.01.01.0036	EXCLUSIVA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA -	107.760,47 D
1.01.03.01.01.0038	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STO AMARO -	516.708,01 D
1.01.03.01.01.0040	SEC. MUNC.DE SAUDE DE DOM EXPEDITO LOPES	34.860,32 D
1.01.03.01.01.0043	HOSPITAL DE OTORRINO.DO PIAUI LTDA - 000	2.516,26 D
1.01.03.01.01.0045	NURSE E FISIO LTDA - 00000239	949,20 D
1.01.03.01.01.0048	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	9.946,50 D
1.01.03.01.01.0050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAIBA - 0	2.451,60 D
1.01.03.01.01.0052	HOSPITAL DO OLHO DE TERESINA LTDA EPP -	6.965,85 D
1.01.03.01.01.0053	E M F DA SILVA COSTA EIRELI - 00000279	16.164,42 D
1.01.03.01.01.0054	HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	1.698,69 D
1.01.03.01.01.0055	MUNICIPIO DE PARNAGUA - 00000280	2.003,51 D
1.01.03.01.01.0056	MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA - 000002	268,96 D
1.01.03.01.01.0059	FUNDO MUNC. DE SAUDE DE BARREIRINHAS - 0	624,00 D
1.01.03.01.01.0060	FUN.MUN.DE ASS.SOC.DE DOM EXPEDITO LOPES	672,00 D
1.01.03.01.01.0063	INSTITUTO DR JOSE FROTA - 00000291	133.600,00 D
1.01.03.01.01.0064	FUNDO MUNC. DE SAUDE DE LAGO DA PEDRA -	1.705.544,56 D
1.01.03.01.01.0065	FUNDO M SAUDE DE SUCUPIRA DO NORTE - 000	27.605,96 D
1.01.03.01.01.0068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILEIRA -	20.000,00 D
1.01.03.01.01.0069	FUNDO M DE SAUDE DE REDENCAO DO GURGUEIA	966,85 D
1.01.03.01.01.0070	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - 00000297	238.699,51 D
1.01.03.01.01.0071	MEDPLAN ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	380,31 D
1.01.03.01.01.0072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMON - 0000	368.283,88 D
1.01.03.01.01.0073	J. R. MEDICAMENTOS LTDA - 00000235	19.556,32 D
1.01.03.01.01.0074	ELLO DIST.DE MEDICAMENTOS EIRELI FILIAL	33.301,63 D
1.01.03.01.01.0075	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA - 000	373.978,20 D
1.01.03.01.01.0076	FUNDO MUNC. DE SAUDE DE SOBRADINHO - 000	16.370,74 D
1.01.03.01.01.0077	FUNDO MUN. DE S. DE SUCUPIRA DO RIACHAO	83.049,85 D
1.01.03.01.01.0078	STERLIX AMB PIAUI TRAT RESID - 00000306	16.984,49 D
1.01.03.01.01.0079	HOSPITAL DE OLHOS PREVISAO S/S LTDA - 00	752,11 D
1.01.03.01.01.0080	FUNDO MUNC.DE SAUDE DE MARACACUME-MA - 0	87.430,85 D
1.01.03.01.01.0081	PREFEITURA MUN. DE BARAO DE GRAJAU - MA	35.070,74 D
1.01.03.01.01.0082	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA	16.893,17 D
1.01.03.01.01.0083	FUNDO MUNC. DE S. SANTA ROSA DO PIAUI -	577.073,96 D
1.01.03.01.01.0084	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURUPURU - 0	20.167,96 D
1.01.03.01.01.0085	FUNDO MUN. DE SAUDE DE LANDRI SALES PI -	40.027,45 D
1.01.03.01.01.0086	FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO JOAO DOS PATOS	312.609,57 D
1.01.03.01.01.0087	FUNDO MUN. DE SAUDE DE PARAIBANO - 00000	699.338,38 D
1.01.03.01.01.0088	FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI - 0000	134.530,62 D
1.01.03.01.01.0089	F L GALVAO RIBEIRO - 00000311	1.079,52 D
1.01.03.01.01.0090	SEC.MUNC DE EDUC. E CUL. S. JOAO ARRAIAL	29.613,32 D
1.01.03.01.01.0091	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - 000	294.432,50 D
1.01.03.01.01.0092	CARDIO-ALIANCA LTDA - 00000213	2.200,81 D
1.01.03.01.01.0093	FUNDO MUN. DE SAUDE DE CANAVIEIRA - 0000	11.358,00 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraída da folha 272 Do Livro Diário nº 6, sob autencidade nº 12304016343 de 24.03.2023. Empresa registrada na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

FOLHAS. Nº 1227
PROC. Nº PE014/20
RUBRICA

Balanço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil

Endereço: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, Complemento: , N.º: 595, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019630, Telefone: (086) 99336979

Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.03.01.01.0094	FUNDO MUN. DE SAUDE DE URUCUI PI - 00000	627.125,06 D
1.01.03.01.01.0095	PREFEITURA MUN. DE SAO JOSE DE RIBAMAR -	51.069,96 D
1.01.03.01.01.0096	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRALINHOS	6.886,00 D
1.01.03.01.01.0097	KORPER CARDIO LTDA - 00000330	719,40 D
1.01.03.01.01.0098	FUNDO MUN.DE SAUDE BARAO DE GRAJAU-MA -	27.854,28 D
1.01.03.01.01.0099	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JERUMENHA PI	110.727,24 D
1.01.03.01.01.0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR	4.252,80 D
1.01.03.01.01.0101	PREFEITURA MUN. DE MATOES DO NORTE - 000	102.696,38 D
1.01.05	Créditos	37.705,77 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	37.705,77 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	32.294,23 C
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	32.294,23 C
1.01.05.01.08	Antecipações de Lucros	70.000,00 D
1.01.05.01.08.0001	Antecipações de Lucros	70.000,00 D
1.01.15	Estoques	3.049.375,28 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.049.375,28 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	3.049.375,28 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	3.049.375,28 D
1.07	Ativo não Circulante	218.111,14 D
1.07.04	Imobilizado	218.111,14 D
1.07.04.01	Bens em Operação	236.356,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	236.356,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	236.356,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	18.244,86 C
1.07.04.21.03	(-) Veículos	18.244,86 C
Total Ativo		10.453.639,84 D
2	*** Passivo ***	10.453.639,84 C
2.01	Passivo Circulante	2.491.238,18 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.491.238,18 C
2.01.01.01	Fornecedores	2.420.884,33 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.420.884,33 C
2.01.01.01.01.0002	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	313.121,67 C
2.01.01.01.01.0003	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD	12.982,37 C
2.01.01.01.01.0005	ANADONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA	5.000,00 C
2.01.01.01.01.0007	MEDIX DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTA	7.370,00 D
2.01.01.01.01.0009	SUPERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.844,00 C
2.01.01.01.01.0013	JR D BRANDÃO EIRELI	1.080,00 D
2.01.01.01.01.0014	ELLO DIST.DE MEDICAMENTO EIRELI	1.636.889,00 C
2.01.01.01.01.0019	ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	2.992,09 D
2.01.01.01.01.0020	BRINDES TIP LTDA	1.804,20 D
2.01.01.01.01.0021	DISTR. DE MEDICAMENTO SAUDE E VIDA LTDA	604,24 C
2.01.01.01.01.0023	R SILVA E SOUZA LTDA	3.000,00 D
2.01.01.01.01.0028	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	54.691,54 D
2.01.01.01.01.0029	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	40.614,93 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraída da folha 272 Do Livro Diário nº 6, sob autencidade nº 12304016343 de 24.03.2023. Empresa registrada na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil

Endereço: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, Complemento: , N.º: 595, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019630, Telefone: (086) 99336979

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.01.01.0030	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA	1.999,72 C
2.01.01.01.01.0031	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	5.753,39 C
2.01.01.01.01.0033	F I V CHAVES	25.255,00 C
2.01.01.01.01.0036	ORTOFIBRAS CONFECCOES LTDA - ME	2.705,86 C
2.01.01.01.01.0037	KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA	1.390,80 C
2.01.01.01.01.0039	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	16.445,76 C
2.01.01.01.01.0040	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	2.966,78 C
2.01.01.01.01.0042	DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI	7.386,74 C
2.01.01.01.01.0043	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	2.712,20 C
2.01.01.01.01.0046	REAL SEG SEGURANCA LTDA	865,56 C
2.01.01.01.01.0047	DESIN FAST LTDA	1.215,00 C
2.01.01.01.01.0048	EXTINGAS-COMERCIO E SERVICOS LTDA	240,00 C
2.01.01.01.01.0049	STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RE	130,34 D
2.01.01.01.01.0050	JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	816,89 C
2.01.01.01.01.0051	CARTORIO 5 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE	176,70 C
2.01.01.01.01.0053	DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2.482,90 C
2.01.01.01.01.0055	QEEL- QUIMICA ESPEC. ERICH LTDA-EPP	2.016,00 C
2.01.01.01.01.0057	JALLES MACHADO S.A.	10.184,00 C
2.01.01.01.01.0064	MEDQUIMICA IND.FARMACEUTICA LTDA.	8.360,56 C
2.01.01.01.01.0071	MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO	65,00 C
2.01.01.01.01.0077	DUOTEC EMBALAGENS LTDA EPP	4.814,11 C
2.01.01.01.01.0079	AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA	3.318,00 C
2.01.01.01.01.0082	DICOREL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - 000	267,00 C
2.01.01.01.01.0084	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	26.000,00 C
2.01.01.01.01.0085	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	27.840,00 C
2.01.01.01.01.0087	RODOCARGAS NORDESTE TRANSPORTE DE CARGAS	1.353,87 C
2.01.01.01.01.0089	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	8.682,55 C
2.01.01.01.01.0091	TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA	323,01 D
2.01.01.01.01.0092	COLCHOES GLOBO IND. DA TRANSF. COM. E IM	26.518,20 C
2.01.01.01.01.0095	IMPACTO REPRESENTACOES FARMACEUTICAS LTD	52.423,80 C
2.01.01.01.01.0100	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA	5.950,00 C
2.01.01.01.01.0104	TRISOFT TEXTIL LTDA	1.200,00 C
2.01.01.01.01.0105	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)	1.726,50 C
2.01.01.01.01.0106	NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA	7.600,00 C
2.01.01.01.01.0107	INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUT	45.162,04 C
2.01.01.01.01.0108	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	2.289,24 C
2.01.01.01.01.0109	CALU IND, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQU	16.305,00 C
2.01.01.01.01.0110	GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA	5.685,00 C
2.01.01.01.01.0114	COMERCIAL HELLO BRASIL LTDA	3.560,00 C
2.01.01.01.01.0115	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LT	788,50 C
2.01.01.01.01.0116	KOLPLAST CI SA	3.652,60 C
2.01.01.01.01.0117	HOSPMED EIRELI - ME	604,80 C
2.01.01.01.01.0118	PEREIRA BARROS E MORAIS LTDA.	17.360,00 C
2.01.01.01.01.0119	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LT	3.159,13 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraída da folha 272 Do Livro Diário nº 6, sob autencidade nº 12304016343 de 24.03.2023. Empresa registrada na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Endereço: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, Complemento: , N.º: 595, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019630, Telefone: (086) 99336979

Conta	Descrição	31/12/202
2.01.01.01.01.0120	KHRYS TEC EIRELI	453,73 C
2.01.01.01.01.0121	OMETAC DENTAL LTDA	3.960,00 C
2.01.01.01.01.0122	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	3.842,00 C
2.01.01.01.01.0124	ART CORES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMA	560,00 D
2.01.01.01.01.0125	CARONE CADEIRAS DE RODAS DO NORD LTDA	1.033,34 C
2.01.01.01.01.0126	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	1.885,40 C
2.01.01.01.01.0127	AMED SA	11.550,00 C
2.01.01.01.01.0129	AUROBINDO PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA	7.680,00 C
2.01.01.01.01.0130	TRIMARAN MEDICAMENTOS LTDA	2.940,89 C
2.01.01.01.01.0131	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	8.114,28 C
2.01.01.01.01.0134	FELIPE DE SOUSA REGO	12.817,66 D
2.01.01.01.01.0135	LABORATORIO GLOBO SA	4.138,92 C
2.01.01.01.01.0136	PREVEN IND E COM PROD ODONTO EIRELI EPP	969,71 C
2.01.01.01.01.0137	PREVENT PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	366,76 C
2.01.01.01.01.0138	F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	1.872,72 C
2.01.01.01.01.0140	FAVA IND.E COM.DE PRODS.HOSP.E ODONT.LTD	3.100,48 C
2.01.01.01.01.0141	QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	5.330,12 C
2.01.01.01.01.0142	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODO	7.370,00 C
2.01.01.01.01.0144	AMPERES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	524,50 C
2.01.01.01.01.0145	DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA	34,20 C
2.01.01.01.01.0146	MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIR	6.600,00 C
2.01.01.01.01.0148	SOUZA NUNES E REGO LTDA	6.223,00 D
2.01.01.01.01.0149	ALEXANDRE ROCHA FILHO	24.540,00 C
2.01.01.01.01.0150	FELIPE DE SOUSA BEZERRA-ME	276,00 C
2.01.01.01.01.0151	VIGODENT IND. E COM. LTDA	10.798,29 C
2.01.01.01.01.0152	ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18.450,00 C
2.01.01.01.01.0153	F DAS C N NETTO	1.296,33 C
2.01.01.01.01.0154	CIBELLE ALMEIDA DA SILVA	3.257,39 C
2.01.01.01.01.0156	NORTELINK TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.	291,70 C
2.01.01.01.01.0157	J R D BRANDAO EIRELI	4.164,00 C
2.01.01.01.01.0159	E.JOSE	1.680,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	100.815,24 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	54.668,15 D
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	45.521,88 D
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	7.643,92 D
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	1.502,35 D
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	155.483,39 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	57.657,09 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	4.895,31 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	34.016,52 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	39.518,01 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	25.542,85 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	6.251,71 D
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	105,32 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraida da folha 272 Do Livro Diário nº 6, sob autencidade nº 12304016343 de 24.03.2023. Empresa registrada na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Endereço: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, Complemento: , N.º: 595, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019630, Telefone: (086) 99336979

Conta	Descrição	31/12/202
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	15.032,12 D
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional	15.032,12 D
2.01.01.07.02.0001	Banco Itau - Fiorino	830,28 C
2.01.01.07.02.0002	Bradesco Financiamento	15.862,40 D
2.01.01.17	Outras Contas	15.429,27 D
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	15.429,27 D
2.01.01.17.01.0008	Taxas a recolher	15.429,27 D
2.07	Patrimônio Líquido	7.962.401,66 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	7.662.401,66 C
2.07.07.01	Outras Contas	7.662.401,66 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	7.944.945,08 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	7.944.945,08 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	388.519,91 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	388.519,91 D
2.07.07.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores	105.976,49 C
2.07.07.01.04.0001	Ajustes de Exercícios Anteriores	105.976,49 C
Total Passivo		10.453.639,84 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraída da folha 272 Do Livro Diário nº 6, sob autencidade nº 12304016343 de 24.03.2023. Empresa registrada na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	8.882.482,75
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	8.882.482,75
010.01.02	Vendas de Mercadorias	8.882.482,75
(-) 020	Deduções da Receita	833.956,51
020.01	Impostos Faturados	612.009,01
020.01.01	ICMS	351.124,05
020.01.02	PIS s/Faturamento	46.458,95
020.01.03	COFINS s/Faturamento	214.426,01
020.02	Outras Deduções	221.947,50
020.02.01	Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	221.947,50
(=) 030	Receita Líquida	8.048.526,24
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	25.848,85
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	25.848,85
(=) 060	Lucro Bruto	8.022.677,39
(-) 070	Despesas Operacionais	404.829,09
070.02	Despesas Administrativas	386.859,68
070.03	Despesas Financeiras	63,95
070.04	Despesas Tributárias	17.905,46
(=) 110	Lucro Operacional	7.617.848,30
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	7.617.848,30
(-) 160	Impostos Sobre o Resultado	357.723,63
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	140.164,22
160.02	Imposto de Renda	217.559,41
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	7.260.124,67

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraída da folha 272 Do Livro Diário nº 6, sob autencidade nº 12304016343 de 24.03.2023. Empresa registrada na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.868.821/0001-63 Fortes Contábil
Mês/Ano: 12/2022
Endereço: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, Complemento: , N.º: 595, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019630, Telefone: (086) 99336979

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
GA	GIRO DO ATIVO	d030/c1	
	8.048.526,24 / 10.453.639,84		0,77
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GEC	GRAU DE INDIVIDAMENTO CORRENTE	((c201+c202)/c1)*100	
	((2.491.238,18 + 0,00)/ 10.453.639,84)*100		23,83
	Quanto menor o grau de individamento corrente melhor a situação financeira da empresa.		
GEG	GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL	((c201+c202)/c207)*100	
	((2.491.238,18 + 0,00)/ 7.962.401,66)*100		31,29
	Quanto menor indice de individamento geral, melhor a situação financeira da empresa.		
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL	c1/(c201+c203)	
	10.453.639,84 /(2.491.238,18 + 0,00)		4,20
	Quanto a empresa demonstra no Capital de Terceiros investimento em seus negócios.Quanto maior, melhor.		
LC	LIQUIDEZ CORRENTE	c101/c201	
	10.235.528,70 / 2.491.238,18		4,11
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	LIQUIDEZ GERAL	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(10.235.528,70 + 218.111,14)/(2.491.238,18 + 0,00)		4,20
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA	c10101/c201	
	-2.108.608,73 / 2.491.238,18		-0,85
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	MARGEM LIQUIDA	(d200/d030)*100	
	(7.260.124,67 / 8.048.526,24)*100		90,20
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO	(d200/c1)*100	
	(7.260.124,67 / 10.453.639,84)*100		69,45
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraída da folha 272 Do Livro Diário nº 6, sob autencidade nº 12304016343 de 24.03.2023. Empresa registrada na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Endereço: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, Complemento: , N.º: 595, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019630, Telefone: (086) 99336979
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Nota 1 - Contexto Operacional

Dinamica Distribuidora de Medicamentos LTDA, é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Teresina - PI, tendo como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 17 de outubro de 2017.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

3.1 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondente variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.2 - Estoques

Estoques de mercadorias é calculado pelo custo médio ponderado, observando-se regra, custo ou mercado.

3.3 - Depreciação

Depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Provisões

Impostos Federais, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.

A empresa está no regime de tributação do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R$ 300.000,00, devidamente registrado, e demonstrado no balanço da empresa da seguinte forma: CPF 714.366.184-87 Claudio Chaves Costa Data de entrada: 17/09/2020 Participação no Capital Social: 100%

Nota 5 - Incentivos Fiscais

A empresa participa da Regime especial de tributação de ICMS conforme Decreto 13.500 Art.781, Portaria Sefaz-PI/Suprec/Unatri/Getri nº 64/2020.

Nota 6 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

Nota 7 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraída da folha 272 Do Livro Diário nº 6, sob autencidade nº 12304016343 de 24.03.2023. Empresa registrada na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Endereço: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, Complemento: , N.º: 595, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019630, Telefone: (086) 99336979
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Nota 8 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 9 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraída da folha 272 Do Livro Diário nº 6, sob autencidade nº 12304016343 de 24.03.2023. Empresa registrada na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA
81242867104	MARCELO LUSTOSA CARVALHO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 10:02 SOB Nº 20230229190.
PROTOCOLO: 230229190 DE 29/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304772032. CNPJ DA SEDE: 28868821000163.
NIRE: 22600022747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2023.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ADITIVO CONTRATUAL N° 04 E CONSOLIDAÇÃO E DO CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS POSTERIORES

CLAUDIO CHAVES COSTA - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade Nº 992.061 SSP/PI e CPF Nº 714.366.184-87, nascido em 30/04/1970, natural de Teresina – PI, residente e domiciliado na Rua Honorio Parentes, 2323, apartamento 1401, Ininga, Teresina – PI, Cep 64.048-425.

Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Gabriel Ferreira (zona sul), 1695, Macauba, Cep: 64.016-050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o **NIRE nº 22600022747** e inscrita no **CNPJ nº 28.868.821/0001-63** por despacho em 17/10/2017, resolve alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula primeira: A partir dessa data altera-se o endereço da sede para Avenida Gil Martins, 595, São Pedro, CEP: 64.019-630, Teresina/PI.

Clausula segunda: O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, será neste ato, será aumentado para o valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país; disposto da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R$	%
Claudio Chaves Costa	600.000	600.000,00	100%
Total	600.000	600.000,00	100%

A vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a Denominação Social de – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA.**

Cláusula Segunda: O empresa terá sua sede localizada Avenida Gil Martins, 595, São Pedro, Cep 64.019-630, Teresina/PI.

Cláusula Terceira: A empresa terá como objeto social:

Atividade Principal:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
Atividades Secundárias:
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4618-4/01 -Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 -Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4645-1/01 -Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4664-8/00 -Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças;
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
8621-6/01 - UTI móvel;
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país; disposto da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R$	%
Claudio Chaves Costa	600.000	600.000,00	100%
Total	600.000	600.000,00	100%

Clausula sexta: A responsabilidade do socio, limita-se a totalidade de suas quotas referente ao capital social integralizado.

Cláusula Sétima: A administração da Empresa será exercida por seu socio-administrador, **CLAUDIO CHAVES COSTA,** que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
Cláusula nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Cláusula décima: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula décima primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima segunda: Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula décima terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo proprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10406/2002) sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anonimas.

E por se achar em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, em uma unica via, que será assinada pelo titular, para que produza seus juridicos e legais efeitos, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado do Piaui.

Teresina PI, 19 de dezembro de 2022.

CLAUDIO CHAVES COSTA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 22:17 SOB Nº 20220791031.
PROTOCOLO: 220791031 DE 21/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216369114. CNPJ DA SEDE: 28868821000163.
NIRE: 22600022747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº 1241

PROC. Nº P0014/26

RUBRICA

Fortes Contábil

Balanço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.480.490,47 D
1.01	Ativo Circulante	1.429.231,04 D
1.01.01	Disponibilidades	514.172,73 D
1.01.01.02	Bancos	514.172,73 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	514.172,73 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	514.172,73 D
1.01.02	Aplicações Financeiras	65.374,52 D
1.01.02.01	Aplicações Financeiras de Curto Prazo	65.374,52 D
1.01.02.01.02	Aplicações de Renda Fixa	65.374,52 D
1.01.02.01.02.0001	BB Renda Fixa	65.374,52 D
1.01.03	Clientes	508.318,72 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	508.318,72 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	508.318,72 D
1.01.03.01.01.0003	DICOREL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - 000	37.169,29 D
1.01.03.01.01.0005	CENTRO AVANCADO DE RADIONCOLOGIA LTDA -	408,00 D
1.01.03.01.01.0006	HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA - 00000095	28.945,79 D
1.01.03.01.01.0007	CASA DE SAUDE E MATERD. DE TERESINA LTDA	2.898,24 D
1.01.03.01.01.0008	INSTITUTO TEC. DE AVALIACAO DO CORACAO -	3.964,92 D
1.01.03.01.01.0009	HOSPITAL GETULIO VARGAS - 00000028	7.516,80 D
1.01.03.01.01.0010	MED IMAGEM S/C - 00000051	91.325,46 D
1.01.03.01.01.0011	HOSPITAL UNIMED TERESINA S/S LTDA - 0000	32.106,77 D
1.01.03.01.01.0012	CLINICA IMAGEM PLENA LTDA - 00000219	2.665,77 D
1.01.03.01.01.0013	ULTRAEXAMES LTDA - 00000257	3.920,25 D
1.01.03.01.01.0014	W & P SERVICOS MEDICOS LTDA - 000002	288,30 D
1.01.03.01.01.0015	CLINICA RICARDO LOBO LTDA - 00000031	2.322,38 D
1.01.03.01.01.0016	GASTROVITA LTDA - 00000218	4.151,06 D
1.01.03.01.01.0017	CARDIOGRAFOS LTDA - 00000253	1.026,96 D
1.01.03.01.01.0018	DANIEL HENR. DE MORAIS UCHOA&CIA LTD	288,12 D
1.01.03.01.01.0019	HOSPITAL SAO PEDRO - 00000042	6.127,51 D
1.01.03.01.01.0020	HOSPITAL VITORIA DE TIMON LTDA - 0000022	373,45 D
1.01.03.01.01.0021	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - 0000	352,50 D
1.01.03.01.01.0022	WALTER BUCAR BARJUD EIRELI - 00000175	120,98 D
1.01.03.01.01.0024	HOSPITAL SANTA MARIA - LTDA - 00000132	62.126,76 D
1.01.03.01.01.0027	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - 00000	6.799,22 D
1.01.03.01.01.0032	UDI 24 HORAS LTDA - 00000155	445,68 D
1.01.03.01.01.0033	HOSPITAL SAO PAULO LTDA - 00000039	2.049,31 D
1.01.03.01.01.0035	MEDPLUS LTDA - 00000014	56.002,16 D
1.01.03.01.01.0036	EXCLUSIVA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA -	44.834,49 D
1.01.03.01.01.0038	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STO AMARO -	10.873,70 D
1.01.03.01.01.0040	SEC. MUNC.DE SAUDE DE DOM EXPEDITO LOPES	25.159,64 D
1.01.03.01.01.0043	HOSPITAL DE OTORRINO.DO PIAUI LTDA - 000	2.516,26 D
1.01.03.01.01.0045	NURSE E FISIO LTDA - 00000239	949,20 D
1.01.03.01.01.0048	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	28.113,80 D
1.01.03.01.01.0050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAIBA - 0	15.521,48 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 12207387458, em 09/06/2022; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2021
1.01.03.01.01.0052	HOSPITAL DO OLHO DE TERESINA LTDA EPP -	5.561,04 D
1.01.03.01.01.0053	E M F DA SILVA COSTA EIRELI - 00000279	3.068,27 D
1.01.03.01.01.0054	HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	1.596,29 D
1.01.03.01.01.0055	MUNICIPIO DE PARNAGUA - 00000280	2.003,51 D
1.01.03.01.01.0056	MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA - 000002	268,96 D
1.01.03.01.01.0060	FUN.MUN.DE ASS.SOC.DE DOM EXPEDITO LOPES	672,00 D
1.01.03.01.01.0064	FUNDO MUNC. DE SAUDE DE LAGO DA PEDRA -	13.784,40 D
1.01.15	Estoques	341.365,07 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	341.365,07 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	341.365,07 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	341.365,07 D
1.07	Ativo não Circulante	51.259,43 D
1.07.04	Imobilizado	51.259,43 D
1.07.04.01	Bens em Operação	69.504,29 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	69.504,29 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	69.504,29 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	18.244,86 C
1.07.04.21.03	(-) Veiculos	18.244,86 C
Total Ativo		1.480.490,47 D
2	*** Passivo ***	1.480.490,47 C
2.01	Passivo Circulante	878.318,62 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	878.318,62 C
2.01.01.01	Fornecedores	805.501,04 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	805.501,04 C
2.01.01.01.01.0002	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	4.041,04 C
2.01.01.01.01.0010	VIP IMPORT BRINDES EIRELI - EPP	642,60 C
2.01.01.01.01.0013	JR D BRANDÃO EIRELI	5.552,00 C
2.01.01.01.01.0014	ELLO DIST.DE MEDICAMENTO EIRELI	565.738,02 C
2.01.01.01.01.0019	ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	1.527,60 C
2.01.01.01.01.0020	BRINDES TIP LTDA	4.425,67 C
2.01.01.01.01.0033	F I V CHAVES	121.255,00 C
2.01.01.01.01.0036	ORTOFIBRAS CONFECCOES LTDA - ME	2.705,86 C
2.01.01.01.01.0042	DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI	2.787,73 C
2.01.01.01.01.0043	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	2.712,20 C
2.01.01.01.01.0053	DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	681,00 C
2.01.01.01.01.0055	QEEL- QUIMICA ESPEC. ERICH LTDA-EPP	2.016,00 C
2.01.01.01.01.0064	MEDQUIMICA IND.FARMACEUTICA LTDA.	8.360,56 C
2.01.01.01.01.0071	MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO	65,00 C
2.01.01.01.01.0084	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	26.806,00 C
2.01.01.01.01.0092	COLCHOES GLOBO IND. DA TRANSF. COM. E IM	48.352,20 C
2.01.01.01.01.0093	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	7.832,56 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	62.333,65 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	11.075,05 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	9.777,02 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 12207387458, em 09/06/2022; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.298,03 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	51.258,60 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	25.312,59 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.854,24 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	8.566,15 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	9.456,95 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	5.526,16 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	437,19 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	105,32 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	10.483,93 C
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional	10.483,93 C
2.01.01.07.02.0001	Banco Itau - Fiorino	10.483,93 C
2.07	Patrimônio Líquido	602.171,85 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	302.171,85 C
2.07.07.01	Outras Contas	302.171,85 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	582.057,27 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	582.057,27 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	388.519,91 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	388.519,91 D
2.07.07.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores	108.634,49 C
2.07.07.01.04.0001	Ajustes de Exercícios Anteriores	108.634,49 C
Total Passivo		1.480.490,47 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 12207387458, em 09/06/2022; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-80 Fortes Contábil
Mês/Ano: 12/2021
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Código	Nome Valores	Expressão Resultado
GA	GIRO DO ATIVO	d030/c1
	2.572.749,71 / 1.480.490,47	1,74
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	
GEC	GRAU DE INDIVIDAMENTO CORRENTE	((c201+c202)/c1)*100
	((878.318,62 + 0,00)/ 1.480.490,47)*100	59,33
	Quanto menor o grau de individamento corrente melhor a situação financeira da empresa.	
GEG	GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL	((c201+c202)/c207)*100
	((878.318,62 + 0,00)/ 602.171,85)*100	145,86
	Quanto menor indice de individamento geral, melhor a situação financeira da empresa.	
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL	c1/(c201+c203)
	1.480.490,47 /(878.318,62 + 0,00)	1,69
	Quanto a empresa demonstra no Capital de Terceiros investimento em seus negócios.Quanto maior, melhor.	
LC	LIQUIDEZ CORRENTE	c101/c201
	1.429.231,04 / 878.318,62	1,63
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	
LG	LIQUIDEZ GERAL	(c101+c107)/(c201+c203)
	(1.429.231,04 + 51.259,43)/(878.318,62 + 0,00)	1,69
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA	c10101/c201
	514.172,73 / 878.318,62	0,59
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	
ML	MARGEM LIQUIDA	(d200/d030)*100
	(510.292,58 / 2.572.749,71)*100	19,83
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO	(d200/c1)*100
	(510.292,58 / 1.480.490,47)*100	34,47
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 12207387458, em 09/06/2022; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-65
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone (086) 33037413
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Nota 1 - Contexto Operacional

Dinamica Distribuidora de Medicamentos Eireli, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Teresina - PI, tendo como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 17 de outubro de 2017.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

3.1 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondente variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.2 - Estoques

Estoques de mercadorias é calculado pelo custo médio ponderado,observando-se regra,custo ou mercado.

3.3 - Depreciação

Depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Provisões

Impostos Federais, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.
A empresa está no regime de tributação do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R$ 300.000,00, devidamente registrado, e demonstrado no balanço da empresa da seguinte forma: CPF 714.366.184-87 Claudio Chaves Costa Data de entrada: 17/09/2020 Participação no Capital Social: 100%

Nota 5 - Incentivos Fiscais

A empresa participa da Regime especial de tributação de ICMS conforme Decreto 13.500 Art.781, Portaria Sefaz-PI/Suprec/Unatri/Getri n° 64/2020.

Nota 6 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

Nota 7 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

Nota 8 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 9 - Eventos subsequentes

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 12207387458, em 09/06/2022; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Fortes Contábil

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone (086) 33037413
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 12207387458, em 09/06/2022; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

FOLHAS. Nº 1247
PROC. Nº 15014/26
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA
81242867104	MARCELO LUSTOSA CARVALHO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2022 09:31 SOB Nº 20220631956.
PROTOCOLO: 220631956 DE 04/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214033283. CNPJ DA SEDE: 28868821000163.
NIRE: 22600022747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº 1748

PROC. Nº PE014/20

RUBRICA

Balanço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	562.259,92 D
1.01	Ativo Circulante	497.099,65 D
1.01.01	Disponibilidades	195.760,19 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	89.372,75 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	89.372,75 D
1.01.01.02	Bancos	106.387,44 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	106.387,44 D
1.01.02	Aplicações Financeiras	80.189,49 D
1.01.02.01	Aplicações Financeiras de Curto Prazo	80.189,49 D
1.01.02.01.02	Aplicações de Renda Fixa	80.189,49 D
1.01.15	Estoques	221.149,97 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	221.149,97 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	221.149,97 D
1.07	Ativo não Circulante	65.160,27 D
1.07.04	Imobilizado	65.160,27 D
1.07.04.01	Bens em Operação	69.504,29 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	69.504,29 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	4.344,02 C
1.07.04.21.03	(-) Veiculos	4.344,02 C
Total Ativo		562.259,92 D
2	*** Passivo ***	562.259,92 C
2.01	Passivo Circulante	248.672,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	248.672,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	189.543,97 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	189.543,97 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	25.475,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 562.259,92 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Cinqüenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) .
1- SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.
2 - AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 284 E 285 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PIAUI SOB O Nº 12104436342 DE 23/06/2021.
3 - A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO INSTALADO.
4 - A EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.
5 - EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.150,22 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	21.325,12 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	33.652,69 C
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional	33.652,69 C
2.07	Patrimônio Líquido	313.587,92 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	13.587,92 C
2.07.07.01	Outras Contas	13.587,92 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	160.340,51 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	146.752,59 D
Total Passivo		562.259,92 C

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 562.259,92 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Cinqüenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) .
1- SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.
2 - AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 284 E 285 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PIAUI SOB O Nº 12104436342 DE 23/06/2021.
3 - A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO INSTALADO.
4 - A EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.
5 - EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.504.472,98
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.504.472,98
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.504.472,98
(-) 020	Deduções da Receita	75.032,46
020.01	Impostos Faturados	66.861,94
020.01.01	ICMS	53.858,20
020.01.02	PIS s/Faturamento	2.315,73
020.01.03	COFINS s/Faturamento	10.688,01
020.02	Outras Deduções	8.170,52
020.02.01	Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	8.170,52
(=) 030	Receita Líquida	1.429.440,52
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.225.306,56
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	1.225.306,56
(=) 060	Lucro Bruto	204.133,96
(-) 070	Despesas Operacionais	299.319,45
070.02	Despesas Administrativas	288.556,09
070.03	Despesas Financeiras	4.431,94
070.04	Despesas Tributárias	6.331,42
(=) 110	Lucro Operacional	(95.185,49)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(95.185,49)
(-) 160	Impostos Sobre o Resultado	34.305,79
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	16.250,11
160.02	Imposto de Renda	18.055,68
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(129.491.28)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(129.491,28)

1- SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.
2 - AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 286 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PI, SOB O Nº 12104436342 DE 23/06/2021.
3 - A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO INSTALADO.
4 - A EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.
5 - EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

FOLHAS. Nº 1251
PROC. Nº 7604/26
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA
81242867104	MARCELO LUSTOSA CARVALHO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 13:35 SOB Nº 20210441984.
PROTOCOLO: 210441984 DE 25/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104609751. CNPJ DA SEDE: 28868821000163.
NIRE: 22600022747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS. Nº 175
PROC. Nº PE014/20
RUBRICA

Estado do Maranhão
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon
Rua Antonio Guimarães 701 – Parque Piauí
Tel (Fax) - (099) 3212-4499
e-mail: rluquinha56@hotmail.com
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Titular
Ruth Maria de Oliveira
Substituta

LIVRO N.º 107 FOLHAS N.º 61

PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem **que aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020),** nesta cidade de Timon, Estado do Maranhão, na 1ª Serventia Extrajudicial, inscrita no CNPJ sob nº 06.651.228/0001-28, situado na Av. Paulo Ramos, 430, bairro Centro, nesta cidade,perante mim, Notário da 1ª Serventia de Registro de Imóveis, compareceu como outorgante: Serventia de Registro de Imóveis, compareceu, como outorgantes; **FIRMA; DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 28.868.821/0001-63, localizada na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro Macaúba, Teresina-PI. representada neste ato por seu representante legal o Sr. CLAUDIO CHAVES COSTA,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 992.061-SSP/PI, inscrito no CPF nº 714.366.184-87, residente e domiciliado à Rua Honório, 2323, 2401 Ap. 1401, bairro Ininga, Teresina PI, reconhecido e identificado como o próprio(a)(s) do que dou fé. E por ele (a)(s) me foi dito que, por este instrumento público nomeia (m) e constitui (em)seu bastante procuradores: **LUCIANA BORGES DA SILVA GAZE**, brasileira, casada, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.259.448/SSP/PI, inscrita no CPF nº 439.537.353-49, residente e domiciliada na Rua Teresinha Farias, 2150, Apto. 31, Condomínio, Spazio Dell Acqua Bairro Ininga, Teresina-PI e **SERGIO RODRIGUES MATOS,** brasileiro,casado, representante comercial, inscrito no CPF nº 829.343.043-53, CI nº 1.467.434/SSP/PI. residente e domiciliado na Quadra 26, Casa 03, Bairro Itararé, Teresina-PI. **PODERES;** Aos quais confere poderes especiais, amplas e ilimitados para representar a outorgante, **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**,acima qualificada, em licitações nas modalidades previstas na Lei Federal 8.666/93, (Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão), bem como na modalidade prevista na Lei Federal 10.520/2002 (Pregão), concede poderes aos outorgados, estando autorizados a manifestar-se verbalmente, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para f fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos, apresentar proposta e habilitação, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, receber e dar quitação, assinar instrumentos contratuais, enfim, praticar todos os atos e poderes necessários e exigidos por lei para fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer poderes. E,como assim o disseram do que dou fé, me pediram este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinaram para todos os fins de direito. Dispensadas

2

expressamente a presença de testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Eu [illegible] Tabelião, subscrevo, dato, assino. Claudio Chaves Costa.

FOLHAS. Nº 1753

PROC. Nº PEQ14/20

RUBRICA

Timon, 20 de outubro de 2020.

Em Testº ___ da verdade.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião Público do 1º Oficio

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PROCUR0296789Z71EN2SB0R9Y850
20/10/2020 14:28:03, Ato: 13.9.3, Parte(s): FIRMA; DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICFAMENTOS EIRELI EPP., CLAU...
Total R$ 98,92 Emol R$ 89,10 FERC R$ 2,70 FADEP R$ 3,56 FEMP R$ 3,56 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

FOLHAS. Nº 1254
PROC. Nº 2014/26
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO LUSTOSA CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o nº 008518, inscrito no CPF nº 81242867104, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
81242867104	008518	MARCELO LUSTOSA CARVALHO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 09:56 SOB Nº 20210135700.
PROTOCOLO: 210135700 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101240412. CNPJ DA SEDE: 28868821000163.
NIRE: 22600022747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº 1255
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

ALTERAÇÃO N° 03 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade **RG nº 80260 – SSP/ PI**, **CPF n° 039.199.513-87**, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina – PI.
Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Gabriel Ferreira (zona sul), 1695, Macauba, Cep: 64.016-050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o **NIRE nº 22600022747** e inscrita no **CNPJ nº 28.868.821/0001-63** por despacho em 17/10/2017, resolve alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula Primeira – É admitido na empresa na qualidade de titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA** - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade Nº 992.061 SSP/PI e CPF Nº 714.366.184-87, nascido em 30/04/1970, natural de Teresina – PI, residente e domiciliado na Rua Honorio Parentes, 2323, apartamento 1401, Ininga, Teresina – PI, Cep 64.048-425.

Clausula Segunda - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R$ 94.000,00 (Noventa e quarto mil reais) ao titular **CLAUDIO CHAVES COSTA**, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do País.

Clausula Terceira – O titular **CLAUDIO CHAVES COSTA,** passa neste ato a integralizar de 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitario de R$ 1,00 (Um real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cláusula Primeira – Da denominação
A empresa gira sob a Denominação Social de – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA.**

Cláusula Segunda- Sede
A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do objeto e atividades da sociedade:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de equipamentos de informática; UTI móvel; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos

odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Locação de automóveis sem condutor;

A empresa terá como objeto:
Atividade Principal:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
Atividades Secundárias:
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4618-4/01 -Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 -Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4645-1/01 -Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4664-8/00 -Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças;
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
8621-6/01 - UTI móvel;
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

Cláusula Quarta– Do Início das Atividades e Prazo de Duração.
A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital.
O capital social será de **300.000,00 (Trezentos mil reais)**, totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA.**

FOLHAS. Nº 1758
PROC. Nº 3EOM/26
RUBRICA

Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.
A administração da Empresa será exercida por seu titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA,** que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima– Do Balanço e Prestação de Contas.
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.
A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Nona– Do Pró-labore.
O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI
O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.
O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro.
Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina PI, 11 de setembro de 2020.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
CPF: 039.199.513-87
Titular/Retirante

CLAUDIO CHAVES COSTA
CPF: 714.366.184-87
Titular/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03919951387	HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 17:00 SOB Nº 20200438360.
PROTOCOLO: 200438360 DE 17/09/2020 15:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004377885. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 17/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Maranhão
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon
Rua Antonio Guimarães 701 – Parque Piauí
Tel (Fax) - (099) 3212-4499
e-mail: rluquinha56@hotmail.com
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Titular
Ruth Maria de Oliveira
Substituta

LIVRO N.º 105 FOLHAS N.º 205

PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem **que aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020),** nesta cidade de Timon, Estado do Maranhão, na 1ª Serventia Extrajudicial, inscrita no CNPJ sob nº 06.651.228/0001-28, situado na Av. Paulo Ramos, 430, bairro Centro, nesta cidade,perante mim, Notário da 1ª Serventia de Registro de Imóveis, compareceu como outorgante: Serventia de Registro de Imóveis, compareceu, como outorgantes; **FIRMA; DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICFAMENTOS EIRELI EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 28.868.821/0001-63, localizada na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro Macaúba, Teresina-PI. representada neste ato por seu representante legal o Sr. HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 80.260-SSP/PI, inscrito no CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, 1058, Apto. 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, Teresina PI,. reconhecido e identificado como o próprio(a)(s) do que dou fé. E por ele (a)(s) me foi dito que, por este instrumento público nomeia (m) e constitui (em)seu bastante procuradores: **LUCIANA BORGES DA SILVA GAZE**, brasileira, casada, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.259.448/SSP/PI, inscrita no CPF nº 439.537.353-49, residente e domiciliada na Rua Teresinha Farias, 2150, Apto. 31, Condomínio, Spazio Dell Acqua Bairro Ininga, Teresina-PI e **SERGIO RODRIGUES MATOS,** brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF nº 829.343.043-53, CI nº 1.467.434/SSP/PI. residente e domiciliado na Quadra 26, Casa 03, Bairro Itararé, Teresina-PI. **PODERES;** Aos quais confere poderes especiais, amplas e ilimitados para representar a outorgante, **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, acima qualificada, em licitações nas modalidades previstas na Lei Federal 8.666/93, (Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão), bem como na modalidade prevista na Lei Federal 10.520/2002 (Pregão), concede poderes aos outorgados, autorizados a manifestar-se verbalmente, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para f fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos, apresentar proposta e habilitação, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, receber e dar quitação, assinar instrumentos contratuais, enfim, praticar todos os atos e poderes necessários e exigidos por lei para fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer poderes. E,como assim o disseram do que dou fé, me pediram este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinaram para todos os fins de direito. Dispensadas expressamente a presença de testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Eu

Tabelião, subscrevo, dato, assino. Humberto Roberval Carvalho Costa.

FOLHAS. Nº 1262

PROC. Nº PE024/20

RUBRICA 2

Timon, 28 de maio de 2020.

Em Testº ___ da verdade.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião Público do 1º Oficio

Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PROCUR029678EEZD67B8TSSMKQ47
28/05/2020 14:27:13, Ato: 13.9.3, Parte(s): FIRMA; DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICFAMENTOS EIRELI EPP,, HUMBER...
Total R$ 91,80 Emol R$ 89,10 FERC R$ 2,70 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

FOLHAS. Nº 1763
PROC. Nº PE014/20
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03919951387	HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 05:47 SOB Nº 20200253379.
PROTOCOLO: 200253379 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002854937. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 09/07/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHAS. Nº 1264
PROC. Nº P6044/16
RUBRICA

Balanço Patrimonial

Empresa: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil 6.151.1

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina , Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/201	
1	*** Ativo ***	455.786,42	D
1.01	Ativo Circulante	455.786,42	D
1.01.01	Disponibilidades	245.371,34	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	168.382,06	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	168.382,06	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	168.382,06	D
1.01.01.02	Bancos	76.989,28	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	76.989,28	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	76.989,28	D
1.01.03	Clientes	1.059,06	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.059,06	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.059,06	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.059,06	D
1.01.15	Estoques	209.356,02	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	209.356,02	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	209.356,02	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	209.356,02	D
2	*** Passivo ***	455.786,42	C
2.01	Passivo Circulante	218.707,22	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	218.707,22	C
2.01.01.01	Fornecedores e Prestadores de Serviços	203.820,60	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	203.820,60	C
2.01.01.01.01.0003	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	4.049,40	C
2.01.01.01.01.0005	J R D BRANDAO EIRELI	12.150,00	C
2.01.01.01.01.0006	ELLO DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - 0000	161.894,40	C
2.01.01.01.01.0007	PROSEF - PROTECAO SEGURANCA E FERRAMENTA	706,88	C
2.01.01.01.01.0008	SINCO SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	950,00	C
2.01.01.01.01.0009	DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	1.713,58	C
2.01.01.01.01.0011	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	10.051,42	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 136 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12001015877 em 11/03/2020, protocolo 200111736.
Data de Encerramento: 31/12/2019
Valor de Ativo e Passivo: R$ 455.786,42 (Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2019

MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC. 010402-O

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF. 039.199.513-87

Continua...

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº 1765

PROC. Nº PF014/26

RUBRICA

Balanço Patrimonial

Empresa: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Fortes Contábil 6.151.1

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina , Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2019
2.01.01.01.01.0012	OMRON HEALTHCARE BR IND COM PROD MED LTD	5.675,18 C
2.01.01.01.01.0013	ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	1.527,60 C
2.01.01.01.01.0014	ITM S/A INDUSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS	288,52 C
2.01.01.01.01.0017	VIP IMPORT BRINDES EIRELI - EPP	882,00 C
2.01.01.01.01.0019	BRINDES TIP LTDA	3.931,62 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.886,62 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8.176,28 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	676,52 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	978,62 C
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Negocial a Recolher	276,62 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	5.133,03 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	1.111,49 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.710,34 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	6.710,34 C
2.07	Patrimônio Líquido	237.079,20 C
2.07.01	Capital Realizado	94.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	94.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	94.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Humberto Roberval Carvalho Costa	94.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	143.079,20 C
2.07.07.01	Outras Contas	143.079,20 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	143.079,20 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	143.079,20 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 136 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12001015877 em 11/03/2020, protocolo 200111736.
Data de Encerramento: 31/12/2019
Valor de Ativo e Passivo: R$ 455.786,42 (Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2019

MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC. 010402-O

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF. 039.199.513-87

Continua...

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63 Fortes Contábil 6.151.1
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAÚBA, Cidade: Teresina , Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone (086) 33037413

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	395.803,67
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	395.803,67
010.01.02	Vendas de Mercadorias	395.803,67
(-) 020	Deduções da Receita	12.987,41
020.01	Impostos Faturados	12.987,41
020.01.05	Simples	12.987,41
(=) 030	Receita Líquida	382.816,26
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	272.046,77
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	272.046,77
(=) 060	Lucro Bruto	110.769,49
(-) 070	Despesas Operacionais	(48.753,89)
070.01	Despesas Administrativas	92.586,20
070.03	Despesas Tributárias	15.734,33
070.04	Resultado Financeiro	2.925,58
070.04.02	Despesas Financeiras	2.925,58
070.05	Outras Receitas	160.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	159.523,38
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	159.523,38
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	159.523,38

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foramextraídas das folhas nº 01 a 136 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12001015877 em 11/03/2020, protocolo 200111736.

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2019

MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC. 010402-O

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF. 039.199.513-87

Fim

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº 1267
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03813133362	MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO
03919951387	HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020 13:24 SOB Nº 20200123602.
PROTOCOLO: 200123602 DE 13/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001184644. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 13/03/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO N° 02 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

FOLHAS. Nº 1268
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade **RG nº 80260 – SSP/ PI**, **CPF n° 039.199.513-87**, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina – PI.
Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 BAIRRO: MACAUBA, CEP: 64016050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o **NIRE nº 22600022747** e inscrita no **CNPJ nº 28.868.821/0001-63** por despacho em 17/10/2017, resolvem alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula Primeira – O objeto social passará a ter as seguintes atividades:
Atividade Principal:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Atividades Secundárias:
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4618-4/01 -Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/02 -Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01 -Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 -Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8621-6/01 - UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cláusula Primeira – Da denominação
A empresa gira sob a Denominação Social de – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA.**

Cláusula Segunda- Sede
A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), n° 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto.
A empresa terá como objeto:
Atividade Principal:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Atividades Secundárias:
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4618-4/01 -Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/02 -Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01 -Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº 1270
PROC. Nº PE014/25
RUBRICA 2

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 -Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8621-6/01 - UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Cláusula Quarta– Do Início das Atividades e Prazo de Duração.
A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital.
O capital social será de **94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA.**

Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.
A administração da Empresa será exercida por seu titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA,** que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima– Do Balanço e Prestação de Contas.
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.
A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Nona– Do Pró-labore.
O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI
O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.
O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro.
Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina PI, 11 de dezembro de 2019.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
CPF: 039.199.513-87
Titular/Administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS. Nº 1272
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
03919951387	HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:36 SOB Nº 20190589795.
PROTOCOLO: 190589795 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905752086. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº 1273

PROC. Nº 7014/16

RUBRICA 2 Folha: 1

Balanço Patrimonial

Empresa: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63 Fortes Contábil 6.135.0
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	83.031,49 D
1.01	Ativo Circulante	83.031,49 D
1.01.01	Disponibilidades	11.684,22 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	11.684,22 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	11.684,22 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	11.684,22 D
1.01.15	Estoques	71.347,27 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	71.347,27 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	71.347,27 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	71.347,27 D
2	*** Passivo ***	83.031,49 C
2.01	Passivo Circulante	5.475,67 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.475,67 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.375,67 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.060,14 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	318,01 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	300,75 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.441,38 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.315,53 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	1.315,53 C
2.01.01.17	Outras Contas	100,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	100,00 C
2.01.01.17.01.0008	Assessoria contábil a pagar	100,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	77.555,82 C
2.07.01	Capital Realizado	94.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	94.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	94.000,00 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 20 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 19/001396-6 em 22/05/2019.
A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.
Data de Encerramento: 31/12/2018
Valor de Ativo e Passivo: R$ 83.031,49 (Oitenta e Três Mil e Trinta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC. 010402-O

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF. 039.199.513-87

Continua...

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHAS. Nº 1274

PROC. Nº PGE14/26

RUBRICA 2

Balanço Patrimonial

Folha: 2

Empresa: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63 Fortes Contábil 6.135.0
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/201E
2.07.01.01.01.0001	Humberto Roberval Carvalho Costa	94.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	16.444,18 D
2.07.07.01	Outras Contas	16.444,18 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	16.444,18 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	16.444,18 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 20 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Piaui, sob o nº 19/001396-6 em 22/05/2019.
A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.
Data de Encerramento: 31/12/2018
Valor de Ativo e Passivo: R$ 83.031,49 (Oitenta e Três Mil e Trinta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC: 010402-O

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 039.199.513-87

Continua

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHAS. Nº 1275
PROC. Nº PE014/20
RUBRICA

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3

Empresa: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63 — Fortes Contábil 6.135.0
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017
Estabelecimentos: 0001 - DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDI; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	41.168,30
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	41.168,30
010.01.02	Vendas de Mercadorias	41.168,30
(-) 020	Deduções da Receita	1.315,53
020.01	Impostos Faturados	1.315,53
020.01.05	Simples	1.315,53
(=) 030	Receita Líquida	39.852,77
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	25.730,18
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	25.730,18
(=) 060	Lucro Bruto	14.122,59
(-) 070	Despesas Operacionais	29.070,77
070.01	Despesas Administrativas	37.070,77
070.05	Outras Receitas	8.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(14.948,18)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(14.948,18)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(14.948,18)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 20 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 19/001396-6 em 22/05/2019.
A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC. 010402-O

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF. 039.199.513-87

Fim

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial Estado do Piauí

FOLHAS. Nº 1276
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIE1900073366.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
03813133362	MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO
03919951387	HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 08:32 SOB Nº 20190209755.
PROTOCOLO: 190209755 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902309211. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 23/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
2º Ofício Extrajudicial

TEREZA CRISTINA DANTAS RODRIGUES MONTEIRO
TABELIÃ/OFICIALA INTERINA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
Tereza Cristina Dantas R. Monteiro
Tabeliã e Oficiala do Registro Civil
TIMON - MARANHÃO

FOLHAS Nº 1277
Fls.: 107
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

Livro nº 109

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. XXXXXXX**

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem ou dele conhecimento tiverem que aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Timon, Estado do Maranhão, no Serviço Notarial e de Registro - do 2º Ofício, situado na Rua Magalhães de Almeida, nº 64 - Centro, compareceu como outorgante - **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, NIRE 22600022747,** com sede à Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, bairro Macaúba, CEP: 64016050, na cidade de Teresina/PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o NIRE nº 22600022747 e inscrita no CNPJ nº 28.868.821/0001-63, **representada neste ato por seu representante legal, HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, RG nº 80.260-SSP-PI, CPF nº 039.199.513-87, CPF nº 039.199.513-87, residente na Rua Miosótis, nº 1058, apto 301, Edifício Ipanema, bairro Fátima, Teresina/PI; reconhecida como a própria por mim Tabelião Público; perante mim por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores – **LUCIANA BORGES DA SILVA GAZE,** RG nº 1.259.448-SSP-PI, CPF nº 439.537.353-49, brasileira, casada, representante comercial, residente na Rua Teresinha Farias, nº 2150, apto. 31, Condomínio Spazio Dell Acqua, bairro: Ininga, Teresina-PI, e **SERGIO RODRIGUES MATOS**, RG nº 1.467.434-SSP-PI, CPF nº 829.343.043-53, brasileiro, casado, representante comercial, residente na Quadra 157, Casa 14, bairro Itararé, Teresina-PI; aos quais confere poderes especiais, amplos e ilimitados para representar a outorgante, DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, acima qualificada, em licitações nas modalidades nas modalidades previstas na Lei Federal 8.666/93 (Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão), bem como na modalidade prevista na Lei Federal 10.520/2002 (Pregão), concede podres aos outorgados, estando autorizados a manifestar-se verbalmente, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos, apresentar proposta e habilitação, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, receber e dar quitação, assinar instrumentos contratuais, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. Que tudo feito dá por firme e valioso. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido aceita e assina. Eu, **TEREZA CRISTINA DANTAS RODRIGUES MONTEIRO,** Tabeliã Oficiala Interina do 2º Ofício, subscrevo, dato e assino. Timon-MA, 21 de maio de 2019. (a) Humberto Roberval Carvalho Costa. Era só o que continha. Trasladada hoje. Eu, Tabeliã, conferi, subscrevo dato e assino, em público e raso de que uso. Eu, Jéssica Maria das Mercês Pires, Escrevente Substituta, a digitei, subscrevi, dato e assino em público e raso. Nada mais trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Timon - MA, 21/05/2019.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA / Outorgante

Jéssica Maria das Mercês Pires
JÉSSICA MARIA DAS MERCÊS PIRES
(Escrevente Substituta)

Jéssica Maria das Mercês Pires
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
SELO DE AUTENTICIDADE
USO GERAL
00002826590O

EMOLUMENTOS
ATO R$ 86,20
FERJ R$ 10,34
FERC R$ 2,60
Nº DO SELO 2X26590O
REM. 2019/81

Rua Magalhães de Almeida, 64 • Centro • Fone/Fax: (99) 3212-2009
Timon - Maranhão

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 13:49 SOB Nº 20190166134.
PROTOCOLO: 190166134 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902297213. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 22/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHAS. Nº 1278

PROC. Nº PE014/26

RUBRICA

ALTERAÇÃO Nº 01 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade **RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87**, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina – PI.
Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 BAIRRO: MACAUBA, CEP: 64016050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o **NIRE nº 22600022747** e inscrita no **CNPJ nº 28.868.821/0001-63** por despacho em 17/10/2017, resolvem alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula Primeira – O objeto social passará a ter as seguintes atividades:
Atividade Principal:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Atividades Secundárias:
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4618-4/01 -Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/02 -Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01 -Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 -Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHAS. Nº 1779
PROC. Nº 25014/26
RUBRICA

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8621-6/01 - UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cláusula Primeira – Da denominação
A empresa gira sob a Denominação Social de – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e nome fantasia DINAMICA DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda- Sede
A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto.
A empresa terá como objeto:
Atividade Principal:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Atividades Secundárias:
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4618-4/01 -Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/02 -Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01 -Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHAS. Nº 1280

PROC. Nº PE014/18

RUBRICA

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 -Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8621-6/01 - UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Cláusula Quarta– Do Início das Atividades e Prazo de Duração.
A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital.
O capital social será de **94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA.**

Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.
A administração da Empresa será exercida por seu titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA,** que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima– Do Balanço e Prestação de Contas.
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHAS. Nº 1281

PROC. Nº 8014/26

RUBRICA 2

Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.
A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Nona– Do Pró-labore.
O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI
O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.
O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro.
Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Teresina, 21 de Maio de 2018.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
CPF: 039.199.513-87
Titular/Administrador

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

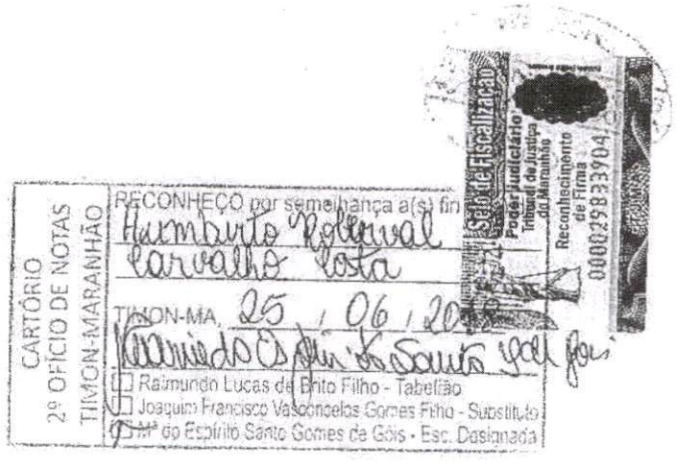
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHAS. Nº 1282

PROC. Nº PE014/26

RUBRICA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

FOLHAS. Nº 1983
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade **RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87**, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edificio Ipanema, Bairro: Fátima, Cep: 64.049-536 em Teresina – PI, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que rege-se pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira– Da denominação

A empresa girará sob a denominação social – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA.**

Cláusula Segunda – Da Sede

A empresa terá sede na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto

Constituirá o objeto da sociedade:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades Secundárias:

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704024419. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4618-4/01 -Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 -Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida)

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8621-6/01 - UTI móvel

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704024419. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHAS. Nº 1285
3
PROC. Nº PEOM/26
RUBRICA

Cláusula Quarta– Do Capital

O capital social será representado pela importância de **R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)** totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo administrador, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA.**

Cláusula Quinta – Da Responsabilidade

A responsabilidade do administrador é limitada à importância total do capital Social Integralizado.

Cláusula Sexta – Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Piauí e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima– Da Administração e uso de Firma

A administração da Empresa será exercida por seu administrador, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA,** que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava – Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designação administradores quando for o caso.

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704024419. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHAS. Nº 1286
PROC. Nº PEAH/26
RUBRICA
4

Cláusula Nona – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Décima – Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima- Primeira – Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O Administrador declara, sob as penas da Lei não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Décima-Segunda– Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao contrato social da empresa.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina, 29 de Setembro de 2017.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
CPF: 039.199.513-87
TITULAR - ADMINISTRADOR

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704024419. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHAS. Nº 1787

PROC. Nº PE014/16

RUBRICA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** , estabelecido(a) na RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 , MACAUBA, Teresina - PI, CEP: 64016-050, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 29/09/2017

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Piauí Digital*

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 20170400832.
PROTOCOLO: 170400832 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704024400. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIDÃO

FOLHAS. Nº 1788
PROC. Nº PFAN/26
RUBRICA

Declaramos, para os devidos fins, que CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS, brasileiro(a), portador do CPF 062.933.163-47, é regularmente inscrito neste conselho profissional, de forma principal e definitiva, sob o número 2681-S, não havendo qualquer proibição legal perante o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, bem como não está proibido ou suspenso de exercer a profissão.

TERESINA, 28 de Agosto de 2026.

DR. DANILLO DÉRIC CARVALHO NOGUEIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: EDD2-2A04-56C8-DC18

Declaração

FOLHAS. Nº 1289
PROC. Nº 3601H/26
RUBRICA

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Nacionalidade Brasileira, CPF - 062.933.163-47 e RG 064616472018-3 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Secundária 2681-S, tendo efetuado sua inscrição em 22/09/2020.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Este documento apresenta validade de 30 dias, a partir da data de emissão.

TERESINA, 28 de Agosto de 2026.

DR. DANILLO DÉRIC CARVALHO NOGUEIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 6064-4DED-160E-9283

Declaração

FOLHAS. Nº 1290
PROC. Nº PEOM/26
RUBRICA

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Brasileira, CPF - 062.933.163-47 RG N. 064616472018-3 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Secundária 2681-S, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
28.868.821/0001-63	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, SAO PEDRO TERESINA-PI	30/05/2022	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 28 de Agosto de 2026.

DR. DANILLO DÉRIC CARVALHO NOGUEIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: E853-37A8-D6A0-683E

FOLHAS. Nº 1291
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 2681-S
CPF:	06293316347
RG:	064616472018-3

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 28/08/2024 à 28/08/2026:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
365600	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DIRETOR TÉCNICO	5	80 %	1

TERESINA, 28 de Agosto de 2026.

DR. DANILLO DÉRIC CARVALHO NOGUEIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 4A9C-CBA2-405A-C834

Declaração De Contrato Ativo

Declaração

FOLHAS. Nº 1297
PROC. Nº P2014/26
RUBRICA

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Brasileira, CPF - 062.933.163-47 RG N. 064616472018-3 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Secundária 2681-S, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
28.868.821/0001-63	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, SAO PEDRO TERESINA-PI	30/05/2022	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 28 de Agosto de 2026.

DR. DANILLO DÉRIC CARVALHO NOGUEIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0B54-43E4-504A-E93E

FOLHAS. Nº 1793
PROC. Nº 9614/26
RUBRICA

Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piaui sob nº 2681-S ,está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, bem como atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Sólidos, no estabelecimento DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrado no CRF-PI sob o nº 365600 de Nome Fantasia DINAMICA DISTRIBUIDORA - CNPJ 28.868.821/0001-63, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 e 33/2025 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2026

TERESINA, 28 de Agosto de 2026.

DR. DANILLO DÉRIC CARVALHO NOGUEIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 6DF1-1BD6-2A75-F81D

FOLHAS. Nº 1294
PROC. Nº PEOM/26
RUBRICA

Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piaui sob nº 2681-S ,está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrado no CRF-PI sob o nº 365600 de Nome Fantasia DINAMICA DISTRIBUIDORA - CNPJ 28.868.821/0001-63, conforme dispõe a Resolução n° 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC n° 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2026

TERESINA, 28 de Agosto de 2026.

DR. DANILLO DÉRIC CARVALHO NOGUEIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 1F58-8C10-86E9-BFB7

FOLHAS. Nº 1295
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piaui sob nº 2681-S, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, bem como atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ambos conforme dispõe a Resolução n° 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC n° 222/2018 e 33/2025 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2026

TERESINA, 28 de Agosto de 2026.

DR. DANILLO DÉRIC CARVALHO NOGUEIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 5CFD-DC5D-6D27-547F

FOLHAS. Nº 1796
PROC. Nº PED14/26
RUBRICA

Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piaui sob nº 2681-S, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, conforme dispõe a Resolução n° 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC n° 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2026

TERESINA, 28 de Agosto de 2026.

DR. DANILLO DÉRIC CARVALHO NOGUEIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 49B4-49A2-87C9-782C

FOLHAS. Nº 1297
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	01/10/2025
Hora:	15:36:22
Usuário:	28868821000163
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.608.938-7
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 28.868.821/0001-63
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 09/08/2024
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DINAMICA DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE INDUSTRIAL GIL MARTINS **Número:** 595
Complemento: **Referência:**
Bairro: SAO PEDRO **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 21063000 **FAX:** **CEP:** 64019630 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: alencar_ximenes@hotmail.com **Telefone DIEF:** 86 21063000

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE INDUSTRIAL GIL MARTINS **Número:** 595
Complemento: **Referência:**
Bairro: SAO PEDRO **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 33037413 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Inicio Ativ.:** 03/11/2017
Junta Comercial: 22600022747 **Data da Constituição:** 17/10/2017 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 600000 **Área Utilizada (m2):** 283
CAE Principal:
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Ativ. Secundárias(CNAE):

4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
7711000	Locação de automóveis sem condutor
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

FOLHAS. Nº 1298
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8621601	UTI móvel
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
8622400	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

DADOS DO CONTADOR

Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 15193888372 **CRC:** 003053

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	CLAUDIO CHAVES COSTA	FÍSICA	714.366.184-87	ADMINISTRADOR	100%

FOLHAS. Nº 1299

PROC. Nº 3504/26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

CRF - PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
EXERCÍCIO 2026

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
365600	E8603A4180CBEC7CB5A2443D1CD69E33

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
DINAMICA DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595	28.868.821/0001-63

LOCALIDADE	CIDADE - UF
SAO PEDRO	TERESINA-PI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2681-S	CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 4 de Fevereiro de 2026

DANILLO DÉRIC CARVALHO NOGUEIRA
PRESIDENTE
CRF - PI

375185

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ALENCAR & XIMENES
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

ALENCAR & XIMENES CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 09.467.380/0001-43
Rua Goiás, Ilhotas 953- Ininga - CEP: 64014-055 - Teresina - Piauí
Fone: (86) 3025-7322 • E-mail: alencar-ximenes@hotmail.com

FOLHAS. Nº 1300
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS/ALÍQUOTAS

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, firma estabelecida à Av Industrial Gil Martins Teresina PI, Bairro São Pedro N° 595, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.868.821/0001-63 e Inscrição Estadual nº 19.608.938-7, neste ato representada na forma estabelecida em seu Contrato Social pela pelo Sr. Claudio Chaves Costa, portadora do CPF nº 714.366.184-87, para todos os fins legais, vem declarar as alíquotas dos impostos inerentes aos tributos relacionados às suas atividades econômicas:

TABELA DE TRIBUTOS INERENTES SOBRE A ATIVIDADE						
Regime de Tributação Federal: Lucro Presumido						
Regime de Tributação Estadual: Correntista Normal/Regime Especial						
PIS	**COFINS**	**IRPJ**	**CSLL**	**ICMS**		
0,65%	3%	1,20%	1,08%	6,3%	Entradas interestaduais	REGIME ESPECIAL ICMS CONF. PORTARIA SEFAZ PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 430/2022
				3%	Entradas internas	
				4,86%	Saídas	
				22,5%	Alíquota interna ICMS	

Teresina, 03 de Setembro de 2026.

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:28868821000163
Dados: 2026.09.03 14:24:42 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 / INSC EST: 19.608.938-7

ALENCAR & XIMENES CONTADORES ASSOCIADOS LTDA:09467380000143
Assinado de forma digital por ALENCAR & XIMENES CONTADORES ASSOCIADOS LTDA:09467380000143
Dados: 2026.09.03 14:25:12 -03'00'

Raimundo Pereira de Alencar
CPF: 151.938.883-72 / CRC: 3053/O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
21/07/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/10/1996 SAO PAULO/SP



4a DATA EMISSÃO
27/08/2022

4b VALIDADE
13/05/2031

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0646164720183 SSP MA

4d CPF
062.933.163-47

5 Nº REGISTRO
07605274508

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
NATAL RUBENS LOBO DOS SANTOS

SIDINEIDE SOUSA DUAILIBE

FOLHAS. Nº 1301

PROC. Nº PF014/06

RUBRICA

Catarina Duailibe Lobo Santos

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24275559938

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		13/05/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A;

HEMERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA
DIRETOR GERAL - MA

ASSINATURA DO EMISSOR

03831948141
MA048038199

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

24275559938

Scanned with CamScanner

FOLHAS. Nº 1302
PROC. Nº RE014/16
RUBRICA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **714.366.184-87**

Nome: **CLAUDIO CHAVES COSTA**

Data de Nascimento: **30/04/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:50:47** do dia **14/10/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5216.70F0.8DA1.E995**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

FOLHAS Nº 1303
PROC Nº PE019/26
RUBRICA

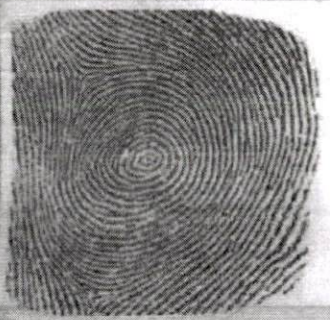
Nº do CPF:	714.366.184-87
Nome da Pessoa Física:	CLAUDIO CHAVES COSTA
Data de Nascimento:	30/04/1970
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	
Código de Controle:	5216.70F0.8DA1.E995

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1963764888





catarina Duailibe L. Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 064616472018-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2018

NOME CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

FILIAÇÃO
NATAL RUBENS LOBO DOS SANTOS E
SIDINEIDE SOUSA DUAILIBE

NATURALIDADE
SAO PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
24/10/1996

DOC ORIGEM
NASC. N.64513 FLS.069 LIV.A212

CPF
062933163-47

SAO LUIS-MA
P-011

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FOLHAS Nº 1304
PROC. Nº 2604/16
RUBRICA

Scanned with CamScanner

FOLHAS. Nº 1305

PROC. Nº 9504/20

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2501910254

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CLAUDIO CHAVES COSTA

4a DATA EMISSÃO: 19/01/2023

4b VALIDADE: 18/01/2028

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 992061 SSP PI

4d CPF: 714.366.184-87

5 Nº REGISTRO: 02842179390

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

MARIA ARACI CHAVES COSTA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/04/1970, TERESINA, PI

1ª HABILITAÇÃO: 26/08/1988

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/01/2028	
A1			
B		18/01/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: TERESINA, PI

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10996483548
PE02364287

PIAUÍ

2501910254

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro na Cnh / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos na Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA028421793<901<<<<<<<<<<<<
7004306M2801186BRA<<<<<<<<<<<2
CLAUDIO<<CHAVES<COSTA<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FOLHAS. Nº 1306
PROC. Nº 25351.814014/2018-26
RUBRICA

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
28.868.821/0001-63

Nome Fantasia
DINAMICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC
8633037413

Endereço Completo
AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595 - SÃO PEDRO CEP: 64.019-630

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Responsável Legal
CLAUDIO CHAVES COSTA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.18384-4

Data da Autorização
22/04/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.813329/2018-11

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FOLHAS. Nº 1307
PROC. Nº PEAM/26
RUBRICA

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FOLHAS. Nº 1308
PROC. Nº 2604/26
RUBRICA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
28.868.821/0001-63

Nome Fantasia
DINAMICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC
8633037413

Endereço Completo
AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595 - SÃO PEDRO CEP: 64.019-630

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Responsável Legal
CLAUDIO CHAVES COSTA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.18385-8

Data da Autorização
22/04/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.813369/2018-63

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FOLHAS. Nº 1309
PROC. Nº P2014/06
RUBRICA

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FOLHAS. Nº 1310
PROC. Nº 25014/06
RUBRICA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
28.868.821/0001-63

Nome Fantasia
DINAMICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC
8633037413

Endereço Completo
AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595 - SÃO PEDRO CEP: 64.019-630

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Responsável Legal
CLAUDIO CHAVES COSTA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.17573-8 (14X12YW83HM1)

Data da Autorização
22/04/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.813420/2018-37

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

FOLHAS. Nº 1311
PROC. Nº PE014/20
RUBRICA

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FOLHAS. Nº 1312
PROC. Nº 25351.813361/2018-05
RUBRICA 2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
28.868.821/0001-63

Nome Fantasia
DINAMICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC
8633037413

Endereço Completo
AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595 - SÃO PEDRO CEP: 64.019-630

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Responsável Legal
CLAUDIO CHAVES COSTA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.08394-8

Data da Autorização
22/04/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.813361/2018-05

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FOLHAS. Nº 1313
PROC. Nº PE014/00
RUBRICA

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FOLHAS. Nº 1314
PROC. Nº 25034/20
RUBRICA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada possui Autorização de Funcionamento ativa para as seguintes atividades discriminadas:

CNPJ:	28.868.821/0001-63		
Razão Social:	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 1032 - Data : 18/04/2019		
Autorização/MS:	1183858	**Data Publicação:**	22/04/2019
Endereço:	AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, N° 595		
Bairro:	SÃO PEDRO		
Município:	TERESINA		
CEP:	64019630	**UF:**	PI

CLASSE E ATIVIDADES:

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado**, **Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 10/08/2023, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2510474** e o código CRC **9089E0C1**.

FOLHAS. Nº 1375
PROC. Nº 25014/26
RUBRICA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada possui Autorização de Funcionamento ativa para as seguintes atividades discriminadas:

CNPJ:	28.868.821/0001-63		
Razão Social:	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 1029 - Data : 18/04/2019		
Autorização/MS:	1183844	**Data Publicação:**	22/04/2019
Endereço:	AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, N° 595		
Bairro:	SÃO PEDRO		
Município:	TERESINA		
CEP:	64019630	**UF:**	PI

CLASSE E ATIVIDADES:

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado**, **Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 10/08/2023, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2510400** e o código CRC **633F1C33**.

FOLHAS. Nº 1316
PROC. Nº 25014/26
RUBRICA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada possui Autorização de Funcionamento ativa para as seguintes atividades discriminadas:

CNPJ:	28.868.821/0001-63		
Razão Social:	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 1029 - Data : 18/04/2019		
Autorização/MS:	3083948	**Data Publicação:**	22/04/2019
Endereço:	AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, N° 595		
Bairro:	SÃO PEDRO		
Município:	TERESINA		
CEP:	64019630	**UF:**	PI

CLASSE E ATIVIDADES:

Saneantes Domis.: Armazenar, Distribuir e Expedir.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 10/08/2023, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2510456** e o código CRC **E966B35A**.

FOLHAS. Nº 1317
PROC. Nº 25351/26
RUBRICA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada possui Autorização de Funcionamento ativa para as seguintes atividades discriminadas:

CNPJ:	28.868.821/0001-63		
Razão Social:	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 1029 - Data : 18/04/2019		
Autorização/MS:	8175738	**Data Publicação:**	22/04/2019
Endereço:	AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, N° 595		
Bairro:	SÃO PEDRO		
Município:	TERESINA		
CEP:	64019630	**UF:**	PI

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 10/08/2023, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2510428** e o código CRC **F12000F9**.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, vem apresentar a planilha de contratos firmados/relação de compromissos vigentes.

DINÂMICA - 2026						
CLIENTE	**ENDEREÇO**	**ESTADO**	**OBJETO**	**CONTRATO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA**
SUCUPIRA DO NORTE	Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, Sucupira do Norte/MA	MARANHÃO	ODONTO	ADESÃO Nº 002/2025 CONTRATO Nº AD 1.002/2025	R$ 149.606,04	31/12/2026
BOCAINA	Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N, Bocaina-PI	PIAUÍ	ODONTO	ADESÃO Nº 002/2025 CONTRATO Nº 022/2025	R$ 91.016,63	31/12/2026
CURURUPU	Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro - CURURUPU - MARANHÃO - CEP 65268-000	MARANHÃO	ODONTO	CONTRATO Nº 186/2026	R$ 76.100,00	19/12/2026

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PARAIBANO	Proço Gullherminio Brito, n" 284 - Centro, Poroibono-MA. CEP: 65.670-001	MARANHÃO	Medicamentos, material hospitalar	CONTRATO N° 1012001/2025	R$ 1.749.770,46	31/12/2026
VALOR TOTAL					R$ 2.066.493,13	

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido x 12}}{\text{Valor total dos contratos}} > 1$$

$$\frac{2.820.930,51 \times 12}{2.066.493,13} = > 12,34$$

A diferença entre a Receita Bruta discriminada na DRE do exercício em questão e a relação de contratos vigentes resultou em um valor positivo, que se originou pelo aumento significativo do valor contratual licitatório. É fato que ao participar de processos licitatórios existe a possibilidade de a empresa conseguir aumentar o faturamento que resultará em um resultado positivo.

As informações acima foram extraídas do Balanço Patrimonial da empresa autenticado pela Junta Comercial do Estado do Piauí e, ainda, transmitido pelo SPED ECD com o seguinte número de envio: 0D.0C.18.CB.A2.0D.B0.8B.F9.F9.86.CC.8D.9E.39.79.3D.C9.72.E0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Teresina-PI, 05 de agosto de 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=44664482000150, ou=Pessoa Fisica A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2026.08.05 14:07:08 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 | I.E.: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, ou=PR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiono@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:10:06 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 I.E.: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiono@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 10:10:16 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

FOLHAS. Nº 1322
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, declara, para fins de habilitação neste certame licitatório, que:

a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;

b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;

c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de PASTOS BONS;

d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiono@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:10:21 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 28.868.821/0001-63 I.E. 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, DECLARA, ainda que recebeu o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento e os serviços do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento e/ou serviços do objeto de acordo com o exigido.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, email=claudiono@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:10:25 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 28.868.821/0001-63 / IE 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI, declara, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiocq@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:10:30 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 28.868.821/0001-63 PI 714366184-87
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ: 28.868.821/0001-63	
INSC. EST.: 196089387	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)	
ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI	
TELEFONE: (86) 3085-3161	distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
BANCO DA LICITANTE: B. do Brasil	Agência 4249-8 C.C 18957-X

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiorq@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:10:34 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 I I.E: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, Para Fins Do Disposto No Edital De Licitação: Pregão Eletrônico Nº 014/2026, DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;

DECLARA para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para o fornecimento ou a prestação dos serviços do objeto licitado.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiono@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:10:38 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 | IE: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiong@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:10:42 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração Municipal antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudionc@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:10:46 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 / IE: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 17, INCISO XI DA LEI Nº 13.707/2018. DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026, DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/2018.
Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a habilitação, em conformidade com o referido Edital.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiong@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:10:55 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 | Fone: 86 99933-6979
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026, DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/2018.
Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a habilitação, em conformidade com o referido Edital.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiono@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:10:59 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 | IE: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, VEM, PELA SUA REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, INDICAR A PROFISSIONAL CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS, FARMACÊUTICA, inscrita no CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Secundária 2681-S, 062.933.163-47 e RG 064616472018-3 SSP-MA, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 EM EPIGRAFE.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=cdaudionc@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:11:02 -03'00'

CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS:06293316347
Assinado digitalmente por CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS:06293316347
DN: cn=CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS:06293316347, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=catarina.duailibe@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:11:58 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 / IE: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ: 28.868.821/0001-63	
INSC. EST.: 19608938-7 INSC. MUN: 6001769 NIRE: 22600022747	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)	
ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI	
TELEFONE: (86) 3085-3161	distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
BANCO DA LICITANTE: B. do Brasil	Agência 4249-8C.C 18957-X

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI	
BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO	
ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI	
TELEFONE: (86) 3085-3161	distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com

A empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI, para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2026, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARA QUE:

1. Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
2. Quanto à condição ME/EPP/COOP, esta empresa é considerada:
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
3. Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
4. Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

5. Quanto à elaboração independente de proposta:
5.1. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
5.2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
5.3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
5.4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5.5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de PASTOS BONS antes da abertura oficial das propostas;
5.6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o Sr CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI, responsável pela assinatura do contrato.
Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
a. E-mail: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
b. Telefone: (86) 99819-3794
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
Nomeamos e constituímos o senhor CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supra citado.
Que inexistem impedimentos legais para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme artigo 32, parágrafo 2° da Lei 8.666/93.
Que, nos termos do parágrafo 6o do artigo 27 da Lei no 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.
Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiono@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:11:08 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro - Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÕES

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, declara, sob as penas da lei, que:

4.4.1.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.1.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.1.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.1.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudionq@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:11:13 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 / IE: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiocg@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:17:58 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 28.868.821/0001-63 / IE: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiocc@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:18:03 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 / IE: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, declara, para fins de habilitação neste certame licitatório, que:

a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;

b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;

c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de PASTOS BONS;

d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiono@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:16:07 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, DECLARA, ainda que recebeu o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento e os serviços do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento e/ou serviços do objeto de acordo com o exigido.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiong@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:18:12 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 / I.E.: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI, declara, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudionvq@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:18:17 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 / I.E. 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ: 28.868.821/0001-63	
INSC. EST.: 196089387	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)	
ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI	
TELEFONE: (86) 3085-3161	distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
BANCO DA LICITANTE: B. do Brasil	Agência 4249-8 C.C 18957-X

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, o=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiona@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:16:52 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 / IE: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, Para Fins Do Disposto No Edital De Licitação: Pregão Eletrônico Nº 014/2026, DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;

DECLARA para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para o fornecimento ou a prestação dos serviços do objeto licitado.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiono@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:18:56 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 / IE: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudioncq@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:19:01 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração Municipal antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiomg@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:19:05 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 | Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 17, INCISO XI DA LEI Nº 13.707/2018. DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026, DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/2018.
Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a habilitação, em conformidade com o referido Edital.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiono@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:19:08 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 | I.E.: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOsocietário DA EMPRESA

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026, DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/2018.
Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a habilitação, em conformidade com o referido Edital.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, email=claudiocmg@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 10:19:13 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 / I.E.: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

A **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI**, VEM, PELA SUA REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, INDICAR A PROFISSIONAL CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS, FARMACÊUTICA, inscrita no CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Secundária 2681-S, 062.933.163-47 e RG 064616472018-3 SSP-MA, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 EM EPIGRAFE.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudiorv@hotmail.com
Motivo: Sou o autor desse documento
Data: 2026.09.09 15:19:18 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 28.868.821/0001-63 | IE: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
SESSÃO PÚBLICA: 10 DE SETEMBRO DE 2026, 8H30M

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ: 28.868.821/0001-63	
INSC. EST.: 19608938-7 INSC. MUN: 6001769 NIRE: 22600022747	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)	
ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI	
TELEFONE: (86) 3085-3161	distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
BANCO DA LICITANTE: B. do Brasil	Agência 4249-8C.C 18957-X

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF N° 714.366.184-87, Cédula de Identidade N° 992061 SSP-PI	
BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO	
ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI	
TELEFONE: (86) 3085-3161	distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com

A empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595, SÃO PEDRO TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI, para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2026, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARA QUE:

1. Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
2. Quanto à condição ME/EPP/COOP, esta empresa é considerada:
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
3. Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
4. Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

5. Quanto à elaboração independente de proposta:
5.1. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
5.2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
5.3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
5.4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5.5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de PASTOS BONS antes da abertura oficial das propostas;
5.6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o Sr CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI, responsável pela assinatura do contrato.
Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
a. E-mail: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
b. Telefone: (86) 99819-3794
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
Nomeamos e constituímos o senhor CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supra citado.
Que inexistem impedimentos legais para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme artigo 32, parágrafo 2° da Lei 8.666/93.
Que, nos termos do parágrafo 6o do artigo 27 da Lei no 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.
Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Teresina-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado digitalmente por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
DN: cn=CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, email=claudionq@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.09.09 15:19:23 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.868.821/0001-63 / IE: 19.608.938-7
Av. Industrial Gil Martins, 595, São Pedro
Teresina-PI

Catarina Duailibe Lobo Santos
Farmacêutica
CRF-PI: 2681-S

CONTRATO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3179/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1.555.223 SSP-PI e CPF 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Maria Carlos da Silva, nº 1227, bairro Parque Piauí, Timon/MA, e a empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** com sede na Rua Gabriel Ferreira, 1695, bairro Macaúba, Teresina/PI, Tel: (86) 3303-7413, e-mail: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com, inscrita no CNPJ nº 28.868.821/0001-63, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **CLAUDIO CHAVES COSTA**, firmam o presente **CONTRATO para a aquisição de material de consumo odontológico e aparelhos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades,** sujeitando as partes às Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 055 de 2016, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO a Aquisição de Material de Consumo Odontológico e Aparelhos Odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades,** conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do **Edital Pregão SRP 024/2022 - Timon/MA.**

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo independentemente de transcrição:

a) Edital de Pregão Eletrônico **SRP nº 024/2022** e seus anexos;
b) Carta Proposta da Contratada;
c) **Liberação nº 080/2023** – Central de Compras/PMT/MA, transcrita a seguir:

Item	Especificação	Marca	Qdade	Unid.	Pr.Unit	Pr. Total
3	Água oxigenada 3% de peróxido de hidrogênio	Farmax	50	Unid	5,10	255,00
6	Agente modelador de resina composite com 2 seringas	Vigodent	24	Unid	84,00	2.016,00
13	Avental descartável manga longa c/10 unidade	Anadona	3000	Pct	13,20	39.600,00
15	Álcool etílico liquido 70% - 1 litro	Itaja	4680	Unid	7,20	33.696,00
16	Álcool etílico líquido 96% - 1 litro	Itaja	300	Unid	7,20	2.160,00
28	Broca diamantada nº 3080	Fava	400	Unid	2,34	936,00
29	Broca diamantada nº3081	Fava	400	Unid	2,34	936,00
61	Broca esferica haste longa n1015 hl	Fava	240	Unid	2,34	561,60
65	Caixa para material perfuro-cortante colepack 13 lts	Descarbox	1000	Unid	6,60	6.600,00
73	Cunha de madeira c/100	iodontosul	600	Pct	6,24	3.744,00
75	Coltosol (obturador)	Allplan	600	Unid	6,24	3.744,00
77	Detergente enzimático 1l	Kelldrin	500	Unid	19,20	9.600,00
86	Fio de sutura seda nº 03 c/24 unidade	Shalon	1200	Cx	45,00	54.000,00
91	Papel carbono articulação c/12 und	iodontosu	1000	Unid	1,44	1.440,00

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.01.23 15:18:20 -03'00'

		l				
93	Fita para autoclave	Politape	3000	Unid	4,38	13.140,00
95	Filme radiografico adulto agfa dentus speed - kulzer embalagem com 150 unidades	Carestrea n	120	Unid	168,00	20.160,00
96	Filme radiografico adulto agfa dentus speed - kulzer embalagem com 150 unidades	Carestrea n	60	Unid	168,00	10.080,00
97	Filme radiográfico infantil (com 100 und)	Carestrea n	40	Unid	222,00	8.880,00
99	Gesso comum	Asfer	100	Unid	3,60	360,00
100	Gesso pedra tipo iii	Asfer	100	Quil o	4,68	468,00
101	Gesso tipo iv durone	Asfer	100	Quil o	16,80	1.680,00
102	Guta percha acessória f- dentsply	mk life	150	Unid	25,20	3.780,00
103	Guta percha acessória mf - dentsply	mk life	150	Unid	25,20	3.780,00
104	Guta percha acessória xf - dentsply	mk life	150	Unid	25,20	3.780,00
105	Guta percha protaper maillefer fi - dentsply	mk life	150	Unid	36,00	5.400,00
106	Guta percha protaper maillefer f2 - dentsply	mk life	150	Unid	36,00	5.400,00
107	Hemosthase gel hemostatico fgm	Fgm	150	Unid	37,20	5.580,00
119	Lamina de bisturi N° 15 C/100	Sterilance	400	Cx	37,20	14.880,00
121	Lima cpilot n° 15 de 25mm	Vdw	240	Unid	36,00	8.640,00
122	Lima c pilot n° 08 de 21 mm	Vdw	240	Unid	36,00	8.640,00
123	Lima cpilot n° 08 de 25mm	Vdw	240	Unid	36,00	8.640,00
132	Limas protaper f2 21mm (caixa com 6 unidades)	mk life	50	Cx	117,60	5.880,00
133	Limas protaper f2 25mm (caixa com 6 unidades)	mk life	50	Cx	117,60	5.880,00
134	Limas protaper f2 31 mm	mk life	240	Unid	117,60	28.224,00
135	Limas protaper f2 31 mm	mk life	60	Unid	117,60	7.056,00
136	Limas protaper f3 21 mm	mk life	60	Cx	117,60	7.056,00
137	Limas protaper f3 25mm	mk life	60	Cx	117,60	7.056,00
138	Lima protaper universal rotatória para motor endodôntico f1 31 mm	mk life	200	Unid	117,60	23.520,00
139	Lima protaper universal rotatória para motor endodôntico f1 31 mm	mk life	60	Unid	117,60	7.056,00
140	Lima protaper universal rotatória para motor endodôntico f4 21 mm	mk life	240	Unid	117,60	28.224,00
175	Otosporin	Farmoqui mica	500	Unid	27,60	13.800,00
176	Rolo de esterilização para autoclave 170MMX100M	Duotec	400	Unid	94,78	37.912,00
177	Rolo de esterilização para autoclave 170MMX100M	Duotec	200	Unid	94,78	18.956,00
238	Alavanca apexo n° 302	Same	60	Unid	25,20	1.512,00
244	Kit bandeja auxiliar plástica odontológica	Prisma	13	Unid	462,00	6.006,00
281	Hollemback	Same	40	Unid	7,28	291,20
282	Kit alavanca seldin adulto - 3 unid. - ice	Same	35	Unid	57,24	2.003,40
283	Lima seldin para osso - quinelato	Same	20	Unid	36,00	720,00
VALOR TOTAL						**483.729,20**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO referentes ao Pregão Eletrônico SRP n° 024/2022**, correrão por conta da dotação orçamentária na classificação: **Projeto Atividade**: **2112** – Manutenção e Administração do FMS; **2114** – Manutenção do PSF; **2115** – Manutenção do PSB; **2120-** Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **2126-** Manter e Expandir o Atendimento do CAPS; **2127**-Manutenção do SAMU; **2131** – Manutenção da Vigilância em Saúde. **Elemento de Despesas: 33.90.30.00**–Material de Consumo;

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.01.23 15:19:42 -03'00'

Fonte de Recursos: **102**-001; **102**-295; **102**-308; **102**-309; **102**-304; **102**-296; **102**-214; **102**-286; **102**-102; **102**-103; **102**-300; **102**-280.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total estimado do presente contrato é de **R$ 483.729,20 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos),** de acordo com a proposta comercial.

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

3.3. Para dirimir dúvidas relacionadas a pagamentos de valores, entrega de itens/prestação de serviços e demais demandas referente ao contrato, tratar via E-mail institucional: **relacionamentosems.fornecedores@timon.ma.gov.br**

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será até **31/12/2023,** contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.

4.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do Pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

4.3. O fornecimento do objeto deverá ser feita conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022**, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;

b) Referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.6. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Contrato.

4.7. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

4.8. Caso seja impossível de serem substituídos os objetos que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida a Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. As condições para os pagamentos são as constantes no edital da licitação.

5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.01.23 15:20:02 -03'00'

recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

5.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.

5.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

5.7. A Contratada terá que apresentar, para pagamento: comprovação de sua regularidade, perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS), Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.8. O Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento se o objeto contratual for prestado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.

5.9. Somente poderá ocorrer o reajuste do valor registrado/contratado quando:

5.9.1. Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis para a Administração, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, sempre objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

5.10. Para os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços se reconhece o direito a reajuste e repactuação, desde que devidamente comprovados, nos termos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor do objeto não executado, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11° (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual o Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

6.2.1. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) Executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.01.23 15:20:21 -03'00'

b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

6.3. ADVERTÊNCIA

6.3.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

6.4. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

6.4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Timon ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.5.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) Reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência;

e) Apresentar à Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

f) Praticar fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

6.6. Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Cláusula VI, a Contratada está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizado:

a) Civilmente, nos termos do Código Civil;

b) Perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) Criminalmente, na forma da legislação pertinente.

6.7. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

6.8. As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487 Dados: 2023.01.23 15:20:36 -03'00'

6.9. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:
7.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-lo, alterá-lo ou complementá-lo;
7.1.3. Atender prontamente às requisições dos **entres contratantes** para o fornecimento dos itens discriminados no Contrato/Termo de Referência.
7.1.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;
7.1.5. Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município de Timon/MA, em decorrência da execução do objeto deste contrato, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
7.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.
7.1.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.
7.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto.
7.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguros e entregas relacionados ao objeto.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:
8.1.1. Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
8.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.
8.1.3. Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizadora do fornecimento contratado.
8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
8.1.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A **CONTRATANTE** exercerá a Fiscalização Geral do objeto prestado do presente **CONTRATO**, através de servidor designado por portaria, cabendo ao mesmo(a) todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.
9.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.
9.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.
9.4. Fica estabelecido que a fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS

10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste contrato, que reflita, comprovadamente, na

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.01.23

execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre o Contratante e a Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

13.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

14. CLÁSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuída no art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei Federal n.º 8.666/93.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon (MA), 23 de janeiro de 2023.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.01.23 15:21:14 -03'00'

CLAUDIO CHAVES COSTA
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 28.868.821/0001-63
CONTRATADA

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO RODRIGUES MATOS
Data: 23/01/2023 15:33:37-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

1 _____ CPF Nº _____

2 Tayna Nunes Deloro Sá CPF Nº 026.343.903-10

FOLHAS. Nº 1356

PROC. Nº PE014/26

RUBRICA

SEMPLAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DAS DIRETRIZES GERAIS DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL QUE DEVEM DIRECIONAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICIPIO DE TIMON E DEVOLUTIVAS DAS INFORMAÇÕES COLHIDAS NO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMON, dando continuidade ao processo de revisão do Plano Diretor Participativo, por meio da coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em atenção às disposições: da Lei Federal n 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), da Resolução n 25/2005 do Conselho Nacional das Cidades e da Lei Municipal n 1384/2006 (Plano Diretor Participativo).

CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL

Para a Audiência Pública de apresentação, discussão e deliberação sobre as diretrizes gerais que devem orientar a Revisão do Plano Diretor Participativo.

DATA: 01 de fevereiro de 2023, das 07:30 às 17:30 h, no Auditório da Fundação Cidadania, localizado na Rua 102, 516-604, Bairro Parque União, Timon – MA.

OBJETIVO: Apresentar, discutir e deliberar sobre as diretrizes gerais de planejamento e desenvolvimento territorial que orientarão a elaboração da minuta de Lei do Plano Diretor Participativo. Tais diretrizes são resultado de um processo de diagnóstico técnico e participação da sociedade por meio da Primeira Consulta Pública do processo de Revisão do Plano Diretor, pelo site da Prefeitura Municipal, em Janeiro de 2023.

PROCEDIMENTOS:

a. O MATERIAL a ser debatido está disponível no endereço eletrônico https://timon.ma.gov.br/site/?page_id=330084 e na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLAN, situada na Av. Paulo Ramos, N 110, Bairro Centro, bem como, outras informações referentes a Audiência Pública.

b. O CREDENCIAMENTO DE PARTICIPANTES será feito presencialmente no dia da audiência pública, no próprio local.

c. A Audiência Pública será coordenada pela SEMPLAN.

d. Na audiência pública, todos participantes terão direito à voz, na forma prevista no regulamento da audiência pública que será previamente aprovado pelo Núcleo Gestor, criado através do Decreto Municipal n 0406, de 16 de maio de 2022.

e. Todas as apresentações, discussões e deliberações da audiência pública serão registradas e lavradas em ata.

PROGRAMAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIA: 01/02/23

MANHÃ

- Credenciamento – das 07:30 às 08:30
- Início da Audiência Pública – 08:30
- Apresentação do Relatório de Leitura Técnica e da proposta de diretrizes de planejamento e desenvolvimento territorial para o Plano Diretor Participativo.
- Intervalo para lanche.
- Palestra sobre a importância do Plano Diretor com o Professor Dr. Façanha.
- Abertura de tempo para questionamentos.

TARDE

- Apresentação da Plataforma Timon Digital e Explicação da metodologia de trabalho das Oficinas Temáticas – 14:00 às 15:00.
- Temas – Oficinas – 15:00 – 16:30:

1. **Zona Rural;**
2. **Zoneamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável;**
3. **Patrimônio Histórico e Ambiental;**
4. **Governança.**

Observação: Cada grupo temático contará com uma mesa composta por um Presidente – responsável pela direção dos trabalhos: um coordenador – responsável pela condução dos trabalhos – e um relator – responsável pelo registro das discussões e assessoramento aos demais membros da mesa. Os participantes poderão fazer suas contribuições de forma oral ou escrita.

- Discussão integrada dos pontos tratados nas oficinas temáticas – 16:30 às 17:30.
- Encerramento – 17:30.

E, para conhecimento público é expedido o presente edital de convocação.

Timon, 20 de janeiro de 2023.

Francisco Canindé Dias Alves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 326/2023
Inexigibilidade nº 003/2023
Fundamentação legal: Em conformidade com o art. 25, III da Lei Federal Nº 8.666/93.
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ do contratante:00.850.077.0001-50
Contratada: FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ da contratada: 28.333.464/0001-39
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3.3.90.39 Recursos: 500 Projeto/Atividade: 2156
Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da atração "Rubynho", para apresentação no dia 05 de fevereiro no Zé Pereira de Timon 2023.
Autorização em: 13/01/2023, por Leylianne Beserra de A. Monteiro.
Ratificação em: 13/01/2023, por: Leylianne Beserra de A. Monteiro.
Data da Assinatura: 13/01/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 327/2023
Inexigibilidade nº 002/2023
Fundamentação legal: Em conformidade com o art. 25, III da Lei Federal Nº 8.666/93.
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ do contratante:00.850.077.0001-50
Contratada: INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CNPJ da contratada: 32.281.403/0001-42
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3.3.90.39 Recursos: 500 Projeto/Atividade: 2156
Objeto: contratação de serviços artísticos musicais do artista "O Poeta" para apresentação no Zé Pereira de Timon 2023, no dia 04 de fevereiro.
Autorização em: 13/01/2023, por Leylianne Beserra de A. Monteiro.
Ratificação em: 13/01/2023, por: Leylianne Beserra de A. Monteiro.
Data da Assinatura: 13/01/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 328/2023.
Inexigibilidade nº 004/2023
Fundamentação legal: Em conformidade com o art. 25, III da Lei Federal Nº 8.666/93.
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ do contratante:00.850.077.0001-50
Contratada: INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ da contratada: 02.305.718/0001-11
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3.3.90.39 Recursos: 500 Projeto/Atividade: 2156
Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais do artista Ricardo Chaves para apresentação no Zé Pereira de Timon 2023, para apresentação no dia 04 de fevereiro.
Autorização em: 13/01/2023, por Leylianne Beserra de A. Monteiro.
Ratificação em: 13/01/2023, por: Leylianne Beserra de A. Monteiro.
Data da Assinatura: 13/01/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 001/2023
Contrato nº 001/2022
Processo Administrativo nº 043/2023-SAAE.
Fundamentação Legal: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE
CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22
Contratada: JF Serviços de Informática Eireli.
CNPJ da Contratada: 03.203.151/0001-35
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.
Vigência do Contrato: 20/01/2022 a 20/01/2023
Inicio da Vigência do Aditivo: 21/01/2023
Nova Vigência do Contrato: 20/01/2022 a 20/01/2024
Dotação Orçamentária: 17.122.1001.2140.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.500.00
Data da Assinatura do Aditivo: 19/01/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 011/2023 – FMS/SEMS. Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico e aparelhos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA. **Fundamentação**: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 024/2022, Liberação nº 080/2023 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada** DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ sob o nº 28.868.821/0001-63 **Valor total estimado**: R$ 483.729,20 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). **Data de Assinatura**: 23/01/2023. **Vigência**: 31/12/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 003/2023
Processo Administrativo nº 326/2023
Fundamentação legal: Em conformidade com o art. 25, III da Lei Federal Nº 8.666/93.
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ do contratante: 00.850.077.0001-50.
Contratada: FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ da contratada: 28.333.464/0001-39
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3.3.90.39 Recursos: 500 Projeto/Atividade: 2156
Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da atração "Rubynho", para apresentação no dia 05 de fevereiro no Zé Pereira de Timon 2023.
Vigência: Contados a partir da data da sua assinatura e sua publicação do seu extrato na imprensa oficial é de 60 dias.
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3.3.90.39 Recursos: 500 Projeto/Atividade: 2156.
Fonte de Recurso: 500- Recurso Próprio.
Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Data da Assinatura: 13/01/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 002/2023
Processo Administrativo nº 327/2023
Fundamentação legal: Em conformidade com o art. 25, III da Lei Federal Nº 8.666/93.
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ do contratante: 00.850.077.0001-50.
Contratada: INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CNPJ da contratada: 32.281.403/0001-42
Objeto: Contratação de serviços artísticos musical do artista "O Poeta" para apresentação no dia 04 de fevereiro no Zé Pereira de Timon 2023.
Vigência: Contados a partir da data da sua assinatura e sua publicação do seu extrato na imprensa oficial é de 60 dias.
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3.3.90.39 Recursos: 500 Projeto/Atividade: 2156.
Fonte de Recurso: 500- Recurso Próprio.
Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Data da Assinatura: 13/01/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 004/2023
Processo Administrativo nº 328/2023
Fundamentação legal: Em conformidade com o art. 25, III da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1.555.223 SSP-PI e CPF 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Maria Carlos da Silva, n° 1227, bairro Parque Piauí, Timon/MA, e a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.868.821/0001-63, com sede na Rua Gabriel Ferreira, nº 1695, Bairro Macaúba, na cidade de Teresina-PI, Email: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com, telefone (86) 3303-7413, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **SÉRGIO RODRIGUES MATOS**, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 1.467.434 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 829.343.043-53, residente e domiciliado na Quadra 26, Casa 03, Bairro Dirceu, Teresina/PI, resolvem celebrar o presente **CONTRATO de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades,** sujeitando as partes às Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, Lei n° 8.666/1993, Decreto Municipal n° 055 de 2016, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades,** conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do **Edital Pregão SRP 015/2022 - Timon/MA.**

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo independentemente de transcrição:

a) Edital de Pregão Eletrônico **SRP nº 015/2022** e seus anexos;
b) Carta Proposta da Contratada;
c) **Liberação nº 131/2023** – Central de Compras/PMT/MA, transcrita a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qdade	Pr.Unit	Pr.Total
17	AMOXICILINA 250 MG/5 ML PO SUS 150 ML (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Prati	Vd	3000	6,19	18.570,00
61	DESLORATADINA 0,5MG/ML 100ML (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Nova química	Fr	500	25,00	12.500,00
97	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Natulab	Fr	3000	2,25	6.750,00
211	CEFALOTINA SODICA 1 GPO SOL INJ FA VD INC FRS (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Blau	Fr	5000	5,00	25.000,00
219	CEFTRIAXONA 1G IM/IV FRS (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Blau	Fr	5000	5,00	25.000,00
221	CEFTRIAXONA 1G IV FRS (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Blau	Fr	5000	5,00	25.000,00
286	HIDROCORTISONA 100 MG PO INJ FA VD INC (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Blau	Amp	1875	3,13	5.868,75
288	HIDROCORTISONA 500 MG PO INJ FA VD INC	Blau	Amp	1250	6,00	7.500,00

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163 Dados: 2023.01.31 13:31:33 -03'00'

	AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)					
309	MORFINA 10MG/ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Cristalia	Amp	500	4,56	2.280,00
311	NALOXONA 0,4MG/ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Hipolabor	Amp	500	6,50	3.250,00
444	AGUA OXIGENADA 10% FRS (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Farmax	Fr	1500	5,38	8.070,00
473	ALGODAO HIDROFILO 500GR PCT (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Nathy	Pc	1000	11,00	11.000,00
484	ANESTESICO PARA CARPULE (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Cristalia	Cx	100	125,00	12.500,00
502	ATADURA GESSADA 12CMX3M C/20 CX (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Ortofen	Cx	200	54,00	10.800,00
522	COLETOR MAT.PERF.CORT. 13LT UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Descarbox	Und	1000	5,50	5.500,00
526	COLETOR MATERIAIS PERFURO CORTANTES 7LT UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Descarbox	Und	2000	3,97	7.940,00
532	COPO UMIDIFICADOR UND (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Ventcare	Und	500	19,00	9.500,00
538	ESPATULA DE AYRES COM 100 PCT (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Theoto	Pc	1250	5,75	7.187,50
549	FILME RAIO-X TAM. 30X40 DI-HT C/100 CX (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Ibf	Cx	30	368,75	11.062,50
552	FIO DE SUTURA NYLO 3.0 CX (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Shalon	Cx	250	43,20	10.800,00
558	FITA Para AUTOCLAVE 19X30 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	poli tape	Und	10000	4,30	43.000,00
576	FRALDA Geriátrica XG. C/08UND PCT (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	slim mardan	Pc	2000	12,50	25.000,00
583	FRALDA INFANTIL XG C/ 10 UND PCT (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	baby willy	Pc	2000	5,50	11.000,00
584	FRALDA INFANTIL XGG C/ 10 UND (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	baby willy	Pc	1500	6,00	9.000,00
595	INALADOR E NEBULIZADOR DE 03 ENTRADAS (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Gigante	Und	20	1.500,00	30.000,00
607	LENÇOL DESCARTÁVEL 0,5 X 50M ROL (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Anadona	Rl	1200	5,00	6.000,00
613	LUVA DE PROCEDIMENTO CIR. CAIXA C/100 UNID. TAM. G (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Lemgruber	Cx	2000	18,75	37.500,00
620	LUVAS ESTEREIS CIRÚRGICAS 6.0 PAR (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Medix	Par	1000	1,10	1.100,00
622	LUVAS ESTEREIS CIRÚRGICAS 7.0 PAR (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Medix	Par	1000	1,10	1.100,00
624	LUVAS ESTEREIS CIRÚRGICAS 7.5 PAR (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Medix	Par	1000	1,10	1.100,00
626	LUVAS ESTEREIS CIRÚRGICAS 8.0 PAR (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Medix	Par	1000	1,10	1.100,00
628	LUVAS ESTEREIS CIRÚRGICAS 8.5 PAR (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Medix	Par	1000	1,10	1.100,00
631	OXIMETRO UND (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	g tech	Und	200	140,00	28.000,00
642	PINÇA ANATÔMICA UND (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Kolplast	Und	100	17,11	1.711,00
643	PINÇA CHERON DESCARTVEL (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Kolplast	Und	10000	1,56	15.600,00
644	PINÇA KELLY RETA (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Kolplast	Und	300	30,00	9.000,00
650	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE C/100 CX (CAIXA COM 144 UNIDADES) (COTA	Rilex	Cx	200	42,00	8.400,00

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163 Dados: 2023.01.31 13:31:41 -03'00'

	RESERVADA ME, MEI e EPP)					
651	PROPES DESCARTAVEIS (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Anadona	Und	1000	7,20	7.200,00
655	SCALP INFUSÃO VENOSA N° 20 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Medix	Und	2000	0,23	460,00
658	SCALP INFUSÃO VENOSA N° 22 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Medix	Und	2000	0,30	600,00
728	COMPRESSA GAZE 11F 7,5 X 7,5 PCT (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Texcare	Pc	1000	12,50	12.500,00
750	LAMINA DE BISTURI 11 C/100 CX (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Sterilance	Cx	400	31,25	12.500,00
752	LAMINA DE BISTURI 15 C/100 CX (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Sterilance	Cx	200	32,00	6.400,00
766	OLEO DE GIRASSOL 100ML (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Bellaphytus	Fr	10000	4,00	40.000,00
770	PLACA DE TRANSFERÊNCIA (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Md	Und	20	419,27	8.385,40
773	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N 10 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Foyomed	Und	20000	0,71	14.200,00
775	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N 16 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Foyomed	Und	12500	0,84	10.500,00
776	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N 20 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Foyomed	Und	12500	1,02	12.750,00
777	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N 22 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Foyomed	Und	12500	1,20	15.000,00
779	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N 4 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Foyomed	Und	12500	0,65	8.125,00
780	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N 6 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Foyomed	Und	12500	0,68	8.500,00
784	SONDA ENDOTRAQUEAL 2 UND (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	well lead	Und	12500	4,13	51.625,00
789	SONDA ENDOTRAQUEAL 7 (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	well lead	Und	2500	4,15	10.375,00
791	SONDA FOLEY 2VIAS 30CC N.12 C/10 UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	Glomed	Und	1200	4,50	5.400,00
792	SONDA FOLEY 2VIAS 30CC N.14 C/10 UND (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Glomed	Und	12000	3,50	42.000,00
793	SONDA FOLEY 2VIAS 5-10CC N.18 C/10 UND (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Glomed	Und	12000	3,30	39.600,00
794	SONDA FOLEY 2VIAS 5-10CC N.20 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Glomed	Und	12000	3,25	39.000,00
795	SONDA FOLEY 3VIAS 30CC N.16 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Glomed	Und	13000	4,38	56.940,00
796	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 04 - (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Medsonda	Und	12500	0,64	8.000,00
828	SONDA URETRAL N 22 C/ 10 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Medsonda	Und	12500	1,15	14.375,00
833	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	g-tech	Und	200	16,25	3.250,00
855	Besilato de anlodipino 5MG C/30 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	Geolab	Cx	10000	2,00	20.000,00
VALOR TOTAL						**903.475,15**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO referentes ao **Pregão Eletrônico SRP n° 015/2022**, correrão por conta da dotação orçamentária: **Projeto Atividade: 1705** – Enfrentamento da Emergência contra Pandemia do Covid-19; **2112** – Manutenção e Administração do FMS; **2114** – Manutenção do PSF; **2115** – Manutenção PSB; **2223**

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.31 13:32:00 -03'00'

– Incentivo por Desempenho – Previne Brasil; **1723** - Enfrentamento da Emergência contra Pandemia do Copvid-19-MAC, **2120-** Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **2126-** Manter e Expandir o Atendimento do CAPS**; 2127**-Manutenção do SAMU; **2129**– Manutenção da Farmácia Básica, **2131** – Manutenção da Vigilância em Saúde; **Elemento de Despesa: 33.90.30.00** – Material de Consumo; **Fonte de Recursos: 102**-304; **102**-001; **102**-296; **102**-295; **102**-308; **102**-309; **102**-103; **102**-208; **102**-214; **102**-101; **102**-280; **102**-300; **102**-102; **102**-209; **102**-299.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total estimado do presente contrato é de **R$ 903.475,15 (novecentos e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos),** de acordo com a proposta comercial.

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

3.3. Para dirimir dúvidas relacionadas a pagamentos de valores, entrega de itens/prestação de serviços e demais demandas referente ao contrato, tratar via E-mail institucional: **relacionamentosems.fornecedores@timon.ma.gov.br**

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do **CONTRATO**, será até **31/12/2023,** contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.

4.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do Pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

4.3. O fornecimento do objeto deverá ser feita conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico **SRP nº 015/2022**, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;

b) Referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.6. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Contrato.

4.7. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

4.8. Caso seja impossível de serem substituídos os objetos que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida a Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.31 13:32:08 -03'00'

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. As condições para os pagamentos são as constantes no edital da licitação.

5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

5.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.

5.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

5.7. A Contratada terá que apresentar, para pagamento: comprovação de sua regularidade, perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS), Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.8. O Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento se o objeto contratual for prestado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.

5.9. Somente poderá ocorrer o reajuste do valor registrado/contratado quando:

5.9.1. Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis para a Administração, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, sempre objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

5.10. Para os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços se reconhece o direito a reajuste e repactuação, desde que devidamente comprovados, nos termos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor do objeto não executado, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual o Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

6.2.1. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.31 13:32:17 -03'00'

a) Executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

6.3. ADVERTÊNCIA

6.3.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

6.4. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

6.4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Timon ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.5.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) Reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência;

e) Apresentar à Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

f) Praticar fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

6.6. Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Cláusula VI, a Contratada está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizado:

a) Civilmente, nos termos do Código Civil;

b) Perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) Criminalmente, na forma da legislação pertinente.

6.7. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

6.8. As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade,

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868210 00163 Dados: 2023.01.31 13:32:26 -03'00'

cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.9. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:

7.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-lo, alterá-lo ou complementá-lo;

7.1.3. Atender prontamente às requisições dos **entres contratantes** para o fornecimento dos itens discriminados no Contrato/Termo de Referência.

7.1.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;

7.1.5. Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município de Timon/MA, em decorrência da execução do objeto deste contrato, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

7.1.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

7.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto.

7.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguros e entregas relacionados ao objeto.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.

8.1.3. Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizadora do fornecimento contratado.

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

8.1.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A **CONTRATANTE** exercerá a Fiscalização Geral do objeto prestado do presente **CONTRATO**, através de servidor designado por portaria, cabendo ao mesmo(a) todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

9.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.

9.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.

9.4. Fica estabelecido que a fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS

10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste contrato, que reflita, comprovadamente, na

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.31 13:32:34 -03'00'

execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre o Contratante e a Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

13.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

14. CLÁSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuída no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei Federal n.º 8.666/93.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon (MA), 31 de janeiro de 2023.

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.31 13:32:42 -03'00'

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE

SÉRGIO RODRIGUES MATOS
Dinâmica Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF Nº _____

2 _____ CPF Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
ADESÃO Nº 12/2022
CONTRATO Nº 432.422.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432.422/2022
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022.

VALOR DO CONTRATO R$ 191.087,09 (cento e noventa e um mil, oitenta e sete reais, nove centavos).

Cláusula I
1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 12.095.429/0001-99, através da Secretaria Municipal de Saúde – ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. LUARA PORTO LIMA CARVALHO, CPF nº 053.112.443-64.

a) como CONTRATADA:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 28.868.821/0001-63, sediada à RUA GABRIEL FERREIRA - ZONA SUL, Nº 1695 BAIRRO MACAÚBA, CEP: 64.016-050, Teresina - Pi, neste ato representando pelo Administrador Sr. Claudio Chaves Costa, portador do RG: 992061 SSP-PI e CPF: 714.366.184-87.

Cláusula II - OBJETO:

2.1 - Constitui objeto do presente contrato **ADESÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA**. Destinado a atender à necessidade da secretaria Municipal de Administração do Município de Sucupira do Riachão - Ma, por execução indireta, em regime de empreitada por menor preço por item - em conformidade com o respectivo Termo de Referência, planilha quantitativa/orçamentária, que independente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento.

Cláusula III - DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. - Os preços a vigorarem no presente contrato são os ofertados pela contratada na planilha constante de sua proposta;

3.2- Para fazer frente às despesas do contrato, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa.

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023.

15.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2097.0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Cláusula IV - REAJUSTE DOS PREÇOS

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.06 10:21:16 -03'00'

4.1 - Não haverá reajuste de preços.

4.1.1 – Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

Cláusula V – DO PRAZO PARA INÍCIO.

5.1 - O prazo para início do fornecimento será imediato, a contar da data inicial fixada pela Ordem de Fornecimento.

5.2 - O prazo total para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA**. Destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Sucupira do Riachão - Ma, contado da forma acima estabelecida, será até 12 meses a partir da sua assinatura e Ordem de Fornecimento.

Cláusula VI - DO PRAZO DO CONTRATO

6.1 – O presente contrato terá validade de 12 meses a partir da sua assinatura, nos termos da Cláusula XII. Devendo o Serviço serem realizadas na sede do município de Sucupira do Riachão – Ma.

6.2 - No interesse e determinação da contratante e aceitação pela contratada, o contrato poderá ser prorrogado nos exercícios financeiros subsequentes, até o limite de 60 meses com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.6666/93, somente mediante Aditivo Contratual.

Cláusula VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7,1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

7.1.1- Para a aquisição de bens a NF deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

7.2 - Havendo erro na NF ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NF, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

7.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

7.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 7.2.

Cláusula VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - Não obstante o fato de a contratada ser a única e exclusiva responsável pelo Serviço deste contrato, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade da Contratada, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos Serviço/Fornecimento em execução.

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.06 10:21:34 -03'00'

8.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do Serviço deverão ser registradas pela seus prepostos nos Livros de Ocorrências, produzindo esses registros os efeitos de direito.

Cláusula IX - DAS OBRIGAÇÕES

I - Da CONTRATADA

a)- executar o fornecimento da presente licitação de que trata o Anexo I, no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta e de acordo com as condições do edital, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento;

b)- observar para o fornecimento se, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas ao objeto.

c)- fornecer juntamente com a execução do objeto toda a sua documentação fiscal;
d)- responsabilizar-se por todos os ônus relativos à execução do objeto a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até seu local de destino;

e)- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f)- aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato.

II - DA CONTRATANTE

a)- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato;

b)- promover a execução no prazo estipulado Anexo I do Edital do presente processo licitatório;

c)- fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão; Cláusula X - DAS SANÇÕES

d)- assegurar ao pessoal da CONTRATANTE o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato;

Cláusula X - DAS SANÇÕES

10.1 - Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

10.1.1 - Multa de 0,10% sobre o valor do contrato, em relação aos prazos fixados, por dia de atraso injustificado para início do serviço;

10.1.2 - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;

10.1.3 - Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;

10.1.4 - Multa por dia de atraso na entrega dos objetos: 0,75% sobre o valor remanescente do contrato, até o máximo de vinte dias, a partir dos quais poderá ser considerada a inexecução parcial do contrato;

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.06 10:21:56 -03'00'

10.1.5- Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;

10.1.6 - Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;

10.1.7 - As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.

10.1.8 - As sanções são independentes entre si, conforme o caso. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.1.9 - O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.

10.2 - Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não pecuniárias:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

10.2.3 - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cláusula XI - A RESCISÃO

11.1- Constituem motivo para rescisão do contrato:

11.1.1 - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

11.1.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

11.1.3 - O atraso injustificado do serviço;

11.1.4. - A lentidão do fornecimento, levando a concluir pela impossibilidade de sua conclusão, no(s) prazo(s) estipulado(s);

11.1.5 - A subcontratação total ou a subcontratação parcial não autorizada do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato;

11.1.6 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.7 - A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à administração;

11.1.8 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.06 10:22:15 -03'00'

11.1.9. - A decretação de falência social ou de insolvência civil da pessoa física contratada;

11.1.10 - A dissolução da sociedade;

11.1.11 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

11.1.12 – O cometimento reiterado de faltas na execução contratual.

11.1.13 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e Determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere o contrato.

11.1.14 – Perda, pela contratada, das condições de habilitação exigidas no Edital.

Cláusula XII – VALOR DO CONTRATO

12.1 – As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor total de **R$ 191.087,09 (cento e noventa e um mil, oitenta e sete reais, nove centavos)**, para todos os legais e jurídicos efeitos.

Cláusula XIII – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com o Serviço do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal/Gestor do contrato deverão ser solicitadas as suas superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

13.3 – Fica instituída como fiscal de contrato o Sra. Luara Porto Lima Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

Cláusula XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos dele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

14.2- Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

14.3 – O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

14.5 – A contratada reconhece, neste ato, as prerrogativas legais da Administração (cláusulas legais exorbitantes), bem como a possibilidade de rescisão administrativa do ajuste, nos casos legais.

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.06 10:22:32 -03'00'

FOLHAS. Nº 1370
PROC. Nº 2004/22
RUBRICA

Fica eleito o foro da Comarca de São João dos Patos - Ma, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Sucupira do Riachão/MA, 06 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 12.095.429/0001-99
LUARA PORTO LIMA CARVALHO
CPF nº 053.112.443-64
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.06 10:22:57 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.868.821/0001-63
Claudio Chaves Costa
RG: 992061 SSP-PI
CPF: 714.366.184-87
Administrador.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

ADESÃO Nº 12/2022
CONTRATO Nº 432.422.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432.422/2022
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO

Á:

EMPRESA:
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.868.821/0001-63

Pela presente Ordem de Fornecimento, autorizamos V. Srª, **ADESÃO AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA,** conforme Relatório de Apuração de Preços ANEXO I, para atender as necessidades das secretaria Municipal de solicitante, objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432.422/2022, ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022.

Sucupira do Riachão - MA, 06 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 12.095.429/0001-99
LUARA PORTO LIMA CARVALHO
CPF nº 053.112.443-64
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

Recebido em: _____/_____/_____

Assinatura: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163 Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163 Dados: 2023.01.06 10:23:33 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.868.821/0001-63
CONTRATADA

ANEXO I

LOTE 01 MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	VALIDADE	PROCEDÊNCIA	MARCA FABRICANTE MODELO
1	Anestésico local injetável a base de cloridrato de Mepivacaína a 20mg/ml com epinefrina a 0,01mg/ml , tubetes com 1,8 ml, embalado em caixa com 50 tubetes	caixas	110	R$ 209,31	R$ 23.024,10	24 MESES	NACIONAL	DLA PHARMA
2	Anestésico local injetável a base de cloridratode Lidocaína a 30 mg/ml com hemitartarato de norepinefrina 1,8ml cada embalado em caixa com 50 tubetes	caixas	110	R$ 130,79	R$ 14.386,90	24 MESES	NACIONAL	SSWHITE
3	Agulha gengival descartável calibre 27G, longa, em aço inoxidável, siliconizada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada individualmente, em caixa com 100 unidades	caixas	50	R$ 73,32	R$ 3.666,00	24 MESES	NACIONAL	PROCARE
4	Agulha gengival descartável calibre 30G, curta, em aço inoxidável, siliconizada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada individualmente, em caixa com 100 unidades	caixas	50	R$ 73,32	R$ 3.666,00	24 MESES	NACIONAL	PROCARE
5	Banda matriz de aço de 0,05mm x 5mm, com 0,5 mt de comprimento.	unidades	20	R$ 2,37	R$ 47,40	24 MESES	NACIONAL	PREVEN
6	Banda matriz de aço de 0,05mm x 7mm, com 0,5 mt de comprimento.	unidades	20	R$ 3,08	R$ 61,60	24 MESES	NACIONAL	PREVEN
7	Cunha anatômica de madeira colorida sortida embalagem com 100 unidades	caixas	20	R$ 13,72	R$ 274,40	24 MESES	NACIONAL	IODONTO SUL
8	Tira de aço 4mm (Lixa abrasiva para amálgama), envelope com 12 unidades	envelopes	20	R$ 11,36	R$ 227,20	24 MESES	NACIONAL	PREVEN
9	Detergente Enzimático com no mínimo 03 enzimas – Frasco de 01 Litro	litros	20	R$ 61,49	R$ 1.229,80	24 MESES	NACIONAL	CINORD
10	Broca Diamantada Esférica 1012.	unidades	40	R$ 5,80	R$ 232,00	24 MESES	NACIONAL	FAVA
11	Broca Diamantada Esférica 1013.	unidades	40	R$ 5,80	R$ 232,00	24 MESES	NACIONAL	FAVA
12	Broca Diamantada Esférica 1014.	unidades	40	R$ 5,80	R$ 232,00	24 MESES	NACIONAL	FAVA
13	Broca Diamantada Esférica 1016.	unidades	40	R$ 5,80	R$ 232,00	24 MESES	NACIONAL	FAVA
14	Broca Diamantada N°2200 FF	unidades	40	R$ 5,80	R$ 232,00	24 MESES	NACIONAL	FAVA
15	Broca diamantada 2135 F	unidades	40	R$ 5,80	R$ 232,00	24 MESES	NACIONAL	FAVA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.06 10:23:56 -03'00'

16	Ponta Diamantada Péra FG 3168 FF	unidades	40	R$ 5,80	R$ 232,00	24 MESES	NACIONAL	FAVA
17	Broca Diamantada Chama, Grana Fina 3118F.	unidades	40	R$ 5,80	R$ 232,00	24 MESES	NACIONAL	FAVA
18	Broca Diamantada Chama para acabamento em resina nº 3168F, grana fina.	unidades	40	R$ 5,80	R$ 232,00	24 MESES	NACIONAL	FAVA
19	Broca Diamantada Cônica Topo em Chama Grana Fina 3195FF.	unidades	40	R$ 5,80	R$ 232,00	24 MESES	NACIONAL	FAVA
20	Broca Carbide Esférica para baixa rotação nº CA2.	unidades	40	R$ 10,65	R$ 426,00	24 MESES	NACIONAL	JOTA
21	Broca Carbide Esférica para baixa rotação nº CA4	unidades	40	R$ 10,65	R$ 426,00	24 MESES	NACIONAL	JOTA
22	Broca Carbide Esférica para baixa rotação nº CA6.	unidades	40	R$ 10,65	R$ 426,00	24 MESES	NACIONAL	JOTA
23	Broca Carbide Esférica para baixa rotação nº CA8.	unidades	40	R$ 15,38	R$ 615,20	24 MESES	NACIONAL	JOTA
24	Compressa de Gases 7,5 x 7,5 Pct. C/ 500	Pacote	80	R$ 21,24	R$ 1.699,20	24 MESES	NACIONAL	KASMED
25	Agua para autoclavel de 5 litros	unidades	20	R$ 21,05	R$ 421,00	24 MESES	NACIONAL	IODONTO SUL
26	Germicin 5 litros	unidades	10	R$ 130,08	R$ 1.300,80	24 MESES	NACIONAL	CINORD
27	Soda Clorada 1 litros	unidades	10	R$ 11,83	R$ 118,30	24 MESES	NACIONAL	ASFER
28	Solução de milton 1 litros	unidades	10	R$ 8,28	R$ 82,80	24 MESES	NACIONAL	ASFER
29	fixador para RX 475 ML	unidades	20	R$ 28,38	R$ 567,60	24 MESES	NACIONAL	IODONTO SUL
30	Revelador para RX 475 ML	unidades	20	R$ 28,38	R$ 567,60	24 MESES	NACIONAL	IODONTOSUL
31	Filme para Rx adulto CX C/ 150	caixas	10	R$ 342,93	R$ 3.429,30	24 MESES	NACIONAL	CARESTREAN
32	Filme para Rx infantil CX C/100	caixas	10	R$ 397,32	R$ 3.973,20	24 MESES	NACIONAL	CARESTREAN
33	Algodão Hidrofilico em roletes pct de 500g / PACOTE C/ 100 UND E NÃO 500G	Pacote	80	R$ 23,30	R$ 1.864,00	24 MESES	NACIONAL	NEV OA
34	Fita para autoclave 19 mm x 30mt	unidades	60	R$ 8,28	R$ 496,80	24 MESES	NACIONAL	EUROCEL
35	Óxido de zinco	unidades	12	R$ 11,36	R$ 136,32	24 MESES	NACIONAL	IODONTOSUL
36	Eugenol líq. 20ml	unidades	12	R$ 26,02	R$ 312,24	24 MESES	NACIONAL	IODONTOSUL
37	KIT Ionomero de vidro restaurador Pó 10g Liquido 8 ml	kit	20	R$ 78,05	R$ 1.561,00	24 MESES	NACIONAL	MAQUIRA
38	Hidroxido de Cálcio P.A 10g Unid.	unidades	8	R$ 9,75	R$ 78,00	24 MESES	NACIONAL	MAQUIRA
39	Lâmina c/100unid) p/ bisturi nº 15 (cx. c/100unid)	cx	3	R$ 61,22	R$ 183,66	24 MESES	NACIONAL	STERILANCE
40	Lâmina p/ bisturi nº 15C (cx.	cx	5	R$ 61,49	R$ 307,45	24 MESES	NACIONA	STERILANC

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163 Dados: 2023.01.06 10:24:11 -03'00'

	c/100unid)							L	E
41	Vaselina Solida 35g	unidades	30	R$ 11,48	R$ 344,40	24 MESES	NACIONAL	QUIMIDROL	
42	Escova de Robson cônica - branca	unidades	80	R$ 2,37	R$ 189,60	24 MESES	NACIONAL	PREVEN	
43	Escova de Robson tipo plana – branca	unidades	80	R$ 2,37	R$ 189,60	24 MESES	NACIONAL	PREVEN	
44	Resina fotopolimerizável A1,Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classe I,II,III,IV e V) incluindo superfícies oclusais	unidades	50	R$ 78,05	R$ 3.902,50	24 MESES	NACIONAL	VIGODENT	
45	Resina fotopolimerizável A2.Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classe I,II,III,IV e V) incluindo superfícies oclusais	unidades	30	R$ 78,05	R$ 2.341,50	24 MESES	NACIONAL	VIGODENT	
46	Resina fotopolimerizável A3,Indicações: restauraçõe direta	unidades	40	R$ 78,05	R$ 3.122,00	24 MESES	NACIONAL	VIGODENT	
47	Resina fotopolimerizável A3,5.Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classe I,II,III,IV e V) incluindo superfícies oclusais.	unidades	40	R$ 78,05	R$ 3.122,00	24 MESES	NACIONAL	VIGODENT	
48	Resina fotopolimerizável A4. Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classe I,II,III,IV e V) incluindo superfícies oclusais	unidades	40	R$ 78,05	R$ 3.122,00	24 MESES	NACIONAL	VIGODENT	
49	Resina fotopolimerizável D3. Indicações: restaurações diret	unidades	40	R$ 78,05	R$ 3.122,00	24 MESES	NACIONAL	VIGODENT	
50	Resina fotopolimerizável D3,5. Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classe I,II,III,IV e V) incluindo superfícies oclusais	unidades	40	R$ 78,05	R$ 3.122,00	24 MESES	NACIONAL	VIGODENT	
51	Resina fotopolimerizável Flow. Indicações: selamento de fóssulas e fissuras	unidades	40	R$ 78,05	R$ 3.122,00	24 MESES	NACIONAL	VIGODENT	
52	Microbrush para aplicação de adesivo cx c/ 100 haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho regular 2,0mm	caixas	40	R$ 31,93	R$ 1.277,20	24 MESES	NACIONAL	VIGODENT	
53	Agente Adesivo fotopolimerizavel monocomponente com flúor 2em1	unidades	40	R$ 63,86	R$ 2.554,40	24 MESES	NACIONAL	VIGODENT	
54	Acido fosfórico 37% 10ml com 3 unidades	Pacote	40	R$ 8,28	R$ 331,20	24 MESES	NACIONAL	ALLPLAN	
55	Tira de poliéster com 50 unidades	envelopes	20	R$ 2,37	R$ 47,40	24 MESES	NACIONAL	QUIMIDROL	
56	Fio dental 50 metros	unidades	20	R$ 2,96	R$ 59,20	24 MESES	NACIONAL	HILLO	
57	OBTURADOR PROVISIRIO 20 G	unidades	15	R$ 13,01	R$ 195,15	24 MESES	NACIONAL	ALLPLAN	
58	Anestésico tópico	unidades	40	R$ 18,92	R$ 756,80	24 MESES	NACIONAL	DFL	
59	Fio de sutura SEDA 5.0 uso odontológico 24 unidades	caixas	40	R$ 96,97	R$ 3.878,80	24 MESES	NACIONAL	SHALON	
60	Fio de sutura Nylon 5.0 24 unidades	caixas	40	R$ 99,33	R$ 3.973,20	24 MESES	NACIONAL	SHALON	
61	Alcool 70%	unidade	100	R$ 14,67	R$ 1.467,00	24 MESES	NACIONA	ITAJ	

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.06 10:24:47 -03'00'

		s						L	A
62	Cimento de hidróxido de cálcio para forramento de cavidades, base e catalisador, conjunto, base 13g, catalisador 11g	caixas	20	R$ 49,67	R$ 993,40	24 MESES	NACIONAL	VIGODENT	
63	Teste de vitalidade pulpar	unidades	5	R$ 85,14	R$ 425,70	24 MESES	NACIONAL	IODONTOSUL	
64	Grau cirurgico para esterilizar instrumentais tamanhos: 100mmX100m	unidades	15	R$ 95,55	R$ 1.433,25	24 MESES	NACIONAL	DOUTEC	
65	Pasta profilática 90 G	unidades	15	R$ 8,64	R$ 129,60	24 MESES	NACIONAL	ALLPLAN	
66	Espelhos bucais n.° 5 , plano, sem grau e que evite formacão de imagens secundarias adulto	unidades	30	R$ 5,21	R$ 156,30	24 MESES	NACIONAL	IODONTOSUL	
67	Cabo para espelho bucal	unidades	15	R$ 8,40	R$ 126,00	24 MESES	NACIONAL	SAME	
68	Pode dappen vidro para manipulação de material dentário	unidades	8	R$ 5,80	R$ 46,40	24 MESES	NACIONAL	PREVEN	
69	Seringa Carpule c/ refluxo	unidades	12	R$ 89,87	R$ 1.078,44	24 MESES	NACIONAL	SAME	
70	Sonda Periodontal Milimetrada de Willians	unidades	8	R$ 21,17	R$ 169,36	24 MESES	NACIONAL	SAME	
71	Fórceps Infantil n° 17	unidades	5	R$ 153,73	R$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO	
72	Fórceps Infantil n° 1	unidades	5	R$ 153,73	R$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO	
73	Fórceps Infantil n° 151	unidades	5	R$ 153,73	R$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO	
74	Fórceps Infantil n° 150	unidades	5	R$ 153,73	R$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO	
75	Fórceps Infantil n° 18L	unidades	5	R$ 153,73	R$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO	
76	Fórceps Infantil n° 18R	unidades	5	R$ 153,73	R$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO	
77	Fórceps Infantil n° 65	unidades	5	R$ 153,73	R$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO	
78	Fórceps Infantil n° 69	unidades	5	R$ 153,73	R$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO	
79	Fórceps Adulto n°18L	unidades	5	R$ 153,73	R$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO	
80	Fórceps Adulto n° 18R	unidades	5	R$ 153,73	R$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO	
81	Fórceps Adulto n° 150	unidades	5	R$ 153,73	R$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO	
82	Fórceps Adulto n° 151	unidades	5	R$ 153,73	R$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO	
83	Fórceps Adulto n°17	unidades	5	R$ 153,73	R$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO	
84	Fórceps Adulto n° 16	unidades	5	R$ 153,73	R$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO	
85	Fórceps Adulto n°1	unidades	5	R$ 153,73	R$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO	
86	Cabo para bisturi metálico inox n° 03	unidades	5	R$ 22,00	R$ 110,00	24 MESES	NACIONAL	SAME	
87	Cureta de Gracey 11-12 de aço carbono cabo de 8 mm	unidades	5	R$ 21,57	R$ 107,85	24 MESES	NACIONAL	SAME	
88	Cureta de Gracey 13-14 de aço carbono cabo de 8 mm	unidades	5	R$ 21,57	R$ 107,85	24 MESES	NACIONAL	SAME	
89	Cureta de Gracey 5-6 de aço carbono cabo de 8 mm	unidades	5	R$ 21,57	R$ 107,85	24 MESES	NACIONAL	SAME	
90	Cureta de Gracey 7-8 de aço carbono cabo de 8 mm	unidades	5	R$ 21,57	R$ 107,85	24 MESES	NACIONAL	SAME	
91	Cureta Maccall 13-14 cabo de 8	unida	5	R$ 28,	R$ 141,90	24 MESES	NACION	SAME	

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.06 10:25:04 -03'00'

	mm	des		38				AL	
92	Cureta Maccall 17-18 cabo de 8 mm	unidades	5	R$ 28,38	R$ 141,90	24 MESES	NACIONAL	SAME	
93	Descolador de Molt nº 2/4	unidades	5	R$ 33,11	R$ 165,55	24 MESES	NACIONAL	SAME	
94	Sonda exploradora de aço inox nº 5	unidades	5	R$ 14,64	R$ 73,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
95	Pinça Clínica Odontológica	unidades	5	R$ 22,47	R$ 112,35	24 MESES	NACIONAL	SAME	
96	Sindesmótomo	unidades	5	R$ 19,61	R$ 98,05	24 MESES	NACIONAL	SAME	
97	Porta Agulha	unidades	5	R$ 87,27	R$ 436,35	24 MESES	NACIONAL	COOPERFLEX	
98	Sonda Periodontal Milimetrada de Willians	unidades	5	R$ 24,84	R$ 124,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
99	Cureta de lucas (cirurgia)	unidades	5	R$ 14,64	R$ 73,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
100	Escavador 11-12 metálico inox	unidades	5	R$ 14,64	R$ 73,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
101	Escavador nº 20 metálico inox	unidades	5	R$ 14,64	R$ 73,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
102	Escavador nº 19 metálico inox	unidades	5	R$ 14,64	R$ 73,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
103	Escavador nº 14 metálico inox	unidades	5	R$ 14,64	R$ 73,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
104	Escavador nº 18 metálico inox	unidades	5	R$ 14,64	R$ 73,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
105	Escavador nº 17 metálico inox	unidades	5	R$ 14,64	R$ 73,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
106	Jogo de alavancas Seldin ADULTO contendo 3 unidades: RETA, 1L, 1R E Seldin 34 - Hu-Friedy	unidades	5	R$ 141,20	R$ 706,00	24 MESES	NACIONAL	SAME	
107	Brocas para cirurgia Zekrya longa	unidades	8	R$ 73,32	R$ 586,56	24 MESES	NACIONAL	MICRODONT	
108	Brocas para cirurgia Zekrya Curta	unidades	8	R$ 73,32	R$ 586,56	24 MESES	NACIONAL	MICRODONT	
109	Broca esférica para cirurgia longa	unidades	10	R$ 33,11	R$ 331,10	24 MESES	NACIONAL	MICRODONT	
110	Broca esférica para cirurgia curta	unidades	10	R$ 33,11	R$ 331,10	24 MESES	NACIONAL	MICRODONT	
111	Broca Carbide Cirúrgica Cônica	unidades	10	R$ 33,11	R$ 331,10	24 MESES	NACIONAL	MICRODONT	
112	Bandeja de instrumental (média)	unidades	5	R$ 59,13	R$ 295,65	24 MESES	NACIONAL	FAMI ITA	
113	Flúor para aplicação para bochecho (Solução de fluoreto de sódio 0,2%) de 1LT	unidades	25	R$ 9,46	R$ 236,50	24 MESES	NACIONAL	IODONTOSUL	
114	Kit de Higiene Bucal Adulto contendo: Creme dental com flúor , escova e fio dental	unidades	500	R$ 9,42	R$ 4.710,00	24 MESES	NACIONAL	HILLO	
115	Pastilhas reveladoras de placa – caixa contendo 120 pastilhas	caixas	5	R$ 16,56	R$ 82,80	24 MESES	NACIONAL	IODONTOSUL	
116	abaixador de lingua pct com 100	Pacote	30	R$ 9,11	R$ 273,30	24 MESES	NACIONAL	THEOTO	
117	Kit de Higiene INFANTIL contendo: Creme dental com flúor , escova e fio dental	unidades	3.000	R$ 9,42	R$ 28.260,00	24 MESES	NACIONAL	HILLO	
118	Mascara Descartavel	caixas	100	R$ 37,84	R$ 3.784,00	24 MESES	NACIONAL	OLIMED	
119	Touca descartavel	pct	100	R$ 25,96	R$ 2.596,00	24 MESES	NACIONAL	ANADONA	
120	Avental gramatura 20g com /10	pct	50	R$ 49,67	R$ 2.483,50	24 MESES	NACIONAL	ANADONA	
121	Luva de Procedimento não cirurgico Tam. M	caixas	80	R$ 59,13	R$ 4.730,40	24 MESES	NACIONAL	MEDIX	

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.06 10:25:21 -03'00'

122	Luva de Procedimento não cirurgico Tam. G	caixas	80	R$ 59,13	R$ 4.730,40	24 MESES	NACIONAL	MEDIX
123	Luva de Procedimento não cirurgico Tam. P	caixas	80	R$ 59,13	R$ 4.730,40	24 MESES	NACIONAL	MEDIX
124	Luva de Procedimento não cirurgico Tam. EX	caixas	80	R$ 59,13	R$ 4.730,40	24 MESES	NACIONAL	MEDIX
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$**			**191.087,09**
cento e noventa e um mil e oitenta e sete reais e nove centavos								

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.06 10:25:41 -03'00'

FOLHAS. Nº 1398
PROC. Nº 2604/20
RUBRICA

027/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Aquisição de material de informática e equipamentos de ti para a atualização do laboratório de informática do Municipio de Sucupira do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA**: 06/01/2023. **CONTRATADO**: A. G. M. LUSTOSA EIRELI, Av. Dr. Osano Brandão, N° 428-A, Bairro Centro, Colinas/MA - CEP: 65690-000, CNPJ Nº 11.107.729/0001-88. **REPRESENTANTE:** Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **UNIDADE:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dotação: 12.361.0019.2091.00004.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente**. VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 0312303baee3c9b09e33b66f344326f7

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.028/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.028/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Fornecimento de quentinhas (marmitex) e Refeições Prontas a la carte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA**: 09/01/2023. **CONTRATADO**: EDMILTON SOUZA DA SILVA – ME, Al Luis Gonzaga Carneiro, Nº 875, Bairro Centro, Sucupira do Norte - MA – CEP: 65.860-000, CNPJ Nº 21.694.846/0001-49. **REPRESENTANTE:** Edmilton Souza da Silva, portador do CPF nº 879.575.823-20. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). **UNIDADE:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Dotação**: 12.122.0002.2089.00003.3.90.30.00 - **Dotação**: 12.361.0019.2091.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo**. VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 1b15a407f979ee431de4394ebabdb669

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 003.028/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 003.028/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO**: Fornecimento de quentinhas (marmitex) e Refeições Prontas a la carte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA**: 09/01/2023. **CONTRATADO**: EDMILTON SOUZA DA SILVA – ME, Al Luis Gonzaga Carneiro, Nº 875, Bairro Centro, Sucupira do Norte - MA – CEP: 65.860-000, CNPJ Nº 21.694.846/0001-49. **REPRESENTANTE:** Edmilton Souza da Silva, portador do CPF nº 879.575.823-20. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 62.550,00 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). **UNIDADE:** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:** 10.301.0007.2024.00003.3.90.30.00 - **DOTAÇÃO:** 10.301.0007.2029.00003.3.90.30.00 - 10.302.0009.2038.00003.3.90.30.00 **- Material De Consumo. VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 5c5a42219b566c9c55cda7d7b48dc9fd

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.025/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.025/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, banheiros quimicos e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome local, regional e nacional para o 61º Aniversário do Municipio de Sucupira do Norte (MA). **DATA DA ASSINATURA**: 05/01/2023. **CONTRATADO**: B.CRUZ DA SILVA - EPP (BRUNINHO PROMOCOES E SERVICOS), Rua Rio Branco, Nº 78, Bairro: Centro, Buriti Bravo - MA, CNPJ: 22.911.357/0001-64. **REPRESENTANTE:** Bruno Cruz Da Silva, portador do CPF: 038.590.283-24. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 179.825,00 (cento e setenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais). **UNIDADE:** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Dotação: 04.122.0002.2013.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos – Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 94f68db89fcae5d048715d3513136146

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO. Nº 002.026/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO. Nº 002.026/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA**: 05/01/2023. **CONTRATADO**: ATELIE LOPES LTDA - ME, Rua João Furtado, S/N, Bairro Centro, Paraibano - MA – CEP: 65.670-000, CNPJ Nº 24.846.697/0001-84. **REPRESENTANTE:** Sandra Maria Sousa Lopes, portadora do CPF nº 798.728.321-53. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 37.125,00 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais). **UNIDADE:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE - **DOTAÇÃO:** 12.361.0019.2091.00003.3.90.39.00 - **DOTAÇÃO:** 12.361.0019.2095.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: a153fdfda653cb2439ee5295c2dcf4d5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 432.422.01/2022-ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 432.422.01/2022 - ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 12.095.429/0001-99, através da Secretaria Municipal de Saúde – ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. LUARA PORTO LIMA CARVALHO, CPF nº 053.112.443-64**. CONTRATADO:** DINAMICA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 28.868.821/0001-63, sediada à RUA GABRIEL FERREIRA - ZONA SUL, Nº 1695 BAIRRO MACAÚBA, CEP: 64.016-050, Teresina - Pi, neste ato representando pelo Administrador Sr. Claudio Chaves Costa, portador do RG: 992061 SSP-PI e CPF: 714.366.184-87. **OBJETO: ADESÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA. VALOR: R$ 191.087,09 (cento e noventa e um mil, oitenta e sete reais, nove centavos) . FONTE: 15.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0008.2097.0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Este Contrato se fundamenta na Lei nº 8.666/93. ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2023. Luara Porto Lima Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: c2e04f0828d5de615917d455a4f2db2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 20/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA e a Empresa: SHALOM DIAGNOSTICOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.579.443/0001-44. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos odontológicos e hospitalares a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 03/01/2023. Vigência do contrato 12 (doze) meses. VALOR: R$ 131.455,81 (cento trinta um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0015.2086.00003.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia – MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 655ab4c6b93c1cf640005a3a5327f703

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 02/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA e a Empresa: P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ/MF sob o nº 27.967.465.0001-72. OBJETO: contratação de empresa especializada em locação horas de maquinas e caminhões para prestação de serviços em obras de saneamento, escavação, aterro e terraplanagem no município de Tufilândia -MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 03/01/2023. Vigência do contrato 12 (doze) meses. VALOR: R$ 744.150,00 (setecentos quarenta e quatro mil centos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 18 – FUNDO MUNIC. DE COMP. FINANC E EXPLORAÇÃO MINERIO; 04.122.2009.2862.00003.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia – MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: aa2db1da282a26dd6f8efb8238bc2fd1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 17/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA e a Empresa: M R S DE SOUSA – EPP, CNPJ/MF sob o nº 24.676.128/0001-38. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Terezinha do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 03/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 95.000,00 (noventa cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0015.2086.00003.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia – MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 9885d2268a2d093086746679a245034a

PROC. Nº 25/2022
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 13/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA e a Empresa: A B DE CARVALHO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 07.048.374/0001-26. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras de ar atendendo as necessidades da Secretaria de Administração Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 03/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 63.620,00 (sessenta três mil seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia – MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: a2627aae2d9f64af8ad74976678f250e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 13/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA e a Empresa: A B DE CARVALHO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 07.048.374/0001-26. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras de ar atendendo as necessidades da Secretaria de Educação Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 03/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 52.240,00 (cinquenta dois mil duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 06 – FUNDEB; 12.361.0071.2323.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Marinalva Silva Nunes. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia – MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 5f973ba14f6c784b561f8f4357bff340

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 13/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA e a Empresa: A B DE CARVALHO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 07.048.374/0001-26. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras de ar atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 03/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R$ 52.240,00 (cinquenta dois mil duzentos e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

FOLHAS. Nº 1380
PROC. Nº 24014/26
RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022– CPL/PMLP

CONTRATO Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022.

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA E A EMPRESA DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.021.810/0001-00, com sede nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de saúde**, a a Sra. ALMIRALICE MENDES PEREIRA, brasileira inscrita no CPF/MF sob o nº 466.698.923-49 e Rg sob o Nº 000034589294-1, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, sediada na cidade de Teresina - PI à R Gabriel Ferreira (Zona Sul), Nº 1695, Bairro MACAUBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.868.821/0001-63, neste ato representada por Claudio Chaves Costa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.366.184-87 residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA,** subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação **Pregão Eletrônico nº 025/2022–** CPL/PMLP, e do **processo nº 116/2022**, homologada em **05 de Julho de 2022** do tipo Menor Preço por lotes, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 004 de 01 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 012 de 13 de Março de 2017, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:02:47 -03'00'

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, **Pregão Eletrônico nº 025/2022** na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4. Integra o presente Contrato, ao respectivo **Processo sob o nº 116/2022**.

1.5. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA,** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. DA CONTRATADA:

a) Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência do contrato/Ata de Registro de Preços, para representá-lo sempre que for necessário, conforme já disposto acima;

b) Informar ao Fiscal de Contratos de Lago da Pedra/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes;

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:03:03 -03'00'

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

f) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência de Lago da Pedra/MA;

h) Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados neste Termo de Referência, Edital e na proposta apresentada, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, ao fabricante, ao tipo, à procedência e ao prazo de validade;

i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13,14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

j) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o medicamento com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;

k) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

l) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

m) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

n) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:03:37 -03'00'

3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) efetuar os pagamentos nos valores correspondentes ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

b) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;

c) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital da licitação e no contrato, através do servidor designado pela SEMUS;

d) designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

e) Não consentir que outrem execute o objeto sob responsabilidade da CONTRATADA;

f) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;

g) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;

h) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato;

I) observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.

j) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.

k) A SEMUS não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023.

4.2. Os prazos de entrega do objeto deste contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nas alíneas do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

5.1. O prazo de entrega dos medicamentos será de 08 (oito) dias úteis, após recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.

5.2. A entrega do(s) medicamento(s), quando contratado(s), será realizada parceladamente, conforme as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento pela(s) CONTRATADA(s);

5.3. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico da SEMUS, logo serão recebidos:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:03:57 -03'00'

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 dias do recebimento provisório.

5.4. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA, estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacrados pelo próprio fabricante;

5.5. As bulas dos produtos deverão estar descritas em português e atender ao Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde, especificado na Resolução-RDC Nº 47, de 08 de setembro de 2009.

5.6. O(s) fornecedor (es) ficará (ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento de notificação expedida por esta SECRETARIA, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

5.7. As entregas deverão ser feitas na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENDEREÇO: Rua Humberto de Campos, BAIRRO: Centro - CEP: 65.715-000 - Cidade: Lago da Pedra – MA.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

6.1.1 VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R$ 482.007,87 (quatrocentos e oitenta e dois mil e sete reais e oitenta e sete centavos).

LOTE IV - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HOSPITAL -							
It.	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**REG ANVISA**	**MARCA**	**UND.**	**VR UNIT**	**VR TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT/100	380	8,00E+10	THEOTO	PCT	R$ 10,67	R$ 4.054,60
2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 2 LAMINAS	10	ISENTO M.S	MAXICOR	UND	R$ 1,69	R$ 16,90

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:04:16 -03'00'

3	ABSORVENTE GERIATRICO C/20	3	RDC ANVISA N° 199/2006	CONFORT	PCT	R$ 22,93	R$ 68,79
4	AGULHA 13X4,5 CX/100	974	8,00E+10	SR	CX	R$ 23,25	R$ 22.645,50
5	AGULHA 20X5,5 CX/100	254	8,00E+10	SR	CX	R$ 22,95	R$ 5.829,30
6	AGULHA 25X7 C/100	2.594	8,00E+10	SR	CX	R$ 24,13	R$ 62.593,22
7	AGULHA 25X8 C/100	2.980	8,00E+10	SR	CX	R$ 23,89	R$ 71.192,20
8	AGULHA 40X12 C/100	223	8,00E+10	SR	CX	R$ 26,03	R$ 5.804,69
9	AGULHA 19X4,5 C/100	166	8,00E+10	SR	CX	R$ 19,89	R$ 3.301,74
10	AGULHA 30X80 C/100	166	8,00E+10	SR	CX	R$ 19,67	R$ 3.265,22
11	AGULHA 25X C/100	9	8,00E+10	SR	CX	R$ 24,17	R$ 217,53
12	AGULHA RAQUE N° 23G	29	1,04E+10	PROCARE	UND	R$ 10,48	R$ 303,92
13	AGULHA RAQUE Nº 25G	29	1,04E+10	PROCARE	UND	R$ 12,45	R$ 361,05
14	AGULHA RAQUE Nº 26G	29	1,04E+10	PROCARE	UND	R$ 21,10	R$ 611,90
15	AGULHA RAQUE Nº 27G	29	1,04E+10	PROCARE	UND	R$ 22,21	R$ 644,09
16	ALGODÃO 500G	101	8,03E+10	NATHY	RL	R$ 22,51	R$ 2.273,51
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT C/12	220	8,02E+10	ORTOFEN	PCT	R$ 11,63	R$ 2.558,60
18	ALGODÃO/POLIESTER 0 C/AG 3.0MM CX C/24	7	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 98,13	R$ 686,91
19	ALGODÃO/POLIESTER 3.0 C/AG 3.0MM CX C/24	7	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 98,13	R$ 686,91
20	ALMOTOLIA 250ML, TRANSPARENTE, BICO RETO	7	RDC ANVISA N° 199/2006	J PROLAB	UND	R$ 8,90	R$ 62,30
21	ALMOTOLIA 500ML, TRABSPARENTE, BICO RETO	7	RDC ANVISA N° 199/2006	J PROLAB	UND	R$ 11,07	R$ 77,49
22	AMBU – REANIMADOR	2	1,02E+1	FOYOMED	UND	R$	R$

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:04:31 -03'00'

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

	MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO-NEONATAL, 600ML		0			576,74	1.153,48
23	AMBU – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO-INFANTIL, 1.000ML	2	1,02E+10	FOYOMED	UND	R$ 576,74	R$ 1.153,48
24	AMBU – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO-ADULTO, 1.600ML	2	1,02E+10	FOYOMED	UND	R$ 576,74	R$ 1.153,48
25	APARELHO GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	2	8,00E+10	ON CALL PLUS	UNID	R$ 84,34	R$ 168,68
26	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO ADULTO	3	8,03E+10	PREMIUM	KIT	R$ 171,51	R$ 514,53
28	ATADURA CREPE 12CM C/12UND 9 FIOS	179	8,02E+10	ORTOFEN	PCT	R$ 13,97	R$ 2.500,63
29	ATADURA CREPE 15CM C/12UND 9 FIOS	689	8,02E+10	ORTOFEN	PCT	R$ 16,21	R$ 11.168,69
30	ATADURA CREPE 20CM C/12UND 9 FIOS	368	8,02E+10	ORTOFEN	PCT	R$ 23,48	R$ 8.640,64
31	ATADURA GESSO 10 CM C/20	7	8,02E+10	ORTOFEN	CX	R$ 86,32	R$ 604,24
32	ATADURA GESSO 12 CM C/20	7	8,02E+10	ORTOFEN	CX	R$ 115,91	R$ 811,37
33	ATADURA GESSO 15 CM C/20	15	8,02E+10	ORTOFEN	CX	R$ 145,89	R$ 2.188,35
34	ATADURA GESSO 20 CM C/20	15	8,02E+10	ORTOFEN	CX	R$ 220,88	R$ 3.313,20
35	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA (TAM MÉDIO)	332	8,02E+10	ANADONA	UND	R$ 6,87	R$ 2.280,84
36	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA (TAM GRANDE)	220	8,02E+10	ANADONA	UND	R$ 6,87	R$ 1.511,40
37	BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 OPACA COM FILTRO C/10	20	8,05E+10	COVATEC	CX	R$ 242,09	R$ 4.841,80
38	BOLSA COLETORA PARA URINA	3	1,02E+10	WILTEX	UND	R$ 11,68	R$ 35,04
39	BOLSA COLETORA PARA COLETA DE AGUA C/ TIOSSUFATO CX/ C 100	1	ISENTO M.S	NASCO	CX	R$ 684,41	R$ 684,41
40	BOLSA COLETORA PARA COLETA DE AGUA SIMPLES CX/ C 100	1	ISENTO M.S	NASCO	CX	R$ 629,96	R$ 629,96

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:04:47 -03'00'

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

41	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM C/50 UND	18	333870005	SUPER GLOBO	PCT	R$ 120,26	R$ 2.164,68
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G	18	1,02E+10	WILTEX	UND	R$ 1,81	R$ 32,58
43	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G	27	1,02E+10	POLYMED	UND	R$ 1,81	R$ 48,87
44	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G	297	1,02E+10	POLYMED	UND	R$ 1,92	R$ 570,24
45	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G	297	1,02E+10	POLYMED	UND	R$ 2,00	R$ 594,00
46	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	644	1,02E+10	POLYMED	UND	R$ 2,00	R$ 1.288,00
47	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	552	1,02E+10	POLYMED	UND	R$ 1,87	R$ 1.032,24
48	CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0MM CX C/24	8	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 225,80	R$ 1.806,40
49	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 4.0MM CX C/24	4	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 225,80	R$ 903,20
50	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 3,5MM CX C/24	6	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 216,00	R$ 1.296,00
51	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 3,5MM CX C/24	4	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 219,38	R$ 877,52
52	CATGUT SIMPLES 0 C/AG 4.0MM CX C/24	4	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 225,80	R$ 903,20
53	CATGUT SIMPLES 1.0 C/AG 4.0MM CX C/24	3	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 216,00	R$ 648,00
54	CATGUT SIMPLES 2.0 C/AG 3.5MM CX C/24	3	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 225,80	R$ 677,40
55	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AG 3.5MM CX C/24	3	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 225,80	R$ 677,40
56	CATGUT SIMPLES 4.0 C/AG 3.5MM CX C/24	3	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 216,00	R$ 648,00
57	CAT GUT CROMADO 0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	3	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 347,38	R$ 1.042,14
58	CAT GUT CROMADO 1.0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	3	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 334,66	R$ 1.003,98
59	CAT GUT CROMADO 2.0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	3	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 334,66	R$ 1.003,98
60	CAT GUT CROMADO 3.0 (KIT OBST) CX C/12ENV	3	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 334,66	R$ 1.003,98
61	CAT GUT CROMADO 4.0 C/AG 3.0MM C/24	3	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 197,28	R$ 591,84
62	CLAMP UMBILICAL	125	1,02E+10	WILTEX	UND	R$ 0,95	R$ 118,75
63	COLETOR DE URINA BOLSA SISTEMA	157	1,02E+10	WILTEX	UND	R$ 10,61	R$ 1.665,77

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:05:04 -03'00'

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

	FECHADO 2000ML						
64	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	93	8,09E+10	DESCARBOX	UND	R$ 12,72	R$ 1.182,96
65	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	45	8,09E+10	DESCARBOX	UND	R$ 19,74	R$ 888,30
66	COLETOR UNIVERSAL (ESCARRO) 80ML	33	RDC ANVISA Nº 199/2006	ELLO	UND	R$ 0,83	R$ 27,39
67	CLORO PARA TRATAMENTO DE AGUA 10 KG	3	333870005	SUPER GLOBO	GL	R$ 643,00	R$ 1.929,00
68	CLORETO DE POTASSIO 10% ML CX 100 FRASCOS	1	103110160	ISOFARMA	CX	R$ 198,18	R$ 198,18
69	CLORETO DE SODIO 0,9 % 500 ML	6	103110011	HALEXISTAR	UND	R$ 12,28	R$ 73,68
70	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 C/ 500 UND 9 FIOS	137	8,14E+10	KASMED	PCT	R$ 30,62	R$ 4.194,94
71	DRENO DE PENROSE Nº 01 PCT C/12, NÃO ESTERIL	3	8,10E+10	WALTEX	PCT	R$ 22,06	R$ 66,18
72	DRENO DE PENROSE Nº 02 PCT C/12 NÃO ESTERIL	3	8,10E+10	WALTEX	PCT	R$ 31,94	R$ 95,82
73	DRENO DE PENROSE Nº 03 PCT C/12 NÃO ESTERIL	3	8,10E+10	WALTEX	PCT	R$ 38,85	R$ 116,55
74	DRENO DE PENROSE Nº 04 PCT C/12 NÃO ESTERIL	3	8,10E+10	WALTEX	PCT	R$ 48,39	R$ 145,17
76	EQUIPO MACRO SIMPLES	1.564	1,02E+10	WILTEX	UND	R$ 2,72	R$ 4.254,08
77	EQUIPO MICRO GOTAS	83	8,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 3,00	R$ 249,00
78	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS C/ CLAMP	736	1,02E+10	WILTEX	UND	R$ 2,04	R$ 1.501,44
79	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	56	1,04E+10	LAMEDID	UNID	R$ 8,66	R$ 484,96
81	ESCALP 19G	83	8,05E+10	MEDIX	UND	R$ 0,60	R$ 49,80
83	ESCALP 21G	83	8,05E+10	MEDIX	UND	R$ 0,62	R$ 51,46

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:05:18 -03'00'

84	ESCALP 23G	1.490	8,05E+10	MEDIX	UND	R$ 0,62	R$ 923,80
85	ESCALP 25G	1.490	8,05E+10	MEDIX	UND	R$ 0,62	R$ 923,80
86	ESCALP 27G	184	8,05E+10	MEDIX	UND	R$ 0,62	R$ 114,08
87	ESCOVA DESC. C/PVPI 10%	18	RDC ANVISA N°199/ 2006	VIC PHARMA	UND	R$ 6,04	R$ 108,72
88	ESPARADRAPO 10CM X 4,5	154	8,00E+10	MISSNER	RL	R$ 20,89	R$ 3.217,06
90	ESCOVA P ASSEPSIA C/ CLOREXIDINA	24	RDC ANVISA N° 199/20 06	VIC PHARMA	UND	R$ 6,57	R$ 157,68
92	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N° 0 C/ AG 4.0MM CX C/36	1	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 539,05	R$ 539,05
94	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N° 1-0 C/AG 4.0MM C/36 ENV	1	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 539,05	R$ 539,05
96	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N° 2-0 C/AG 3.0MM C/36 ENV	1	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 539,05	R$ 539,05
97	FIO PROLIPROPILENO Nº 2-0 C/AG 3.0MM CX C/24	2	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 293,09	R$ 586,18
98	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	18	8,05E+10	HOSPFLEX	UND	R$ 9,53	R$ 171,54
99	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	36	RDC ANVISA N° 199/20 06	POLI TAPE	ROLO	R$ 10,55	R$ 379,80
100	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PCT c/ 80 TAM P	12	RDC ANVISA N° 199/20 06	BABY WILLY	PACOTE	R$ 88,00	R$ 1.056,00
101	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PCT c/ 70 TAM M	12	RDC ANVISA N° 199/20 06	BABY WILLY	PACOTE	R$ 85,02	R$ 1.020,24
102	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PCT c/ 60 TAM G	12	RDC ANVISA N° 199/20	BABY WILLY	PACOTE	R$ 80,07	R$ 960,84

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:05:34 -03'00'

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

			06				
103	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PCT TAM XG	12	RDC ANVISA N° 199/2006	BABY WILLY	PACOTE	R$ 10,31	R$ 123,72
104	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICO COM GEL TAM M	16	RDC ANVISA N° 199/2006	SLIM MARDAN	PACOTE	R$ 22,57	R$ 361,12
105	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICO COM GEL PCT TAM G	16	RDC ANVISA N° 199/2006	SLIM MARDAN	PACOTE	R$ 24,80	R$ 396,80
106	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICO COM GEL PCT TAM P	16	RDC ANVISA N° 199/2006	SLIM MARDAN	PACOTE	R$ 34,23	R$ 547,68
107	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO COM GEL PCT TAM G	16	RDC ANVISA N° 199/2006	SLIM MARDAN	PACOTE	R$ 34,23	R$ 547,68
108	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO COM GEL PCT TAM M	16	RDC ANVISA N° 199/2006	SLIM MARDAN	PACOTE	R$ 30,63	R$ 490,08
109	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO COM GEL PCT TAM P	16	RDC ANVISA N° 199/2006	SLIM MARDAN	PACOTE	R$ 30,63	R$ 490,08
110	FLUXOMETRO P/OXIGÊNIO	3	1,04E+10	UNITEC	UND	R$ 170,60	R$ 511,80
111	GASES EM ROLO 91 X 91 9FIOS	157	8,02E+10	ORTOFEN	RL	R$ 52,48	R$ 8.239,36
112	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5L	1	RDC ANVISA N° 422/2020	FORTSAN	GL	R$ 56,51	R$ 56,51
113	GEL ECG 5L	1	RDC ANVISA N° 422/2020	FORTSAN	GL	R$ 53,91	R$ 53,91

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:05:49 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

FOLHAS. Nº 1391
PROC. Nº 360124/20
RUBRICA

114	GERMI RIO 5000ML	22	GERMI RIO PLUS	RIOQUIMICA	UND	R$ 59,45	R$ 1.307,90
115	GRAU CIRÚRGICO 120X100	3	8,06E+10	DUOTEC	RL	R$ 136,05	R$ 408,15
116	GRAU CIRÚRGICO 500X100	3	8,06E+10	DUOTEC	RL	R$ 488,42	R$ 1.465,26
117	LANCETA TRIFACETADA CALIBRE 25G A 29G CX C/100	4	8,06E+10	MEDLEVENSONH	CX	R$ 56,67	R$ 226,68
118	LAMINA BISTURI Nº 24 CX C/100UND	13	1,02E+10	STERILANCE	CX	R$ 64,36	R$ 836,68
119	LUVA CIRÚRGICA 7	179	8,05E+10	MEDIX	PAR	R$ 3,12	R$ 558,48
120	LUVA CIRÚRGICA 7.5	149	8,05E+10	MEDIX	PAR	R$ 3,12	R$ 464,88
121	LUVA CIRÚRGICA 8.0	44	8,05E+10	MEDIX	PAR	R$ 3,12	R$ 137,28
122	LUVA CIRÚRGICA 8.5	15	8,05E+10	MEDIX	PAR	R$ 3,12	R$ 46,80
123	LUVA P/PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UND	137	8,03E+10	TARGA/LEMGRUBER	CX	R$ 51,53	R$ 7.059,61
124	LUVA P/PROCEDIMENTO MÉDIA C/100 UND	137	8,03E+10	TARGA/	CX	R$ 51,53	R$ 7.059,61
125	LUVA P/PROCEDIMENTO PEQUENA C/100UND	137	8,03E+10	TARGA/	CX	R$ 51,53	R$ 7.059,61
126	LUVA P/PROCEDIMENTO PP C/100UND	137	8,03E+10	TARGA/	CX	R$ 51,53	R$ 7.059,61
127	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CMX15M	17	8,02E+10	ORTOFEN	ROLO	R$ 32,12	R$ 546,04
128	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CMX15M	17	8,02E+10	ORTOFEN	ROLO	R$ 42,82	R$ 727,94
129	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 25CMX15M	17	8,02E+10	ORTOFEN	ROLO	R$ 68,06	R$ 1.157,02
130	MASCARA C/ELÁSTICO PCT C /50 UND	2.812	8,03E+10	OLIMED	UND	R$ 0,46	R$ 1.293,52
131	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	2	1,02E+10	FOYOMED	UND	R$ 19,17	R$ 38,34
132	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	2	1,02E+10	FOYOMED	UND	R$ 19,16	R$ 38,32
133	NYLON PRETO 0 C/AG	7	1,02E+1	SHALON	CX	R$	R$ 642,74

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:06:05 -03'00'

	3.5MM CX C/24 ENV		0			91,82	
134	NYLON PRETO 1-0 C/ AG 4.0MM CX C/24	7	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 91,82	R$ 642,74
135	NYLON PRETO 1-0 C/ AG 3.5MM CX C/24	7	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 91,82	R$ 642,74
136	NYLON PRETO 2-0 C/AG 3.5MM CX C/24 ENV	9	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 91,82	R$ 826,38
137	NYLON PRETO 3-0 C/AG 3.0MM CX C/24 ENV	9	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 91,82	R$ 826,38
138	NYLON PRETO 4-0 C/AG 3.0MM CX C/24 ENV	3	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 91,82	R$ 275,46
139	NYLON PRETO 5-0 C/AG 2.5MM CX C/24 ENV	3	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 91,82	R$ 275,46
140	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	13	RDC ANVISA Nº 199/2006	POLI FERRER	UND	R$ 9,42	R$ 122,46
141	PROPE DESC. PCT C/100UND	3	8,02E+10	ANADONA	PCT	R$ 18,55	R$ 55,65
142	SEDA 1.0 C/AG CX C/24 ENV	6	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 96,04	R$ 576,24
143	SEDA 2.0 C/AG CX C/24 ENV	4	1,02E+10	SHALON	CX	R$ 96,04	R$ 384,16
144	SERINGA 10ML SEM AGULHA	2.300	8,00E+10	SR	UND	R$ 1,04	R$ 2.392,00
145	SERINGA 1ML SEM AGULHA	920	8,00E+10	SR	UND	R$ 0,47	R$ 432,40
146	SERINGA 20ML SEM AGULHA	2.300	8,00E+10	SR	UND	R$ 1,14	R$ 2.622,00
147	SERINGA 3ML SEM AGULHA	3.657	8,00E+10	SR	UND	R$ 0,59	R$ 2.157,63
148	SERINGA 5ML SEM AGULHA	2.048	8,00E+10	SR	UND	R$ 0,55	R$ 1.126,40
149	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08 CX C/10	1	1,03E+10	DESCARPACK	UND	R$ 8,09	R$ 8,09
150	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 10 CX C/10	7	1,03E+10	DESCARPACK	UND	R$ 8,09	R$ 56,63
151	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12 CX C/10	7	1,03E+10	DESCARPACK	UND	R$ 7,98	R$ 55,86
152	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14 CX C/10	7	1,03E+10	DESCARPACK	UND	R$ 8,09	R$ 56,63
153	SONDA FOLLEY 2VIAS Nº 16 CX C/10	15	1,03E+10	DESCARPACK	UND	R$ 8,09	R$ 121,35
154	SONDA FOLLEY 2VIAS Nº 18 CX C/10	7	1,03E+10	DESCARPACK	UND	R$ 8,09	R$ 56,63
155	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 CX C/10	7	1,03E+10	DESCARPACK	CX	R$ 8,09	R$ 56,63
156	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº	7	1,03E+1	DESCARPA	CX	R$ 8,09	R$ 56,63

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:06:23 -03'00'

FOLHAS. Nº 1393
PROC. Nº 7904/26
RUBRICA 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

	20 CX C/10		0	CK			
157	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	7	8,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 1,47	R$ 10,29
158	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	7	8,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 1,59	R$ 11,13
159	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	7	8,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 1,90	R$ 13,30
160	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	7	8,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 2,50	R$ 17,50
161	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	7	8,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 1,61	R$ 11,27
162	SONDA NASOGASTRICA LONG. 10	7	8,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 2,30	R$ 16,10
163	SONDA NASOGASTRICA LONG. 12	1.012	8,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 2,31	R$ 2.337,72
164	SONDA NASOGASTRICA LONG. 16	162	8,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 3,11	R$ 503,82
165	SONDA NASOGASTRICA LONG. 14	162	8,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 2,43	R$ 393,66
166	SONDA NASOGASTRICA LONG. 22	5	8,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 4,00	R$ 20,00
167	SONDA NASOGASTRICA LONG. 18	5	8,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 2,96	R$ 14,80
168	SONDA URETRAL N° 08	170	1,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 1,53	R$ 260,10
169	SONDA URETRAL Nº 10	249	1,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 1,51	R$ 375,99
170	SONDA URETRAL N° 12	18	1,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 2,08	R$ 37,44
171	SONDA URETRAL N° 14	9	1,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 1,66	R$ 14,94
172	SONDA URETRAL N° 16	13	1,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 1,94	R$ 25,22
173	SONDA URETRAL N° 18	5	1,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 2,05	R$ 10,25
174	SONDA URETRAL N° 06	161	1,02E+10	MEDSONDA	UND	R$ 1,43	R$ 230,23
175	TERMÔMETRO CLINICO COMUM	4	1,03E+10	INCOTERM	UND	R$ 26,97	R$ 107,88
176	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	4	8,03E+10	G TECH	UND	R$ 26,97	R$ 107,88
177	TIRA P/GLICEMIA C/50UND- ON CALL PLUS	9	8,00E+10	ON CALL PLUS	CX	R$ 84,14	R$ 757,26
178	TOUCA DESCARTÁVEL C/100UND	24	8,02E+10	ANADONA	PCT	R$ 18,00	R$ 432,00
179	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO	2	1,04E+10	UNITEC	UND	R$ 824,16	R$ 1.648,32
180	CATETER NASAL TIPO	137	1,02E+1	FOYOMED	UND	R$ 3,07	R$ 420,59

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:06:43 -03'00'

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

	ÓCULOS ADULTO		0				
181	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	83	1,02E+10	FOYOMED	UND	R$ 4,30	R$ 356,90
182	MICRO PÓLIO	13	1,02E+10	WILTEX	UND	R$ 8,91	R$ 115,83
184	OXIMETRO DE PULSO	3	8,03E+10	G-TECH	UND	R$ 153,81	R$ 461,43
185	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD (VISEIRA)	4	RDC ANVISA Nº 199/2006	SUPERMEDY	UND	R$ 25,33	R$ 101,32
187	POLIFIX 2 VIAS	74	1,02E+10	WILTEX	UND	R$ 48,11	R$ 3.560,14
188	FRASCO UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO 250ML	1	1,04E+10	UNITEC	UND	R$ 37,84	R$ 37,84
189	TUBO EXTENSOR DE CATETER 2,10MT	2	8,02E+10	BIOBASE	UND	R$ 4,07	R$ 8,14
190	SACO PARA OBITO COM ZIPER TAMANHO G	12	ISENTO M.S	JUREMA	UND	R$ 26,36	R$ 316,32
191	SACO PARA OBITO COM ZIPER TAMANHO GG	7	ISENTO M.S	JUREMA	UND	R$ 29,21	R$ 204,47
192	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM CELOFANE, COM LACRE ADESIVO Nº 01 (40X70) C/100	24	ISENTO M.S	DAC	UND	R$ 153,36	R$ 3.680,64
193	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	2	1,02E+10	FOYOMED	UND	R$ 1,83	R$ 3,66
194	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	2	1,02E+10	FOYOMED	UND	R$ 1,53	R$ 3,06
195	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	2	1,02E+10	FOYOMED	UND	R$ 2,17	R$ 4,34
196	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	2	1,02E+10	FOYOMED	UND	R$ 2,07	R$ 4,14
197	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	2	1,02E+10	FOYOMED	UND	R$ 1,68	R$ 3,36
198	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	4	1,02E+10	FOYOMED	UND	R$ 2,34	R$ 9,36
199	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	3	1,02E+10	FOYOMED	UND	R$ 2,37	R$ 7,11
200	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	3	1,02E+10	FOYOMED	UND	R$ 2,48	R$ 7,44
201	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	2	1,02E+10	FOYOMED	UND	R$ 2,31	R$ 4,62
202	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	2	1,02E+10	FOYOMED	UND	R$ 2,52	R$ 5,04
206	AGULHA 13X4,5	584	8,00E+1	SR	CX	R$	R$

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:07:01 -03'00'

	CX/100-		0			24,25	14.162,00
207	AGULHA 25X7 C/100-	1.833	8,00E+10	SR	CX	R$ 24,66	R$ 45.201,78
208	AGULHA 25X8 C/100-	2.235	8,00E+10	SR	CX	R$ 24,16	R$ 53.997,60
209	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM C/50 UND-	91	8,14E+10	KASMED	PCT	R$ 112,52	R$ 10.239,32
VALOR TOTAL DO LOTE							**R$ 482.007,87**

6.2. FORMA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, por meio de ordem bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada obrigatoriamente dos números lotes dos produtos farmacêuticos adquiridos, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1. O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Secretaria Municipal de saúde, através de servidores credenciados, será a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO	16 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	1617 – Fundo Municipal de Saúde

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:07:20 -03'00'

FOLHAS. Nº 1396
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

FUNÇÃO	10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0028 – Atenção Especializada-MAC
PROJETO/ATIVIDADE	2.070 - Manutenção e Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção
VALOR DISPONÍVEL	R$ 2.480.090,00

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1. Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2021 e Lei 8.666/93.

12.2. A recusa injustificado do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora nos seguintes montantes:

12.3.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.3.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

12.3.4. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:07:38 -03'00'

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

12.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

12.3.6. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.4 Ficará impedido de licitar e de contratar com o município e será descredenciado do Sistema Eletrônico utilizado pelo município, inclusive com a suspensão ou cancelamento de seu registro no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nos itens anteriores e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

12.4.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

12.4.2 não entregar a documentação exigida no edital;

12.4.3 apresentar documentação falsa;

12.4.4 causar o atraso na execução do objeto;

12.4.5 não mantiver a proposta;

12.4.6 falhar na execução do contrato;

12.4.7 fraudar a execução do contrato;

12.4.8 comportar-se de modo inidôneo;

12.4.9 declarar informações falsas; e

12.4.10 cometer fraude fiscal.

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:07:58 -03'00'

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

FOLHAS. Nº 1398
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

14.1. Fica eleito o Foro da **Comarca de Lago da Pedra/MA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Lago da Pedra/MA 11 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA
Secretária Municipal de Saúde
ALMIRALICE MENDES PEREIRA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:08:25 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Claudio Chaves Costa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.366.184-87

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

FOLHAS. Nº 1399
PROC. Nº Pe014/22
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022– CPL/PMLP

CONTRATO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022.

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA E A EMPRESA DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.021.810/0001-00, com sede nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de saúde**, a Sra. ALMIRALICE MENDES PEREIRA, brasileira inscrita no CPF/MF sob o nº 466.698.923-49 e Rg sob o Nº 000034589294-1, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, sediada na cidade de Teresina - PI à R Gabriel Ferreira (Zona Sul), Nº 1695, Bairro MACAUBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.868.821/0001-63, neste ato representada por Claudio Chaves Costa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.366.184-87 residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA,** subordinado às seguintes cláusulas e condições:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:10:16 -03'00'

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação **Pregão Eletrônico nº 025/2022–** CPL/PMLP, e do **processo nº 116/2022**, homologada em **05 de Julho de 2022** do tipo Menor Preço por lotes, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 004 de 01 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 012 de 13 de Março de 2017, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, **Pregão Eletrônico nº 025/2022** na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4. Integra o presente Contrato, ao respectivo **Processo sob o nº 116/2022**.

1.5. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA,** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. DA CONTRATADA:

a) Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência do contrato/Ata de Registro de Preços, para representá-lo sempre que for necessário, conforme já disposto acima;

b) Informar ao Fiscal de Contratos de Lago da Pedra/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes;

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:10:44 -03'00'

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

f) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência de Lago da Pedra/MA;

h) Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados neste Termo de Referência, Edital e na proposta apresentada, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, ao fabricante, ao tipo, à procedência e ao prazo de validade;

i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13,14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

j) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o medicamento com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;

k) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

l) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

m) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

n) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:11:03 -03'00'

3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) efetuar os pagamentos nos valores correspondentes ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

b) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;

c) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital da licitação e no contrato, através do servidor designado pela SEMUS;

d) designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

e) Não consentir que outrem execute o objeto sob responsabilidade da CONTRATADA;

f) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;

g) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;

h) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato;

I) observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.

j) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.

k) A SEMUS não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023.

4.2. Os prazos de entrega do objeto deste contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nas alíneas do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

5.1. O prazo de entrega dos medicamentos será de 08 (oito) dias úteis, após recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.

5.2. A entrega do(s) medicamento(s), quando contratado(s), será realizada parceladamente, conforme as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento pela(s) CONTRATADA(s);

5.3. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico da SEMUS, logo serão recebidos:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:11:26 -03'00'

FOLHAS. Nº 1403
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 dias do recebimento provisório.

5.4. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA, estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacrados pelo próprio fabricante;

5.5. As bulas dos produtos deverão estar descritas em português e atender ao Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde, especificado na Resolução-RDC Nº 47, de 08 de setembro de 2009.

5.6. O(s) fornecedor (es) ficará (ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento de notificação expedida por esta SECRETARIA, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

5.7. As entregas deverão ser feitas na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENDEREÇO: Rua Humberto de Campos, BAIRRO: Centro - CEP: 65.715-000 - Cidade: Lago da Pedra – MA.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

6.1.1 VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R$ 108.760,29 (cento e oito mil e setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos);

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:11:46 -03'00'

LOTE VIII – INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA – COTA RESERVADA ME E EPP - POSTOS DE SAÚDE -							
It.	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UND.**	**REG ANVISA**	**MARCA**	**VR UNIT**	**VR TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100	19	PCT	8,00E+10	THEOTO	R$ 9,91	R$ 188,29
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	843	AMP	103110158	ISOFARMA	R$ 0,97	R$ 817,71
3	ABSORVENTE GERIATRICO	11	PCT	RDC	CONFOR	R$	R$ 246,40

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

				ANVISA Nº 199/2006	T	22,40	
4	AGULHA 13X3,8 CX C/100UND	19	CX	8,00E+10	SR	R$ 19,97	R$ 379,43
5	AGULHA 13X4,5 CX C/100UND	27	CX	8,00E+10	SR	R$ 23,24	R$ 627,48
6	AGULHA 20X5,5 CX C/100UND	50	CX	8,00E+10	SR	R$ 23,20	R$ 1.160,00
7	AGULHA 40X16 CX C/100 UND	18	CX	8,00E+10	SR	R$ 23,67	R$ 426,06
8	AGULHA 25X70 CX C/100UND	113	CX	8,00E+10	SR	R$ 23,55	R$ 2.661,15
9	AGULHA 30X80 CX C/100UND	113	CX	8,00E+10	SR	R$ 20,15	R$ 2.276,95
10	ALCOOL EM GEL 70% ,1000ML	204	LT	234750002	ITAJA	R$ 20,74	R$ 4.230,96
11	ALCOOL EM GEL 70% ,500ML	60	UND	234750002	ITAJA	R$ 14,76	R$ 885,60
12	ALCOOL ETILICO 70% ,500ML	45	UND	324550005	ITAJA	R$ 12,04	R$ 541,80
13	ALCOOL ANTISÉTICO 70% LIQUIDO	193	LT	324550005	ITAJA	R$ 16,06	R$ 3.099,58
14	ÁLCOOL IODADO 1000ML	33	LT	313290010	ITAJA	R$ 23,76	R$ 784,08
15	ALCOOL 92,8%, 1000ML	78	LT	324550005	ITAJA	R$ 20,89	R$ 1.629,42
16	ALGODÃO 500G	49	RL	8,03E+10	NATHY	R$ 22,40	R$ 1.097,60
17	ALMOTOLIA 250ML, TRANSPARENTE, BICO RETO	17	UND	RDC ANVISA Nº 199/2006	J PROLAB	R$ 7,88	R$ 133,96
18	APARELHO GLICOSIMETRO	6	UNID	8,00E+10	ON CALL PLUS	R$ 110,90	R$ 665,40
19	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	3	UNID	8,03E+10	G TECH	R$ 247,33	R$ 741,99
20	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETOSCOPIO	7	UNID	8,03E+10	PREMIUM	R$ 174,33	R$ 1.220,31
21	APARELHO DE PRESSÃO S/ESTETOSCOPIO	2	UNID	8,03E+10	PREMIUM	R$ 145,42	R$ 290,84
22	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETOSCOPIO INFANTIL	2	UNID	8,03E+10	PREMIUM	R$ 168,20	R$ 336,40
23	ATADURA DE CREPE 10CM PCT C/12 UND, 9 FIOS	119	PCT	8,02E+10	ORTOFEN	R$ 11,89	R$ 1.414,91
24	ATADURA DE CREPE 15CM PCT C/12UND, 9 FIOS	103	PCT	8,02E+10	ORTOFEN	R$ 16,67	R$ 1.717,01
25	ATADURA DE CREPE 20CM PCT C/12UND 9 FIOS	103	PCT	8,02E+10	ORTOFEN	R$ 23,48	R$ 2.418,44
26	CLOREXIDINA 2%, 1000ML	24	LT	RDC ANVISA Nº	VIC PHARMA	R$ 58,42	R$ 1.402,08

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:12:04 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

				199/2006			
27	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	368	UND	1,02E+10	WILTEX	R$ 3,04	R$ 1.118,72
28	ESCOVA ENDOCERVICAL	6	UND	1,02E+10	KOLPLAST	R$ 0,98	R$ 5,88
29	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	112	UND	8,09E+10	DESCARBOX	R$ 12,38	R$ 1.386,56
30	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	33	UND	8,09E+10	DESCARBOX	R$ 19,29	R$ 636,57
31	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	161	RL	8,00E+10	MISSNER	R$ 25,14	R$ 4.047,54
32	ESPÁTULA DE AIRES C/ 100UND	24	PCT	1,04E+10	CRAL	R$ 23,81	R$ 571,44
33	ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOCOPIO CLINICO DUPLO	13	UND	8,03E+10	PREMIUM	R$ 155,20	R$ 2.017,60
34	FITA PARA GLICOSIMETRO C/50	58	CX	8,00E+10	ON CALL PLUS	R$ 65,18	R$ 3.780,44
35	FIXADOR CITOLÓGICO	4	UND	1,02E+10	KOLPLAST	R$ 28,25	R$ 113,00
36	GASES EM ROLO 91 X 91 9FIOS	65	RL	8,02E+10	ORTOFEN	R$ 67,89	R$ 4.412,85
37	GAZE EM COMPRESSA 7,5 X 7,5 PCT C/500UND	137	PCT	8,14E+10	KASMED	R$ 31,72	R$ 4.345,64
38	GEL PARA ULTRASON C/5LITROS	8	UND	RDC ANVISA N° 422/2020	FORTSAN	R$ 57,50	R$ 460,00
39	JELCO 24	45	UND	1,02E+10	POLYMED	R$ 1,82	R$ 81,90
40	JELCO 20	9	UND	1,02E+10	POLYMED	R$ 1,92	R$ 17,28
41	JELCO 17	9	UND	1,02E+10	POLYMED	R$ 1,86	R$ 16,74
42	JELCO 18	9	UND	1,02E+10	POLYMED	R$ 1,92	R$ 17,28
43	JELCO 22	9	UND	1,02E+10	POLYMED	R$ 1,92	R$ 17,28
44	KIT PAPANICOLAU P	96	UND	1,02E+10	KOLPLAST	R$ 11,03	R$ 1.058,88
45	KIT PAPANICOLAU M	96	UND	1,02E+10	KOLPLAST	R$ 9,36	R$ 898,56
47	KIT PAPANICOLAU G	49	UND	1,02E+10	KOLPLAST	R$ 9,71	R$ 475,79
48	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/100UND	27	CX	1,02E+10	STERILANCE	R$ 58,14	R$ 1.569,78
49	LIDOCAÍNA 2% 20ML AMP	17	AMP	102980357	CRISTALIA	R$ 20,82	R$ 353,94
50	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE	17	CX	8,03E+10	TARGA/LEMGRUB	R$ 46,09	R$ 783,53

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:12:18 -03'00'

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

	CX C/100UND				ER		
51	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIO CX C/100UND	28	CX	8,03E+10	TARGA/LEMGRUBER	R$ 46,09	R$ 1.290,52
52	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENO CX C/100UND	26	CX	8,03E+10	TARGA/LEMGRUBER	R$ 46,09	R$ 1.198,34
53	LUVAS 7CIRURGICA	2	PAR	8,05E+10	MEDIX	R$ 3,27	R$ 6,54
54	LUVAS 7,5 CIRURGICA	2	PAR	8,05E+10	MEDIX	R$ 3,27	R$ 6,54
55	LUVAS 8,0 CIRURGICA	2	PAR	8,05E+10	MEDIX	R$ 3,27	R$ 6,54
56	LUVAS 8,5 CIRURGICA	2	PAR	8,05E+10	MEDIX	R$ 3,27	R$ 6,54
57	NYLON MON PRETO 2-0 C/AG CX C/24 ENV	9	CX	1,02E+10	SHALON	R$ 90,35	R$ 813,15
58	NYLON MON PRETO 3-0 C/AG CX C/24 ENV	9	CX	1,02E+10	SHALON	R$ 90,35	R$ 813,15
59	NYLON MON PRETO 4-0 C/AG CX C/24 ENV	4	CX	1,02E+10	SHALON	R$ 90,35	R$ 361,40
60	MICROLANCETAS P/ PUNÇÃO C 200UND CONVENCIONAL	9	CX	8,06E+10	MEDLEVENSOHN	R$ 30,60	R$ 275,40
61	PRO-PÉ C/ 100UND	11	PCT	8,02E+10	ANADONA	R$ 25,53	R$ 280,83
62	SERINGA 01ML SEM AGULHA	161	UND	8,00E+10	SR	R$ 0,42	R$ 67,62
63	SERINGA 03ML SEM AGULHA	322	UND	8,00E+10	SR	R$ 0,49	R$ 157,78
64	SERINGA 05ML SEM AGULHA	644	UND	8,00E+10	SR	R$ 0,50	R$ 322,00
65	SERINGA 10ML SEM AGULHA	644	UND	8,00E+10	SR	R$ 0,86	R$ 553,84
66	SERINGA 20ML C/AGULHA	644	UND	8,00E+10	SR	R$ 1,35	R$ 869,40
67	SERINGA 01ML C/AGULHA	368	UND	8,00E+10	SR	R$ 0,74	R$ 272,32
68	SERINGA 03ML C/AGULHA	804	UND	8,00E+10	SR	R$ 0,69	R$ 554,76
69	SERINGA 05ML C/AGULHA	804	UND	8,00E+10	SR	R$ 0,67	R$ 538,68
70	SERINGA 10ML C/AGULHA	804	UND	8,00E+10	SR	R$ 1,01	R$ 812,04
71	SCALP N°19	137	UND	8,05E+10	MEDIX	R$ 0,66	R$ 90,42
72	SCALP N°23	300	UND	8,05E+10	MEDIX	R$ 0,66	R$ 198,00
73	SCALP N°25	274	UND	8,05E+10	MEDIX	R$ 0,56	R$ 153,44
74	SCALP N°27	274	UND	8,05E+10	MEDIX	R$ 0,66	R$ 180,84
75	SORO FISIOLÓGICO 500ML	380	FR	103110011	HALEXISTAR	R$ 12,64	R$ 4.803,20
76	SORO GLICOSADO 500ML	161	FR	110850022	HALEXISTAR	R$ 10,16	R$ 1.635,76
77	TERMÔMETRO CLINICO COMUM	11	UND	1,03E+10	INCOTERM	R$ 22,24	R$ 244,64
78	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	11	UND	8,03E+10	G-TECH	R$ 26,60	R$ 292,60
79	TERMOMETRO DE CABO	2	UND	ISENTO M.S	INCOTER	R$	R$ 324,46

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:12:34 -03'00'

	EXTENSOR P/ VACINA				M	162,23	
80	FITA DE GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS 11)	69	FRASCO	8,00E+10	ON CALL PLUS	R$ 63,73	R$ 4.397,37
81	APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS 11)	8	UNID	8,00E+10	ON CALL PLUS	R$ 88,87	R$ 710,96
82	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE	79	UNI	8,10E+10	MADEITEX	R$ 2,47	R$ 195,13
83	SORO CIPROFLOXACINO	66	UND	151700019	ISOFARMA	R$ 58,49	R$ 3.860,34
84	SULFADIAZINA DE PRATA	13	POT	125680142	PRATI	R$ 90,57	R$ 1.177,41
85	SORO METRONIDAZOL 100ML	83	UND	103110119	HALEXISTAR	R$ 14,14	R$ 1.173,62
86	FITA PARA GLICOSIMETRO C/50	173	CX	8,00E+10	ON CALL PLUS	R$ 49,29	R$ 8.527,17
87	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE CX C/100UND	51	CX	8,03E+10	TARGA/LEMGRUBER	R$ 53,57	R$ 2.732,07
88	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIO CX C/100UND	86	CX	8,03E+10	TARGA/LEMGRUBER	R$ 58,52	R$ 5.032,72
89	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENO CX C/100UND	90	CX	8,03E+10	TARGA/LEMGRUBER	R$ 47,13	R$ 4.241,70
VALOR TOTAL DO LOTE							**R$ 108.760,29**

6.2. FORMA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, por meio de ordem bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada obrigatoriamente dos números lotes dos produtos farmacêuticos adquiridos, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:12:54 -03'00'

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1. O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Secretaria Municipal de saúde, através de servidores credenciados, será a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO	16 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	1617 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO	301 – Atenção Básica
PROGRAMA	0027 – Ações Básicas de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2.065 - Manutenção das Atividades do Piso de Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção
VALOR DISPONÍVEL	R$ 821.790,00

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1. Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2021 e Lei 8.666/93.

12.2. A recusa injustificado do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora nos seguintes montantes:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:13:16 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

FOLHAS. Nº 1409
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

12.3.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.3.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

12.3.4. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

12.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

12.3.6. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.4 Ficará impedido de licitar e de contratar com o município e será descredenciado do Sistema Eletrônico utilizado pelo município, inclusive com a suspensão ou cancelamento de seu registro no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nos itens anteriores e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

12.4.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

12.4.2 não entregar a documentação exigida no edital;

12.4.3 apresentar documentação falsa;

12.4.4 causar o atraso na execução do objeto;

12.4.5 não mantiver a proposta;

12.4.6 falhar na execução do contrato;

12.4.7 fraudar a execução do contrato;

12.4.8 comportar-se de modo inidôneo;

12.4.9 declarar informações falsas; e

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:13:36 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

FOLHAS. Nº 1410
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

12.4.10 cometer fraude fiscal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da **Comarca de Lago da Pedra/MA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Lago da Pedra/MA 11 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA
Secretária Municipal de Saúde
ALMIRALICE MENDES PEREIRA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:13:56 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Claudio Chaves Costa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.366.184-87

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

FOLHAS. Nº 1411
PROC. Nº PE014/22
RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022– CPL/PMLP

CONTRATO Nº 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022.

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA E A EMPRESA DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.021.810/0001-00, com sede nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de saúde**, a a Sra. ALMIRALICE MENDES PEREIRA, brasileira inscrita no CPF/MF sob o nº 466.698.923-49 e Rg sob o Nº 000034589294-1, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, sediada na cidade de Teresina - PI à R Gabriel Ferreira (Zona Sul), Nº 1695, Bairro MACAUBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.868.821/0001-63, neste ato representada por Claudio Chaves Costa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.366.184-87 residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA,** subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação **Pregão Eletrônico nº 025/2022–** CPL/PMLP, e do **processo nº 116/2022**, homologada em **05 de Julho de 2022** do tipo Menor Preço por lotes, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 004 de 01 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 012 de 13 de Março de 2017, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:15:04 -03'00'

FOLHAS. Nº 1417
PROC. Nº PE025/26
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, **Pregão Eletrônico nº 025/2022** na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4. Integra o presente Contrato, ao respectivo **Processo sob o nº 116/2022**.

1.5. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA,** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. DA CONTRATADA:

a) Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência do contrato/Ata de Registro de Preços, para representá-lo sempre que for necessário, conforme já disposto acima;

b) Informar ao Fiscal de Contratos de Lago da Pedra/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes;

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:15:19 -03'00'

FOLHAS. Nº 1213
PROC. Nº TP014/26
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

f) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência de Lago da Pedra/MA;

h) Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados neste Termo de Referência, Edital e na proposta apresentada, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, ao fabricante, ao tipo, à procedência e ao prazo de validade;

i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13,14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

j) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o medicamento com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;

k) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

l) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

m) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

n) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;

3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) efetuar os pagamentos nos valores correspondentes ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

b) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;

c) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital da licitação e no contrato, através do servidor designado pela SEMUS;

d) designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:15:35 -03'00'

FOLHAS. Nº 1414
PROC. Nº PE094/22
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

e) Não consentir que outrem execute o objeto sob responsabilidade da CONTRATADA;

f) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;

g) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;

h) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato;

I) observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.

j) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.

k) A SEMUS não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023.

4.2. Os prazos de entrega do objeto deste contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nas alíneas do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

5.1. O prazo de entrega dos medicamentos será de 08 (oito) dias úteis, após recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.

5.2. A entrega do(s) medicamento(s), quando contratado(s), será realizada parceladamente, conforme as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento pela(s) CONTRATADA(s);

5.3. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico da SEMUS, logo serão recebidos:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:15:52 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 dias do recebimento provisório.

5.4. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA, estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacrados pelo próprio fabricante;

5.5. As bulas dos produtos deverão estar descritas em português e atender ao Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde, especificado na Resolução-RDC Nº 47, de 08 de setembro de 2009.

5.6. O(s) fornecedor (es) ficará (ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento de notificação expedida por esta SECRETARIA, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

5.7. As entregas deverão ser feitas na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENDEREÇO: Rua Humberto de Campos, BAIRRO: Centro - CEP: 65.715-000 - Cidade: Lago da Pedra – MA.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

6.1.1 VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R$ 26.485,96 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

LOTE XII– MEDICAMENTOS HIPERTENSO/DIABÉTICO – COTA RESERVADA ME E EPP - POSTOS DE SAUDE -							
It.	**ESPECIFICAÇÃO**	**REG ANVISA**	**MARCA**	**QUANT.**	**UND.**	**VR UNIT**	**VR TOTAL**
1	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	125680146	PRATI	3.599	CPR	R$ 0,14	R$ 503,86
2	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	125680146	PRATI	3.738	CPR	R$ 0,35	R$ 1.308,30

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:16:19 -03'00'

FOLHAS. Nº 1416
PROC. Nº 7601/20
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

3	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	12568 0153	PRATI	475	CPR	R$ 0,34	R$ 161,50
4	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	12568 0153	PRATI	485	CPR	R$ 0,12	R$ 58,20
5	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	14107 0059	PHARL AB	707	CPR	R$ 0,45	R$ 318,15
6	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	10917 0050	MEDQ UIMIC A	5.314	CPR	R$ 0,15	R$ 797,10
7	FUROSEMIDA 20MG COMPRIMIDO	12568 0195	PRATI	5.075	CPR	R$ 0,60	R$ 3.045,00
8	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	10917 0050	MEDQ UIMIC A	5.796	CPR	R$ 0,20	R$ 1.159,20
9	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	12568 0195	PRATI	5.060	CPR	R$ 0,20	R$ 1.012,00
10	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	15423 0212	GEOLA B	9.200	CPR	R$ 0,10	R$ 920,00
11	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	10917 0093	MEDQ UIMIC A	4.485	CPR	R$ 0,13	R$ 583,05
12	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO	10917 0093	PHARL AB	3.312	CPR	R$ 0,23	R$ 761,76
13	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	12568 0202	PRATI	2.300	CPR	R$ 0,19	R$ 437,00
14	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	12568 0151	PRATI	3.680	CPR	R$ 0,25	R$ 920,00
15	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	10714 0111	SANVA L	2.484	CPR	R$ 2,48	R$ 6.160,32
16	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	12568 0151	PRATI	465	CPR	R$ 0,26	R$ 120,90
17	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	10714 0111	SANVA L	2.497	CPR	R$ 1,14	R$ 2.846,58
18	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO	14107 0065	PHARL AB	2.274	CPR	R$ 0,10	R$ 227,40
19	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	11343 0173	HIPOL ABOR	3.690	CPR	R$ 0,39	R$ 1.439,10
20	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	14107 0108	PHARL AB	3.679	CPR	R$ 0,30	R$ 1.103,70
21	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	14107 0108	PHARL AB	2.274	CPR	R$ 0,47	R$ 1.068,78
22	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	12568 0202	PRATI	6.973	CPR	R$ 0,22	R$ 1.534,06
VALOR TOTAL DO LOTE							**R$ 26.485,96**

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:16:34 -03'00'

6.2. FORMA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, por meio de ordem bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada obrigatoriamente dos números lotes dos produtos farmacêuticos adquiridos, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1. O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Secretaria Municipal de saúde, através de servidores credenciados, será a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO	16 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	1617 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO	301 – Atenção Básica
PROGRAMA	0027 – Ações Básicas de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2.065 - Manutenção das Atividades do Piso de Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:16:50 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

FONTE DE RECURSO	1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção
VALOR DISPONÍVEL	R$ 795.304,04

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1. Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2021 e Lei 8.666/93.

12.2. A recusa injustificado do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora nos seguintes montantes:

12.3.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.3.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

12.3.4. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

12.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

12.3.6. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:17:06 -03'00'

12.4 Ficará impedido de licitar e de contratar com o município e será descredenciado do Sistema Eletrônico utilizado pelo município, inclusive com a suspensão ou cancelamento de seu registro no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nos itens anteriores e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

12.4.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

12.4.2 não entregar a documentação exigida no edital;

12.4.3 apresentar documentação falsa;

12.4.4 causar o atraso na execução do objeto;

12.4.5 não mantiver a proposta;

12.4.6 falhar na execução do contrato;

12.4.7 fraudar a execução do contrato;

12.4.8 comportar-se de modo inidôneo;

12.4.9 declarar informações falsas; e

12.4.10 cometer fraude fiscal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da **Comarca de Lago da Pedra/MA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:17:19 -03'00'

FOLHAS. Nº 1470
PROC. Nº PEOM/80
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Lago da Pedra/MA 11 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA
Secretária Municipal de Saúde
ALMIRALICE MENDES PEREIRA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:17:36 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Claudio Chaves Costa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.366.184-87

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

FOLHAS. Nº 1421
PROC. Nº 025/22
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022– CPL/PMLP

CONTRATO Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022.

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA E A EMPRESA DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.021.810/0001-00, com sede nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de saúde**, a a Sra. ALMIRALICE MENDES PEREIRA, brasileira inscrita no CPF/MF sob o nº 466.698.923-49 e Rg sob o Nº 000034589294-1, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, sediada na cidade de Teresina - PI à R Gabriel Ferreira (Zona Sul), Nº 1695, Bairro MACAUBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.868.821/0001-63, neste ato representada por Claudio Chaves Costa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.366.184-87 residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA,** subordinado às seguintes cláusulas e condições:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 16:56:01 -03'00'

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação **Pregão Eletrônico nº 025/2022–** CPL/PMLP, e do **processo nº 116/2022**, homologada em **05 de Julho de 2022** do tipo Menor Preço por lotes, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 004 de 01 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 012 de 13 de Março de 2017, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, **Pregão Eletrônico nº 025/2022** na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4. Integra o presente Contrato, ao respectivo **Processo sob o nº 116/2022**.

1.5. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA,** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. DA CONTRATADA:

a) Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência do contrato/Ata de Registro de Preços, para representá-lo sempre que for necessário, conforme já disposto acima;

b) Informar ao Fiscal de Contratos de Lago da Pedra/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes;

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 16:56:26 -03'00'

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

f) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência de Lago da Pedra/MA;

h) Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados neste Termo de Referência, Edital e na proposta apresentada, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, ao fabricante, ao tipo, à procedência e ao prazo de validade;

i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13,14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

j) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o medicamento com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;

k) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

l) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

m) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

n) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 16:56:42 -03'00'

3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) efetuar os pagamentos nos valores correspondentes ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

b) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;

c) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital da licitação e no contrato, através do servidor designado pela SEMUS;

d) designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;

FOLHAS. Nº 1424
PROC. Nº PE014/23
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

e) Não consentir que outrem execute o objeto sob responsabilidade da CONTRATADA;

f) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;

g) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;

h) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato;

I) observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.

j) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.

k) A SEMUS não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023.

4.2. Os prazos de entrega do objeto deste contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nas alíneas do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

5.1. O prazo de entrega dos medicamentos será de 08 (oito) dias úteis, após recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.

5.2. A entrega do(s) medicamento(s), quando contratado(s), será realizada parceladamente, conforme as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento pela(s) CONTRATADA(s);

5.3. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico da SEMUS, logo serão recebidos:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 16:56:59 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 dias do recebimento provisório.

5.4. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA, estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacrados pelo próprio fabricante;

5.5. As bulas dos produtos deverão estar descritas em português e atender ao Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde, especificado na Resolução-RDC Nº 47, de 08 de setembro de 2009.

5.6. O(s) fornecedor (es) ficará (ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento de notificação expedida por esta SECRETARIA, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

5.7. As entregas deverão ser feitas na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENDEREÇO: Rua Humberto de Campos, BAIRRO: Centro - CEP: 65.715-000 - Cidade: Lago da Pedra – MA.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

6.1.1 VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R$ 124.282,05 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 16:57:16 -03'00'

LOTE II – FARMÁCIA HOSPITALAR – COTA RESERVADA ME E EPP - HOSPITAL -							
It.	**ESPECIFICAÇÃO**	**REG ANVISA**	**MARCA**	**QUANT.**	**UND.**	**VR UNIT**	**VR TOTAL**
1	ACEBROFILINA 5MG/ML-120ML	125680159	PRATI	16	FR	R$ 6,98	R$ 111,68
2	ACEBROFILINA 50MG/ML-120ML	126750071	NOVA QUIMICA	24	FR	R$ 13,46	R$ 323,04
3	ACETILCISTEINA 20MG/ML-	1004312	EUROF	9	FR	R$ 14,06	R$ 126,54

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

	120ML	94	ARMA				
4	ACETILCISTEINA 40MG/ML-120ML	100431294	EUROFARMA	9	FR	R$ 23,52	R$ 211,68
5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO CX C/ 30	100380043	BRASTERAPICA	33	CPR	R$ 0,16	R$ 5,28
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG COMPRIMIDO CX C/ 100	109170119	MEDQUIMICA	18	CPR	R$ 0,36	R$ 6,48
7	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 200MG	110850028	FARMACE	2	FR	R$ 7,54	R$ 15,08
8	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 500MG 5ML CX/C 100	110850028	FARMACE	414	AMP	R$ 12,24	R$ 5.067,36
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/5ML INJETAVEL CX/C50	113430186	HIPOLABOR	58	AMP	R$ 11,81	R$ 684,98
10	ADENALINA 1MG/ML 1ML CX/C 100	113430001	HIPOLABOR	56	AMP	R$ 4,36	R$ 244,16
11	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	103110158	ISOFARMA	46	AMP	R$ 1,18	R$ 54,28
12	ÁGUA PARA INJEÇÃO, SISTEMA FECHADO 500ML	103110072	HALEXISTAR	127	FR	R$ 8,85	R$ 1.123,95
13	ALBENDAZOL 400MG COMP	125680052	PRATI	23	CPR	R$ 0,92	R$ 21,16
14	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO	125680029	PRATI	10	FR	R$ 2,43	R$ 24,30
15	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	138410023	NATULAB	23	FR	R$ 7,27	R$ 167,21
16	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 100ML	138410023	NATULAB	20	FR	R$ 5,05	R$ 101,00
17	AMICACINA 125MG/2ML INJETAVEL	103700297	TEUTO	18	AMP	R$ 7,30	R$ 131,40
18	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJETAVEL	10850024	FARMACE	58	AMP	R$ 5,54	R$ 321,32
19	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	125680156	PRATI	10	FR	R$ 8,08	R$ 80,80
20	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	125680147	PRATI	17	CAPS	R$ 0,53	R$ 9,01
21	AMPICILINA 1G INJETAVEL CX/C100	116370098	BLAU	92	AMP	R$ 9,20	R$ 846,40
22	AMPICILINA 500MG CAPSULA CX/C500	125680201	PRATI	13	CPR	R$ 0,97	R$ 12,61
23	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	116370098	BLAU	87	AMP	R$ 9,09	R$ 790,83
24	AMPICILINA 250MG/60ML SUSPENSÃO	125680144	PRATI	5	FR	R$ 11,60	R$ 58,00
25	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO CX C/ 30	154230243	GEOLAB	18	CPR	R$ 0,10	R$ 1,80

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 16:57:30 -03'00'

26	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO CX C/ 30	154230243	GEOLAB	18	CPR	R$ 0,20	R$ 3,60
27	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO CX C/ 30	125680146	PRATI	25	CPR	R$ 0,16	R$ 4,00
28	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO CX/C600	125680146	PRATI	35	CPR	R$ 0,21	R$ 7,35
29	ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL	110850017	FARMACE	59	AMP	R$ 2,44	R$ 143,96
30	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C300	109170097	MEDQUIMICA	230	CPR	R$ 2,20	R$ 506,00
31	AZITROMICINA 200MG/5ML-22,5ML PÓ SUSPENSÃO	125680185	PRATI	13	FR	R$ 15,65	R$ 203,45
32	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	103700100	TEUTO	161	FR/AMP	R$ 26,75	R$ 4.306,75
33	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	103700100	TEUTO	59	FR/AMP	R$ 18,52	R$ 1.092,68
34	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000UI	116370115	BLAU	56	FR/AMP	R$ 12,73	R$ 712,88
35	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	TEUTO	BLAU	18	FR/AMP	R$ 16,48	R$ 296,64
36	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML (ATROVENTE)	105830619	GERMED	10	FRS	R$ 3,03	R$ 30,30
37	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0MG/ML (BEROTEC)	102350390	E.M.S	12	FRS	R$ 13,04	R$ 156,48
38	BROMOPRIDA 10MG/ML INJETÁVEL CX/C50	145870005	WASSER PHARMA	184	AMP	R$ 8,85	R$ 1.628,40
39	BROMOPRIDA 4MG/ML-20ML	125680093	PRATI	5	FR	R$ 4,12	R$ 20,60
40	BUPIVACAINA 0,5% + GLICOSE 8% 4ML CX/C40	102980077	CRISTALIA	82	AMP	R$ 15,75	R$ 1.291,50
41	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO CX/C750	125680153	PRATI	161	CPR	R$ 0,10	R$ 16,10
42	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO CX/C 300	125680153	PRATI	69	CPR	R$ 0,22	R$ 15,18
43	CEDILANIDE 0,2MG/ML-2ML INJETAVEL (DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2ML)	104971229	U.QUIMICA	36	AMP	R$ 5,23	R$ 188,28
44	CEFALEXINA 250MG/60ML SUSPENSÃO	155620022	ABL	5	FR	R$ 19,15	R$ 95,75
45	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	155620023	ABL	13	CPR	R$ 1,13	R$ 14,69
46	CEFALOTINA SODICA 1G INJETAVEL CX/C100	116370100	BLAU	128	AMP	R$ 13,21	R$ 1.690,88
47	CEFTRIAXONA IV 1G CX/C100	116370136	BLAU	161	FR/AMP	R$ 14,23	R$ 2.291,03
48	CEFTRIAXONA SODICA IM 1G	1163701	BLAU	115	AMP	R$ 13,37	R$ 1.537,55

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 16:57:52 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

	PO INJETAVEL	36					
49	CETOPROFENO INJETÁVEL EV CX/C50	102980276	CRISTALIA	48	FR	R$ 8,93	R$ 428,64
50	CETOPROFENO INJETÁVEL IM CX/C50	102980276	CRISTALIA	48	FR	R$ 8,59	R$ 412,32
51	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJETAVEL CX C/100	103870025	HYPOFARMA	161	AMP	R$ 8,07	R$ 1.299,27
52	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO CX C/ 30	123520143	RANBAXY	18	CPR	R$ 0,91	R$ 16,38
53	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO CXC/ 30	123520143	RANBAXY	18	CPR	R$ 1,14	R$ 20,52
54	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML INJETAVEL	151700019	ISOFARMA	23	AMP	R$ 64,15	R$ 1.475,45
55	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO CX/C 300	125680150	PRATI	46	CPR	R$ 0,55	R$ 25,30
56	CLINDAMICINA INJETÁVEL 600MG 4ML	104970284	U.QUIMICA	115	AMP	R$ 15,02	R$ 1.727,30
57	CLORANFENICOL 1G INJETAVEL	114020056	NOVAFARMA	5	AMP	R$ 12,46	R$ 62,30
58	CLORETO DE POTÁSSIO SOL.INJETAVEL 10% 10ML CX/C200	103110160	ISOFARMA	56	AMP	R$ 1,11	R$ 62,16
59	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETAVEL 10% 10MLCX/C200	103110159	ISOFARMA	56	AMP	R$ 1,25	R$ 70,00
60	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML	RDC ANVISA N° 199/2006	FARMAX	14	LT	R$ 30,21	R$ 422,94
61	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML	RDC ANVISA N° 199/2006	FARMAX	23	UND	R$ 9,59	R$ 220,57
62	CLOREXIDINA 0,5% AQUOSA 1000ML	RDC ANVISA N° 199/2006	FARMAX	23	UND	R$ 29,09	R$ 669,07
63	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL (POLIVITAMINICO)	103870029	HYPOFARMA	414	AMP	R$ 8,53	R$ 3.531,42
64	DEXAMETAZONA 2MG/ML 1ML INJETAVEL	113430114	HIPOLABOR	368	AMP	R$ 5,58	R$ 2.053,44
65	DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5ML INJETAVEL CX/C100	113430114	HIPOLABOR	598	AMP	R$ 10,09	R$ 6.033,82
66	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G	125680126	PRATI	7	TUBO	R$ 3,28	R$ 22,96

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 16:58:14 -03'00'

67	DEXAMETAZONA ELIXIR SUSPENSÃO 120ML **(100ML)**	125680056	PRATI	10	FR	R$ 4,06	R$ 40,60
68	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML-100ML	125680058	PRATI	10	FR	R$ 4,24	R$ 42,40
69	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML INJETAVEL	103870052	HYPOFARMA	552	AMP	R$ 4,83	R$ 2.666,16
70	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	143810158	CIMED	5	FR	R$ 6,82	R$ 34,10
71	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/3ML INJETAVEL	103870052	HYPOFARMA	506	AMP	R$ 4,53	R$ 2.292,18
72	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	154230022	GEOLAB	20	CPR	R$ 0,24	R$ 4,80
73	DIMENIDRINATO +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE 100MG/ML 10ML	106390241	TAKEDA	35	AMP	R$ 8,19	R$ 286,65
74	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	125680041	PRATI	17	CPR	R$ 0,36	R$ 6,12
75	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML 2ML CX/C100	101860036	SANTISA	138	AMP	R$ 8,39	R$ 1.157,82
76	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML INJETAVEL CX/C100	101860036	SANTISA	644	AMP	R$ 8,69	R$ 5.596,36
77	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS 10ML	138410002	NATULAB	10	FR	R$ 2,66	R$ 26,60
78	DIPIRONA+BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA INJETÁVEL 2500MG+20MG 5ML	113430121	HIPOLABOR	276	AMP	R$ 7,57	R$ 2.089,32
79	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL	103700395	TEUTO	33	AMP	R$ 12,57	R$ 414,81
80	EFORTIL 10MG/ML-1ML INJETAVEL (ETILEFRINA 10MG/ ML-1ML)	104971220	U.QUIMICA	23	AMP	R$ 8,90	R$ 204,70
81	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO CX/C 500	109170050	MEDQUIMICA	50	CPR	R$ 0,11	R$ 5,50
82	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	109170050	MEDQUIMICA	56	CPR	R$ 0,20	R$ 11,20
83	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML INJETAVEL	113430001	HIPOLABOR	41	AMP	R$ 4,57	R$ 187,37
84	ERGOMETRINA 0,2MG/1ML INJETAVEL	104970126	U.QUIMICA	51	AMP	R$ 6,54	R$ 333,54
85	ESCOPOLAMINA INJETAVEL	104971328	U.QUIMICA	92	AMP	R$ 6,77	R$ 622,84
86	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS	138410068	NATULAB	5	FR	R$ 18,31	R$ 91,55
87	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	102350632	E.M.S	18	CPR	R$ 0,53	R$ 9,54
88	ETILEFRINA 10MG 1ML CX/C6	104971220	U.QUIMICA	12	AMP	R$ 8,87	R$ 106,44

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 16:58:30 -03'00'

FOLHAS. Nº 1430
PROC. Nº 28014/26
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

89	FIBRINASE COM CLORANFENICOL 666U/g + 1U/g + 10mg/g(fibrinolisina+ desoxirribonuclease+ cloranfenicol POMADA 10G)	102980017	CRISTALIA	10	UND	R$ 57,66	R$ 576,60
90	FITOMENADIONA (VIT.K)10MG/ML 1ML INJETAVEL CX/C 50	113430129	HIPOLABOR	74	AMP	R$ 5,85	R$ 432,90
91	FLET ENEMA (fosfato de sódio monobásico 0mg/mL + fosfato de sódio dibásico 60mg/mL- 130mL)	RDC ANVISA Nº 199/2006	NATULAB	10	FR	R$ 21,77	R$ 217,70
92	FLORAX ADULTO 100 MILHÕES/ML (FLORAX SUSPENSÃO ORAL 5 FLACONETES 5ML)	115570015	HEBRON	46	FR	R$ 9,99	R$ 459,54
93	FLORAX INFANTIL 50 MILHÕES/ML (FLORAX PEDIATRICO SUSPENSÃO ORAL 5 FLACONETES 5ML)	115570015	HEBRON	46	FR	R$ 22,56	R$ 1.037,76
94	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJETAVEL CX/C 100	110850020	FARMACE	148	AMP	R$ 3,19	R$ 472,12
95	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO CX/C 500	125680195	PRATI	18	CPR	R$ 0,17	R$ 3,06
96	GENTAMICINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL	101860034	SANTISA	2	AMP	R$ 4,65	R$ 9,30
97	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL CX/C50	103870045	HYPOFARMA	276	AMP	R$ 3,67	R$ 1.012,92
98	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML INJETAVEL CX/C50	101860034	SANTISA	276	AMP	R$ 5,09	R$ 1.404,84
99	GENTAMICINA 80MG/2ML INJETAVEL CX/C50	101860034	SANTISA	368	AMP	R$ 8,04	R$ 2.958,72
100	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO CX/C500	154230212	GEOLAB	35	CPR	R$ 0,10	R$ 3,50
101	GLICERINA CLISTER COM APLICADOR 12% 500ML	103110005	HALEXISTAR	12	FR	R$ 33,26	R$ 399,12
102	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJETAVEL 10ML CX/C 200	103110162	HALEXISTAR	28	AMP	R$ 4,59	R$ 128,52
103	GLICOSE 25% 10ML	103110167	ISOFARMA	368	AMP	R$ 1,53	R$ 563,04
104	GLICOSE 50% 10ML	103110167	ISOFARMA	460	AMP	R$ 1,52	R$ 699,20
105	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 0,25ML INJETAVEL (HEMOFOL)	102980371	CRISTALIA	18	AMP	R$ 38,55	R$ 693,90
106	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5.000UI/ML 0,25ML INJETAVEL	102980371	CRISTALIA	13	AMP	R$ 38,60	R$ 501,80

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 16:58:47 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

107	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL CX/C 50	102980089	CRISTALIA	46	AMP	R$ 14,27	R$ 656,42
108	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	102980089	CRISTALIA	13	CPR	R$ 1,05	R$ 13,65
109	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	109170093	MEDQUIMICA	20	CPR	R$ 0,10	R$ 2,00
110	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL CX/C50	116370105	BLAU	230	AMP	R$ 7,31	R$ 1.681,30
111	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL CX/C50	116370105	BLAU	184	AMP	R$ 15,48	R$ 2.848,32
112	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100ML	RDC ANVISA Nº199/2006	NATULAB	13	FR	R$ 5,01	R$ 65,13
113	HIDRÓXIDO FÉRRICO (NORIPURUM)	106390255	TAKETDA	41	AMP	R$ 31,39	R$ 1.286,99
114	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO CX/C 20	125680161	PRATI	20	CPR	R$ 0,49	R$ 9,80
115	IBUPROFENO 50MG/ML-30ML GTS	138410033	NATULAB	7	FR	R$ 4,16	R$ 29,12
117	IODETO POTÁSSIO XAROPE 100ML	RDC ANVISA Nº 199/2006	IMEC	5	FR	R$ 10,84	R$ 54,20
118	IODO POLIVIDONA DEGERMANTE 1L	RDC ANVISA Nº 199/2006	VIC PHARMA	13	FR	R$ 54,27	R$ 705,51
119	IODO POLIVIDONA TÓPICO 1L	RDC ANVISA Nº 199/2006	VIC PHARMA	13	FR	R$ 61,93	R$ 805,09
120	ISORDIL SUBLINGUAL 5MG COMPRIMIDO (Dinitrato de Isossorbida 5MG)	135690015	E.M.S	18	CPR	R$ 0,92	R$ 16,56
121	IVERMECTINA 6MG	155840611	BRAINFARMA	235	CPR	R$ 4,44	R$ 1.043,40
122	LACTULOSE 67MG/ML-120ML	104540043	DAIICHI	13	FR	R$ 19,41	R$ 252,33
123	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	125680260	PRATI	18	CPR	R$ 1,87	R$ 33,66
124	LEVOFLOXACINO 5MG/ML-100ML	102980303	CRISTALIA	46	FR	R$ 49,49	R$ 2.276,54
125	LORATADINA 1MG/ML-100ML	125680080	PRATI	5	FR	R$ 5,89	R$ 29,45
126	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO CX/C 960	125680202	PRATI	41	CPR	R$ 0,23	R$ 9,43

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 16:59:02 -03'00'

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

127	LIDOCAÍNA 2% 20ML SEM VASO INJETAVEL CX/C25	102980357	CRISTALIA	50	FR	R$ 20,21	R$ 1.010,50
128	LIDOCAÍNA 2% GELEIA 30G	102980357	CRISTALIA	11	TB	R$ 9,99	R$ 109,89
129	LIDOCAÍNA 50ML SPRAY 10%	102980357	CRISTALIA	28	FR	R$ 142,71	R$ 3.995,88
130	MANITOL 20% 250ML	103110071	FARMACE	9	FR	R$ 23,02	R$ 207,18
131	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	125680151	PRATI	23	CPR	R$ 0,26	R$ 5,98
132	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	125680151	PRATI	46	CPR	R$ 0,30	R$ 13,80
133	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO CX/C 500	107140111	SANVAL	46	CPR	R$ 1,07	R$ 49,22
134	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO CX/490	107140111	SANVAL	46	CPR	R$ 2,36	R$ 108,56
135	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJETAVEL	151700013	ISOFARMA	230	AMP	R$ 1,64	R$ 377,20
136	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	125680182	PRATI	46	CPR	R$ 0,47	R$ 21,62
137	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 80ML	105710125	BELFAR	18	FR	R$ 15,36	R$ 276,48
138	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETAVEL 100ML	103110119	HALEXISTAR	41	FR	R$ 13,35	R$ 547,35
139	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G POMADA 10G	125680128	PRATI	5	TB	R$ 4,37	R$ 21,85
140	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	154230028	GEOLAB	23	CPR	R$ 1,35	R$ 31,05
141	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO (RETARD)	154230028	GEOLAB	23	CPR	R$ 0,37	R$ 8,51
142	NISTANTINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO 50ML	125680026	PRATI	5	FR	R$ 9,79	R$ 48,95
143	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GOTAS	154230013	NATULAB	5	FR	R$ 4,76	R$ 23,80
144	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	125680265	PRATI	23	CPR	R$ 0,32	R$ 7,36
145	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO	103920104	VITAMEDIC	18	CPR	R$ 23,99	R$ 431,82
146	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML	102980133	CRISTALIA	5	AMP	R$ 84,98	R$ 424,90
147	NISTATINA SUSPENSÃO 100.000UI/ML-50ML	125680026	PRATI	5	FR	R$ 11,19	R$ 55,95
148	OCITOCINA 5UI/ML INJ (OXITON) 1ML	104970149	BLAU	92	AMP	R$ 8,60	R$ 791,20
149	ÓLEO MINERAL SUSPENSÃO 100ML	RDC ANVISA Nº 199/2006	FARMAX	11	FR	R$ 9,11	R$ 100,21

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 16:59:21 -03'00'

FOLHAS. Nº 1433
PROC. Nº 20014/22
RUBRICA 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

150	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA CX/C490	113430173	HIPOLABOR	35	CAPS	R$ 0,35	R$ 12,25
151	OMEPRAZOL 40MG CAPSULA	105710083	BELFAR	69	CAPS	R$ 0,72	R$ 49,68
152	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	116370096	BLAU	28	FR/AMP	R$ 43,57	R$ 1.219,96
153	OXACILINA 1G INJETAVEL	116370141	BLAU	56	AMP	R$ 4,98	R$ 278,88
154	OXACILINA 500MG INJETAVEL CX/C100	116370141	BLAU	51	AMP	R$ 3,63	R$ 185,13
155	PARACETAMOL 200MG/ML	138410003	NATULAB	12	FR	R$ 3,30	R$ 39,60
156	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	125680050	PRATI	23	CPR	R$ 0,31	R$ 7,13
157	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	125680050	PRATI	35	CPR	R$ 0,53	R$ 18,55
158	PARACETAMOL GOTAS 10ML	138410003	NATULAB	18	FR	R$ 3,24	R$ 58,32
159	PIRACETAM 200MG/ML 5ML INJETAVEL	183260420	SANOFI	46	AMP	R$ 7,00	R$ 322,00
160	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	107140237	SANVAL	18	CPR	R$ 0,25	R$ 4,50
161	PREDNISONA 10MG COMPRIMIDO	107140237	SANVAL	18	CPR	R$ 0,46	R$ 8,28
162	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO CX/C20	107140237	SANVAL	20	CPR	R$ 0,41	R$ 8,20
163	PROMETAZINA 25MG 2ML INJETAVEL CX/C100	102980042	CRISTALIA	115	AMP	R$ 8,83	R$ 1.015,45
164	PROPANOLOL 10MG COMPRIMIDO	135690017	MEDLEY	18	CPR	R$ 0,42	R$ 7,56
165	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO CX/C 600	141070065	PHARLAB	25	CPR	R$ 0,14	R$ 3,50
166	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO	138410049	NATULAB	28	ENV	R$ 1,73	R$ 48,44
167	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML SUSPENSÃO	113430136	HIPOLABOR	3	FR	R$ 4,20	R$ 12,60
168	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	141070639	PHARLAB	12	CPR	R$ 3,11	R$ 37,32
169	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	125680134	PRATI	18	CPR	R$ 0,48	R$ 8,64
170	SIMETICONA 75MG/ML-10ML GOTAS	113430133	HIPOLABOR	25	FR	R$ 4,75	R$ 118,75
171	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	141070108	PHARLAB	36	CPR	R$ 0,30	R$ 10,80
172	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	141070108	PHARLAB	46	CPR	R$ 0,45	R$ 20,70
173	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML FRASCO	103110011	HALEXISTAR	115	FR	R$ 9,91	R$ 1.139,65
174	SORO FISIOLÓGICO 0,9%	1031100	HALEXI	112	FR	R$ 11,13	R$ 1.246,56

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 16:59:43 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica
FOLHAS. Nº 1439
PROC. Nº PP014/06
RUBRICA

	250ML FRASCO	11	STAR				
175	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML FRASCO	103110011	HALEXI STAR	506	FR	R$ 12,87	R$ 6.512,22
176	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML FRASCO	103110124	HALEXI STAR	230	FR	R$ 9,91	R$ 2.279,30
177	SORO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO	110850022	FARMACE	74	FR	R$ 8,73	R$ 646,02
178	SORO GLICOSADO 5% 500ML FRASCO CX/C 30	110850022	FARMACE	253	FR	R$ 10,35	R$ 2.618,55
179	SORO RINGER COM LACTADO 500ML FRASCO	104910061	JP FARMA	120	FR	R$ 11,70	R$ 1.404,00
180	SORO RINGER SIMPLES 500ML FRASCO	100410033	FRESENIUS	71	FR	R$ 11,01	R$ 781,71
181	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR	125680142	PRATI	7	PT	R$ 88,40	R$ 618,80
182	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 200MG / 5ML + 40MG/5ML	103920170	VITAMEDIC	17	FR	R$ 12,16	R$ 206,72
183	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	125680209	PRATI	20	CPR	R$ 0,50	R$ 10,00
184	SULFATO FERROSO 09MG (40MG) COMPRIMIDO	138410004	NATULAB	23	CPR	R$ 0,10	R$ 2,30
185	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJETAVEL	155920005	SAMTEC	46	AMP	R$ 3,56	R$ 163,76
186	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETAVEL	155920006	SAMTEC	36	FR	R$ 16,61	R$ 597,96
187	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	RDC ANVISA N° 199/2006	BRASTERAPICA	11	UND	R$ 1,90	R$ 20,90
188	SUPOSITORIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO	RDC ANVISA N° 199/2006	BRASTERAPICA	11	UND	R$ 1,83	R$ 20,13
189	TENOXICAM INJETÁVEL 20MG CX/C50	102980374	CRISTALIA	35	FR/AMP	R$ 18,33	R$ 641,55
190	TENOXICAM INJETÁVEL 40MG CX/C50	102980375	CRISTALIA	35	FR/AMP	R$ 32,99	R$ 1.154,65
191	VITAMINA D 50.000UI	104971481	U.QUIMICA	81	CPR	R$ 6,89	R$ 558,09
192	VITELINATO DE PRATA COLÍRIO 10% 5ML	101470106	ALLERGAN	2	FR	R$ 39,81	R$ 79,62
193	ZINCO 66MG	ISENTO M.S	UNILIFE	240	CPR	R$ 1,67	R$ 400,80
194	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL -	116370096	BLAU	99	FR/AMP	R$ 44,34	R$ 4.389,66

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 16:59:58 -03'00'

FOLHAS. Nº 1435
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

195	VITAMINA D 50.000UI	104971481	U.QUIMICA	245	CPR	R$ 6,74	R$ 1.651,30
VALOR TOTAL DO LOTE							**R$ 124.282,05**

6.2. FORMA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, por meio de ordem bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada obrigatoriamente dos números lotes dos produtos farmacêuticos adquiridos, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1. O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Secretaria Municipal de saúde, através de servidores credenciados, será a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO	16 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	1617 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0028 – Atenção Especializada-MAC

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:00:17 -03'00'

FOLHAS. Nº 1436
PROC. Nº PE014/20
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

PROJETO/ATIVIDADE	2.070 - Manutenção e Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção
VALOR DISPONÍVEL	R$ 2.480.090,00

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1. Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2021 e Lei 8.666/93.

12.2. A recusa injustificado do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora nos seguintes montantes:

12.3.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.3.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

12.3.4. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

12.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:00:34 -03'00'

12.3.6. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.4 Ficará impedido de licitar e de contratar com o município e será descredenciado do Sistema Eletrônico utilizado pelo município, inclusive com a suspensão ou cancelamento de seu registro no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nos itens anteriores e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

12.4.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

12.4.2 não entregar a documentação exigida no edital;

12.4.3 apresentar documentação falsa;

12.4.4 causar o atraso na execução do objeto;

12.4.5 não mantiver a proposta;

12.4.6 falhar na execução do contrato;

12.4.7 fraudar a execução do contrato;

12.4.8 comportar-se de modo inidôneo;

12.4.9 declarar informações falsas; e

12.4.10 cometer fraude fiscal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da **Comarca de Lago da Pedra/MA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:00:49 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Lago da Pedra/MA 11 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA
Secretária Municipal de Saúde
ALMIRALICE MENDES PEREIRA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:01:08 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Claudio Chaves Costa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.366.184-87

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO

CONTRATO Nº 32//2023/PMR

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, **ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ 28.868.821/0001-63, NA FORMA ABAIXO:**

A **Prefeitura Municipal de Rosário -MA**, ente de Direito Público, situada na Rua Dr. José Domingues, n 125 - Centro – Rosário - MA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde- Ordenadora de Despesas, Sra. **Déborah Mendes Calvet**, brasileira, residente neste Município, portadora do R.G n.º 013597382000-4, expedida pela SSP/MA e C.P.F n.º 048.503.843-90, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.868.821/0001-63, sediada na Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba, CEP: 64.016-050, Teresina-PI, neste ato representado por Claudio Chaves Costa, portador do RG de nº 992061 expedida pelo SSP-PI inscrito no CPF sob nº 714.366.184-87, doravante designada **CONTRATADA,** firmam o presente **CONTRATO** de fornecimento decorrente da **Ata de Registro de Preços nº05/2023-PMR-MA**, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 18/2022-PMR-MA**, **Processo Administrativo n.º127/2022 - PMR-MA**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para **o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário – MA,** a serem fornecidas em conformidade com os itens registrados na **Ata de Registro de Preços nº 05/2023-PMR-MA**, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	MARCA	QTDE	UNID	P. UNIT	P. TOTAL
0001	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4X4 MM	Agulha	G TECH/G TECH	25	CX	R$ 38,43	R$ 960,75
0002	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE VELCRO PARA	CADARÇO	CPL/CPL	242	UND	R$ 12,48	R$ 3.020,18

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.26 16:33:10 -03'00'

	TRAQUEOSTOMIA .							
0005	EQUIPO GRAVITACIONAL 1 VIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL .	EQUIPO	MEDSONDA/MED SONDA	250	UND	R$	8,00	R$ 2.000,00
0006	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA EXG –BABYSEC/ PAMPERS PANT/ HUGGIES SUPREME .	FRALDA	MAMYPOKO/MA MYPOKO	115	PC	R$	45,80	R$ 5.267,00
0010	CLONAZEPAM 2,5MG/ML .	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	GEOLAB/GEOLA B	39	VD	R$	4,47	R$ 174,33
0014	FLORAX ADULTO 5ML .	FLORAX ADULTO	HEBRON/HEBRO N	800	FR	R$	7,00	R$ 5.600,00
0015	FLORAX PEDIÁTRICO 5ML .	FLORAX PEDIÁTRICO	HEBRON/HEBRO N	800	FR	R$	5,40	R$ 4.320,00
0034	ALPRAZOLAM 1MG COM 500COMP .	ALPRAZOLAM	NOVA QUIMICA/NOVA QUIMICA	800	CPR	R$	0,20	R$ 1.200,00
0036	AMPLICTIL 25MG COM 500COMP. .	AMPLICTIL	CRISTALIA/CRIS TALIA	6000	CPR	R$	0,52	R$ 3.640,00
0044	FERNEGAM 25MG COM 500COMP .	FERNEGAM 25MG	CRISTALIA/CRIS TALIA	4000	CPR	R$	0,48	R$ 1.920,00
0045	GARDENAL 100MG COMP .	GARDENAL	CRISTALIA/CRIS TALIA	4000	CPR	R$	0,43	R$ 2.795,00
0048	GLIMEPIRIDA 2MG 500COMP .	GLIMEPIRIDA	GEOLAB/GEOLA B	1500	CPR	R$	0,40	R$ 600,00
0050	HALDOL 1 MG .	HALDOL	CRISTALIA/CRIS TALIA	1500	CPR	R$	0,26	R$ 1.300,00
0051	HALDOL 5MG .	HALDOL	CRISTALIA/CRIS TALIA	5000	CPR	R$	0,42	R$ 2.100,00
0052	HALOPERIDOL 5MG/ML .	HALOPERIDOL	CRISTALIA/CRIS TALIA	5000	AMP	R$	9,19	R$ 6.892,50
VALOR GLOBAL R$								**R$ 41.789,76**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, e findar-se-á em 31/12/2023, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, consoante o que dispõe o art. 57, "*caput*", da Lei8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.26 16:33:27 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **valor global** do presente contrato é de R$ **41.789,76** (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), já inclusos todos os custos incidentes na contratação.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será feito pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente aos produtos fornecidos, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

Parágrafo Segundo - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando o preço unitário e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre os produtos efetivamente entregues.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE, à CONTRATADA,** através de deposito em conta corrente, agência e banco indicados pela mesma.

Parágrafo Quarto - O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da Contratada, de sua regularidade fiscal e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

Parágrafo Quinto - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

Parágrafo Sexto - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, na classificação abaixo:

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE – APOIO ADMINISTRATIVO
10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.36 Material Hospitalar

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE – APOIO ADMINISTRATIVO
10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.09 Material Farmacológico

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3024 GESTÃO DAS POL DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL E EMERGENCIAL
3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.09 Material Farmacológico

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.26 16:33:47 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

O fornecimento dos produtos será de forma parcelada de acordo com às necessidades da secretaria de saúde, no prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos,** após a emissão da Ordem de Fornecimento pela **CONTRATANTE**, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

Parágrafo Primeiro - A entrega sob demanda do objeto licitado, será realizada em local e dia da semana a ser informado no ato da emissão da Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

Parágrafo Segundo - A simples entrega do produto, objeto da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade, conforme abaixo descrito:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações, constantes no Termo de Referência, Proposta e Contrato.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e proposta da Contratada, e sua consequente aceitação, **que se dará até 10 dias do recebimento provisório.**

Parágrafo Terceiro - Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega, no verso da Nota Fiscal e a encaminhará ao Setor Financeiro da **CONTRATANTE**, para fins de pagamento.

Parágrafo Quarto - Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá o produto acompanhado da Nota Fiscal para as devidas substituições no **prazo de até 05 (cinco) dias corridos.**

Parágrafo Quinto - Os produtos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

Parágrafo Sexto - Os produtos contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Proposta da contratada e Contrato, serão rejeitados pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Sétimo - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

Parágrafo Oitavo - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;

Parágrafo Nono - Na data da entrega, os produtos devem ter a **validade mínima não inferior a 12 (doze) meses,** a contar da data de entrega. Cumpre ressaltar que as excepcionalidades deverão ser avaliadas caso a caso.

Parágrafo Decimo - Os produtos deverão estar contidos em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

Parágrafo Onze - Os produtos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.26 16:34:05 -03'00'

Parágrafo Doze - Os produtos contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Proposta da contratada, serão rejeitados pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Treze - Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial (ANVISA), atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do Art.39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo Quatorze - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

Parágrafo Quinze - Os produtos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso, as embalagens que estiverem violadas serão rejeitadas;

CLAÚSULA SÉTIMA– FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, este contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Primeiro - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

I - São obrigações exclusiva e responsabilidade da **CONTRATADA**, além de outras que por lei couberem:

a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

b) Efetuar a entrega do objeto no local a ser indicado no ato da emissão da Ordem de Fornecimento, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de medicamento entregue.

c) O transporte e armazenamento do objeto deverá obedecer a critérios adequados (temperatura, calor, umidade, luz), determinados pela ANVISA, estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacrados pelo próprio fabricante, modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos.

d) Os medicamentos somente serão recebidos por transportadora autorizada. Os medicamentos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.

e) Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.26 16:34:25 -03'00'